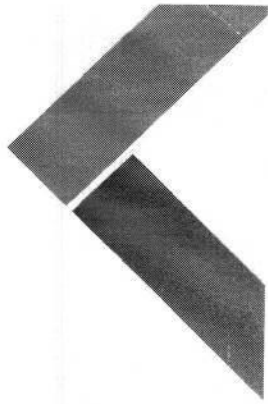
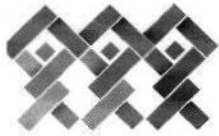


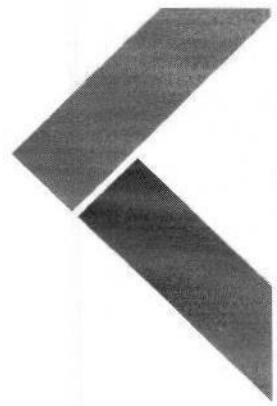
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTAÇÃO.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**TAVARES E SALES ENGENHARIA
LTDA-ME.**



Credenciamento de Licitante PJ - Termo de Adesão

Pessoa Jurídica	
Nome (Razão Social):	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	TS ENGENHARIA
Endereço:	Rua Manuel de Barros Lima
Complemento:	Bairro: Campo Grande
Cidade: Recife	UF: PE
CEP: 52040-300	CNPJ: 28.807.917/0001-11
CNAE Principal: 7112000 - Serviços de engenharia (Dispensada *)	Outros CNAE de interesse: 4120400 - Construção de edifícios, 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211903 - Manutenção de estr.
Inscrição estadual: ISENTO	ME-EPP: SIM/NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
Telefone comercial: (81) 3231-0432	Site:
E-mail: licitacao@tavaresales.com.br	
Representante legal: GEILSON ALVES DE SALES	
Cargo do Representante: SÓCIO DIRETOR	
Telefone: (81) 3231-0432	Celular: (81) 98629-2637

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: Recife-PE

03 DE JANEIRO DE 2023

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA

14E6D8C260DB4FB...



Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de



tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,



situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: RECIFE-PE

03 DE JANEIRO DE 2023

DocuSigned by:
TAVARES E SALLES ENGENHARIA LTDA

14E5D8C350DB4FB...



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
Certidão gerada em 6/10/2017 10:01:18
PROTOCOLO SIARCO 17/857817-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.10.06 14:07:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/10/2017 10:01:18

AUTENTICIDADE 1316.106F.98A0.5216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

Recife, 06 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 06/10/2017 02:07:59
Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/857817-7 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:41
Nº ARQUIVAMENTO 26202395466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA.**



GEILSON ALVES DE SALES, brasileiro, natural de Paulista-PE, casado em comunhão parcial de bens, Nascido em 21/03/1985, empresário, Portador do RG nº 5.964.507 SSP/PE e CPF nº 047.332.224-24, residente e domiciliado a Rua oitenta e quatro, nº 5-A, Caetés III, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.545-820 e

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1988, engenheiro, portador do RG nº 7.241.829 SDS/PE e CPF nº 061.367.084-18, residente e domiciliado a Avenida Doutor Jose Rufino, 1807, Apto 101, Bloco 2, Barro, Recife-PE, CEP. 50.900-660 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade por cota de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA.** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Do Capital Social

2.1 - O capital social será de **R\$ 200.000,00. (Duzentos Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

GEILSON ALVES DE SALES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira – Objeto Social

3.1 - Seu objeto social será a prestação de serviços de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica manutenção (42.21.9-03); Construção de edifícios (41.20.4-00); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21.9-05); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22.7-01); Instalação e manutenção de sistemas

Aderson Soares da Silva
Análise de Processos
Mat. 21752

[Handwritten signatures]





7 0 1 3

3 4 3 0 0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
 SOB Nº: 26202395466
 Protocolo: 17/857817-7

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

TAVARES & SALES ENGENHARIA
 LTDA



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 6/10/2017 10:01:18
 Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaefchanceladigital.asp?cod=1316106F98A05216>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17/857817-7 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:41
 Nº ARQUIVAMENTO 26202395466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA



centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22.3-02); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19.7-01); Serviços de tratamento e revestimento em metais (25.39.0-02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22.3-03); Atividades paisagísticas (81.30.3-00); Locação de automóveis sem condutor (77.11.0-00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19.5-99); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29.2-02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32.2-01); Locação de mão-de-obra temporária (78.20.5-00); Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (46.19.2-00); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente tais como construção de telhados e chaminés (43.99.1-99); Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13.8-00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29.1-04) e Serviços de engenharia (71.12.0-00).



Cláusula Quarta – Início e Prazo de Duração

4.1 - A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – Da Administração da sociedade

7.1 - A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES e DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancária. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Ademir Borges de C. Silva
Análise de Processos
Mat. 2174-2

[Handwritten signatures]



onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)



Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

8.1 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Deliberação Social

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima - Das Filiais e Outras Dependências

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Do pró-labore

11.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

12.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Jose Ed Jackson da Silva
Analista de Processos
Matr. 2179-2

(Handwritten signatures)





Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Recife, 15 de Agosto de 2017

Geilson Alves de Sales

GEILSON ALVES DE SALES

Diogo Luiz da Silva Tavares

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Testemunhas:

Anna Eduarda A. de Amorim

ANNA EDUARDA ALVES DE AMORIM

CPF: 101.113.094-76

RG: 8.525.941 SDS/PE

José Ed Jackson da Silva

JOSÉ ED JACKSON DA SILVA

CPF: 041.652.774-44

RG: 5.675.881 SDS/PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
 SOB Nº: 2820295466
 Protocolo: 17/857817-7

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA

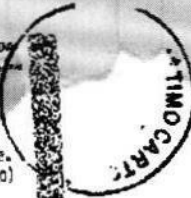
André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de GEILSON ALVES DE SALES, DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES. Recife, 22 de setembro de 2017.

Em testemunho da verdade. *Josefa Maria da Silva* (Escrivente Substituto)

Enol.: R\$ 6,60 Taxas: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
 Válido com o selo 0674203.EFA09201703.03484 e 004203.C009201703.03483



Adilson Borges GIL N.º 6
 Analise de Processos
 Matr. 21792



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE ED JACKSON DA SILVA
 Data - 6/10/2017 10:01:18
 Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17/857817-7 PROTOCOLO 410/2017 09:47:41
 Nº ARQUIVAMENTO 2820295466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Certidão gerada em 3/1/2018 08:12:24
PROTOCOLO SIARCO 17/800689-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.01.04 17:10:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/1/2018 08:12:24

AUTENTICIDADE 01AE.A06F.4264.1606

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AEA06F42641606>

Recife, 03 de janeiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 04/01/2018 05:10:57
Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AEA06F42641606>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/800689-0 PROTOCOLADO 2/1/2018 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 3/1/2018 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.**



GEILSON ALVES DE SALES, brasileiro, natural de Paulista-PE, casado em comunhão parcial de bens. Nascido em 21/03/1985, empresário, Portador do RG nº 5.964.507 SSP/PE e CPF nº 047.332.224-24, residente e domiciliado a Rua oitenta e quatro, nº 5-A, Caetés III, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.545-820 e

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1988, engenheiro, portador do RG nº 7.241.829 SDS/PE e CPF nº 061.367.084-18, residente e domiciliado a Avenida Doutor Jose Rufino, 1807, Apto 101, Bloco 2, Barro, Recife-PE, CEP. 50.900-660 (art. 997, I, CC/2002).

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 2620.239.546-6, registrada em 06/10/2017, com sede na Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.807.917/0001-11, Têm justo e contratado a 1ª Alteração do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da gerência técnica

1.1 – Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1968, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob nº 1816781266

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Do Capital Social

2.1 - O capital social será de **R\$ 200.000,00. (Duzentos Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Análise de Processos



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 3/1/2018 08:12:24
Código de Autenticação D1AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AEA06F42641606>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17800689-0 PROTOCOLADO 21/2018 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 20188006890 ARQUIVADO 31/2018 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





0113
743011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2018
 SOB Nº: 2018006890
 Protocolo: 17/800689-0

Empresa: 26 2 0239546 6
 TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 3/1/2018 08:12:24
 Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F42641606>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17800689-0 PROTOCOLADO 21/01/2018 08:37:01
 Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 31/01/18 08:12:24
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



GEILSON ALVES DE SALES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Cláusula Terceira – Objeto Social

3.1 - Seu objeto social será a prestação de serviços de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica manutenção (42.21.9-03); Construção de edifícios (41.20.4-00); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21.9-05); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22.7-01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22.3-02); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19.7-01); Serviços de tratamento e revestimento em metais (25.39.0-02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22.3-03); Atividades paisagísticas (81.30.3-00); Locação de automóveis sem condutor (77.11.0-00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19.5-99); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29.2-02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32.2-01); Locação de mão-de-obra temporária (78.20.5-00); Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (46.19.2-00); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente tais como construção de telhados e chaminés (43.99.1-99); Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13.8-00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29.1-04) e Serviços de engenharia (71.12.0-00).

Cláusula Quarta – Início e Prazo de Duração

4.1 - A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Função Pública Mônica de Souza Santos
Analista de Processos
Arca Comiss. do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 3/1/2018 08:12:24
Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F.4264.1606>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.20239546-0
Nº PROTOCOLO 17800689-0 PROTOCOLADO 2/1/2018 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 20188006890 ARQUIVADO 3/1/2018 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





Cláusula Sétima – Da Administração da sociedade

7.1 - A administração da SOCIEDADE competirá a **GILSON ALVES DE SALES e DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancaria. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da gerencia técnica

8.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerencia técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob nº 1816781266.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de contas

9.1 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima – Deliberação Social

10.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - Das Filiais e Outras Dependências

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Do pró-labore

12.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

13.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus

Juliana Patrícia Mota de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

14.1 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quinta - Do Foro

Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Recife, 27 de Novembro de 2017

Geilson Alves de Sales
GEILSON ALVES DE SALES

Diogo Luiz da Silva Tavares
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Testemunhas:

Camylla Caroline R. M. dos Santos
CAMYLLA CAROLINI R. M. DOS SANTOS
CPF: 091.988.964-66
RG: 8.402.564 SDS/PE

Jose Ed Jackson da Silva
JOSE EDJACKSON DA SILVA
CPF: 041.652.774-44
RG: 5.675.881 SDS/PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
GEILSON ALVES DE SALES, DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
Dau fé. Recife, 4 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.
Walea da Silva (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 6,60 Tassa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
Válido com o selo 0074203.VKP11201704.04201



Camylla Caroline R. M. dos Santos
Camylla Caroline R. M. dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 3/1/2018 08:12:24
Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F.4264.1606>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/800689-0 PROTOCOLADO 21/10/18 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 31/10/18 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2018
 SOB Nº: 20188006890
 Protocolo: 17800689-0
 Empresa: 26 2 0239586 6
 TAVARES & SALES ENGENHARIA
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 3/1/2018 08:12:24
 Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F42641606>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17800689-0 PROTOCOLADO 21/2018 08:37:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20188006890 ARQUIVADO 31/2018 08:12:24
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Certidão gerada em 24/9/2018 09:57:03
PROTOCOLO SIARCO 18/840096-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.11.21 08:17:27 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 003C.6075.C581.5C0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

Recife, 19 de novembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data do download - 21/11/2018 08:17:26
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

GEILSON ALVES DE SALES nacionalidade brasileiro, nascido em 21/03/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 047.332.224-24, carteira de identidade nº 5964507, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na rua ditenta e quatro, 5, a, Caetés III, Abreu e Lima, PE, CEP 53.545-820, Brasil.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES nacionalidade brasileiro, nascido em 14/10/1988, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 061.367.084-18, Carteira de Identidade nº 7241829, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Doutor José Rufino, 1807, APTO 101 Bloco 2, Barro, Recife, PE, CEP 50.900-660, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Rua do Sossego, 298, Cxpst 478, Santo Amaro Recife, PE, CEP 50.100-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto Social

1.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMA) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSNSTRUÇÃO CIVIL); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2018
 SOB Nº: 20188400966
 Protocolo: 18/840098-6
 Empresa: 26 2 0239546 6
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

[Assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

[Assinatura]
 Maria Helena Aguiar
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.890

Req: 81800000598588

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Cláusula Segunda - CNAE Fiscal

2.1-

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA (art. 997, II, CC/2002)**.

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

Crédita Maria Aguiar de Melo Fran...
Análise de Processos
Unidade de Análise de Processos
Nº 21.890

Req: 81800000598588

Página 2



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 19840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-14

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMA) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSNSTRUÇÃO CIVIL); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

- 3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1 – O capital social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentos Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

GEILSON ALVES DE SALES – nº de quotas 100.00 (cem mil) no valor nominal de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES – nº de quotas 100.00 (cem mil) no valor nominal de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Luiz Maria Aguiar de Azevedo Neto
Assessoria de Processos
Instituto de Apoio de Processos
Matrícula nº 21.580

Req: 81800000598588

Página 3



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=003C6075C5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/04096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 2018040966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancaria. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Ilza Maria Aguiar dos Santos
Assistente Processos
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Matrícula nº 21.880

Req: 81800000598588

Página 4



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400968 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME.
CNPJ nº 28.865.945/0001-11**



Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (afts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

da Maria Angélica de Melo França
Agência de Processos
Tribuna de Justiça do Brasil
Instituída nº 21.860

(Handwritten signatures)





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.

CNPJ nº 28.897.917/0001-51

Cláusula Décima Sexta – Do Foro



16.1 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Recife, 13 de setembro de 2018.

MADALENA

Geilson Alves de Sales

GEILSON ALVES DE SALES
CPF: 047.332.224-24

MADALENA

Diogo Luiz da Silva Tavares

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
CPF: 061.367.084-18

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário-Geral
Unidade de Gestão de Processos
Matrícula nº 21.280

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Sítio: Fátima Maria Osório Damasceno Lima
R. Galvão Raposo, 272 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
contato@madalena.ju.com.br | secretaria@madalena.ju.com.br | www.ju.com.br

Reconheço por semelhança a firma de
GEILSON ALVES DE SALES
a qual consta com o padrão registrado em minha serventia. Dia 13 de setembro de 2018, às 17:20:45.

Em testemunha do presente, assinamos:
Thays Anderson de Fátima Lima (servente autorizada)
Cred: R\$ 3,00 INSR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Selo: 0135434.QL011201801.02252

Consulte Autenticidade em www.ju.com.br/valida/digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2018
SOB Nº: 20188400966
Protocolo: 18/840096-6
Empresa: 26 2 0239546 6
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Sítio: Fátima Maria Osório Damasceno Lima
R. Galvão Raposo, 272 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737
contato@madalena.ju.com.br | secretaria@madalena.ju.com.br | www.ju.com.br

Reconheço por semelhança a firma de
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
a qual consta com o padrão registrado em minha serventia. Dia 13 de setembro de 2018, às 17:29:45.

Em testemunha do presente, assinamos:
Thays Anderson de Fátima Lima (servente autorizada)
Cred: R\$ 3,00 INSR: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,79
Selo: 0135434.QL011201801.02251

Consulte Autenticidade em www.ju.com.br/valida/digital



Req: 8180000598588

Página 6



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 061.367.084-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7241829, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, 2125, APTO 602 BLOCO 2, BARRO, RECIFE, PE, CEP 50780300, BRASIL.

GEILSON ALVES DE SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.332.224-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5964507, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) RUA OITENTA E QUATRO, 5, A, CAETÉS III, ABREU E LIMA, PE, CEP 53545820, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Rua do Sossego, 298, CXPST 478, Santo Amaro Recife, PE, CEP 50100150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502 EMP SANTA LUZIA, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-015.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ALTERAÇÃO DO CAPITAL COM RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31/12/2019, este fica assim distribuído:

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Req: 81000000153828

Página 1



03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e Endereço da Sede;

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e terá passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502 EMP SANTA LUZIA, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-015.**

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia

4120-4/00 - construção de edifícios

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4222-7/02 - obras de irrigação

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e fica assim distribuído:

Req: 81000000153828

Página 2

03/03/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

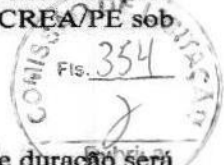
CNPJ nº 28.807.917/0001-11

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.



Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancaria. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

Req: 81000000153828

Página 3

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

RECIFE, 17 de fevereiro de 2020.


DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

GEILSON ALVES DE SALES



Req: 81000000153828

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Rua João de Deus - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (51) 3262-2543
Cidade Amélia Gonzaga Viana - Oficial
Det. Marcus Antonio de Azevedo Brito Junior - 1º Substituto / Det. Airton de Andrade Brito - 2º Substituto
Reconheço por semelhança a firma indicada de
GEILSON ALVES DE SALES
que confere e o padrão reg. neste serventia. Daufé.
Recife, 02 de março de 2020 11:23:08.
Em presença de  da verdade.
Det. Airton de Andrade Brito (2º Substituto)
Lmot: R\$ 4,12 LSNL: R\$ 0,62 LHM: R\$ 0,04 FUNGE: R\$ 0,08 ISS: R\$ 0,21 Total: R\$ 5,27 Selo 0074907 AY202202006.01341

Página

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020
Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466
Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143426114549127

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	209684100 - 03/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202395466
CNPJ 28.807.917/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
SOB N: 20209684100

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209684100

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

03/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA M
CNPJ nº 28.807.917/0001-11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C-ruLdxGgGeweChave2=biVYHKoC-ZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04/733222424-GEILSON ALVES DE SALES | 06136708418-DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 061.367.084-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7241829, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, 1807, APTO 101 BLOCO 2, BARRO, RECIFE, PE, CEP 50900660, BRASIL.

GEILSON ALVES DE SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 047.332.224-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5964507, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado (a) no(a) RUA OITENTA E QUATRO, 5, A, CAETÉS III, ABREU E LIMA, PE, CEP 53545820, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Est do Encanamento, 846, Sala 502 Emp Santa Luzia, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52070015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52.040-300.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em decorrência do aumento do capital com Reservas de Lucros Acumulados até 31/12/2021, ficando assim distribuído:

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228750083 de 03/08/2022 Protocolo 228750083 de 02/08/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175154627869786



Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e endereço da Sede;

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e passa a exercer suas atividades no seguinte endereço RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52.040-300.

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia

4120-4/00 - construção de edifícios

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4222-7/02 - obras de irrigação

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e fica assim distribuído:

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Req: 81200000727754

Página 2

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228750083 de 03/08/2022 Protocolo 228750083 de 02/08/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175154627869786



Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancária. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200000727754

Página 3

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228750083 de 03/08/2022 Protocolo 228750083 de 02/08/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175154627869786



Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

RECIFE/PE, 1 de agosto de 2022.



DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

GEILSON ALVES DE SALES

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	228750083 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202395466
CNPJ 28.807.917/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20228750083

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228750083

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733222424 - GEILSON ALVES DE SALES - Assinado em 01/08/2022 às 11:22:39

Cpf: 06136708418 - DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - Assinado em 01/08/2022 às 11:23:49

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

03/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
Certidão gerada em 6/10/2017 10:01:18
PROTOCOLO SIARCO 17/857816-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.10.06 14:09:12 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/10/2017 10:01:18

AUTENTICIDADE 1315.906F.98A0.5216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216>

Recife, 06 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 06/10/2017 02:09:11
Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/857816-9 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:05
Nº ARQUIVAMENTO 20178578169 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA estabelecida na(o) RUA DO SOSSEGO, 298, CXPST 478, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50100150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RECIFE, 22 de agosto de 2017.

Gilson Alves de Sales
 GÉILSON ALVES DE SALES

Diogo Luiz da Silva Tavares
 DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 06/10/17

Anderson Borges de C. Neri
 Anderson Borges de C. Neri
 Analise de Processos
 Matr. 2179-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
 SOB Nº. 20178578169
 Protocolo: 17/857816-9
 Empresa: 26 2 0239546 6
 TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA
André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENGRUZHADA
 Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
 DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, GEILSON ALVES DE SALES
 Dou fé. Recife, 22 de agosto de 2017.
 Em testemunho da verdade.
 Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
 Encl.: R\$ 6,60 Taxa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
 Válido com o selo 0074203.MLN08201703.01923 e
 0074203.FX408201703.01924
Cópia autenticada em: www.jucepe.org.br



Requerimento: 8170000527498



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 6/10/2017 10:01:18
 Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17857816-9 PROTOCOLO 4/10/2017 08:47:05
 Nº ARQUIVAMENTO 20178578169 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENALTIAS	DATA CADASTRAMENTO
2022/02	10/02/2023	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	10/11/2017

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
28.807.917/0001-11	599.563-9	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME TS ENGENHARIA		

NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL	PHONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DTAVARES@TAVARESESALES.COM.BR	32441004

TRIBUTOS	SEQUENCIAL IMOBILIAR	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL	236375-5	RUA MANOEL DE BARROS LIMA 41 CAMPO GRANDE 52040-300 RECIFE PERNAMBUCO

MAQUINAS, MOTORES E AFINS	TPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR	CONVENCIONAL	RUA MANOEL DE BARROS LIMA 41 CAMPO GRANDE 52040-300 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA JURÍDICA	ATIVIDADE(S)
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP OBRAS DE IRRIGAÇÃO APP

MUNICÍPIO	CEP	UF	MUNICÍPIO



EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
Certidão gerada em 6/10/2017 10:01:18
PROTOCOLO SIARGO 17/857817-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2017.10.06 14:07:59 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/10/2017 10:01:18

AUTENTICIDADE 1316.106F.98A0.5216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

Recife, 06 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 06/10/2017 02:07:59
Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/857817-7 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:41
Nº ARQUIVAMENTO 26202395466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA.**



GEILSON ALVES DE SALES, brasileiro, natural de Paulista-PE, casado em comunhão parcial de bens, Nascido em 21/03/1985, empresário, Portador do RG nº 5.964.507 SSP/PE e CPF nº 047.332.224-24, residente e domiciliado a Rua oitenta e quatro, nº 5-A, Caetés III, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.545-820 e

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1988, engenheiro, portador do RG nº 7.241.829 SDS/PE e CPF nº 061.367.084-18, residente e domiciliado a Avenida Doutor Jose Rufino, 1807, Apto 101, Bloco 2, Barro, Recife-PE, CEP: 50.900-660 (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma sociedade por cota de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA.** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Do Capital Social

2.1 - O capital social será de **R\$ 200.000,00. (Duzentos Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

GEILSON ALVES DE SALES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira – Objeto Social

3.1 - Seu objeto social será a prestação de serviços de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica manutenção (42.21.9-03); Construção de edifícios (41.20.4-00); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21.9-05); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22.7-01); Instalação e manutenção de sistemas

Adilson Soares Gomes
Análise de Processos
Mat. 2178-2

[Handwritten signatures]





1316.106F.98A0.5216



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
 SOB Nº: 26202395466
 Protocolo: 17/857817-7

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 6/10/2017 10:01:18
 Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17/857817-7 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:41
 Nº ARQUIVAMENTO 26202395466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA



centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22.3-02); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19.7-01); Serviços de tratamento e revestimento em metais (25.39.0-02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22.3-03); Atividades paisagísticas (81.30.3-00); Locação de automóveis sem condutor (77.11.0-00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19.5-99); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29.2-02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32.2-01); Locação de mão-de-obra temporária (78.20.5-00); Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (46.19.2-00); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente tais como construção de telhados e chaminés (43.99.1-99); Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13.8-00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29.1-04) e Serviços de engenharia (71.12.0-00).



Cláusula Quarta – Início e Prazo de Duração

4.1 - A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – Da Administração da sociedade

7.1 - A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES e DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancária. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Aderson Borges de C. Silva
Análise de Processos
Matr. 2179-2



onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)



Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

8.1 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Deliberação Social

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima - Das Filiais e Outras Dependências

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Do pró-labore

11.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

12.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Jose Ed Jackson da Silva
Análise de Processos
Matr. 2179-2



Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Recife, 15 de Agosto de 2017



Geilson Alves de Sales
GEILSON ALVES DE SALES



Diogo Luiz da Silva Tavares
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Testemunhas:

Anna Eduarda A. de Amorim
ANNA EDUARDA ALVES DE AMORIM
CPF: 101.113.094-76
RG: 8.525.941 SDS/PE

José Ed Jackson da Silva
JOSÉ EDJACKSON DA SILVA
CPF: 041.652.774-44
RG: 5.675.881 SDS/PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
SOB Nº: 26202395465
Protocolo: 17/857817-7
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
GEILSON ALVES DE SALES, DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
Deu fé. Recife, 22 de setembro de 2017.
Em testemunho da verdade.
Josefa Maria da Silva (Escrivente Substituto)
Escr.: R\$ 6,60 Taxa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
Válido com o selo 0074203.EFA09201703.03484 e
0074203.CXX09201703.03485



Aderson Borges de Lencina
Análise de Processos
Mat. 21792



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 6/10/2017 10:01:18
Código de Autenticação 1316.106F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodde/chanceladigital.asp?cd=1316106F98A05216

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0239546.6
Nº PROTOCOLO: 17/857817-7 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:41
Nº ARQUIVAMENTO: 26202395466 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
Certidão gerada em 6/10/2017 10:01:18
PROTOCOLO SIARGO 17/857816-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679631491
Date: 2017.10.06 14:09:12 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/10/2017 10:01:18

AUTENTICIDADE 1315.906F.98A0.5216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216>

Recife, 06 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 06/10/2017 02:09:11
Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216>

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/857816-9 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:05
Nº ARQUIVAMENTO 20178578169 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA estabelecida na(o) RUA DO SOSSEGO, 298, CXPST 478, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50100150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RECIFE, 22 de agosto de 2017.



Geilson Alves de Sales
GEILSON ALVES DE SALES



Diogo Luiz da Silva Tavares
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 06/10/17

Anderson Borges de C. Iv...
Análise de Processos
Matr. 2179-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2017
SOB Nº: 20178578169
Protocolo: 17/857816-9

Empresa: 26 2 0239546 6
TAVARES E SALES ENGENHARIA
LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
SECRETARIO-GERAL

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Rua da Cruz, 100 - Torre 1 - 1º andar - Centro - Recife - PE
Fone: (51) 3442-4000 - Fax: (51) 3442-4001

Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, GEILSON ALVES DE SALES

Dou fé, Recife, 22 de agosto de 2017.
Em testemunho da verdade,
Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)

Emol.: R\$ 6,60 Taxa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
Válido com o selo 0074203.MUX08201703.01923 e
0074203.FIX08201703.01924
Consulta Autenticação em: www.jucepe.org.br/validadigital



Requerimento: 8170000527498



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 6/10/2017 10:01:18
Código de Autenticação 1315.906F.98A0.5216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1315906F98A05216

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17857816-9 PROTOCOLADO 4/10/2017 09:47:05
Nº ARQUIVAMENTO 20178578169 ARQUIVADO 6/10/2017 10:01:18
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Certidão gerada em 3/1/2018 08:12:24
PROTOCOLO SIARGO 17/800689-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA-36679631491
Date: 2018.01.04 17:10:56 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/1/2018 08:12:24

AUTENTICIDADE 01AE.A06F.4264.1606

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AEA06F42641606>

Recife, 03 de janeiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 04/01/2018 05:10:57
Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AEA06F42641606>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17/800689-0 PROTOCOLADO 2/1/2018 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 3/1/2018 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.**



GEILSON ALVES DE SALES, brasileiro, natural de Paulista-PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1985, empresário, Portador do RG nº 5.964.507 SSP/PE e CPF nº 047.332.224-24, residente e domiciliado a Rua oitenta e quatro, nº 5-A, Caetés III, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.545-820 e

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1988, engenheiro, portador do RG nº 7.241.829 SDS/PE e CPF nº 061.367.084-18, residente e domiciliado a Avenida Doutor Jose Rufino, 1807, Apto 101, Bloco 2, Barro, Recife-PE, CEP: 50.900-660 (art. 997, I, CC/2002).

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE 2620.239.546-6, registrada em 06/10/2017, com sede na Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.807.917/0001-11, Têm justo e contratado a 1ª Alteração do contrato social original e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da gerência técnica

1.1 – Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob nº 1816781266

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME.** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA** (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - Do Capital Social

2.1 - O capital social será de **R\$ 200.000,00. (Duzentas Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentas Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

Juliana Patricia Nóbrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2018
 SOB Nº: 20188006890
 Protocolo: 17/800689-0
 Empresa: 26 2 0239546 6
 TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 3/1/2018 08:12:24
 Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F42641606>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor constante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17/800689-0 PROTOCOLADO 21/2018 08:37:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20188006890 ARQUIVADO 31/2018 08:12:24
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



GEILSON ALVES DE SALES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - nº de quotas 100.000 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)



Cláusula Terceira – Objeto Social

3.1 - Seu objeto social será a prestação de serviços de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica manutenção (42.21.9-03); Construção de edifícios (41.20.4-00); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21.9-05); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22.7-01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22.3-02); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19.7-01); Serviços de tratamento e revestimento em metais (25.39.0-02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22.3-03); Atividades paisagísticas (81.30.3-00); Locação de automóveis sem condutor (77.11.0-00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (77.19.5-99); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29.2-02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (77.32.2-01); Locação de mão-de-obra temporária (78.20.5-00); Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (46.19.2-00); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente tais como construção de telhados e chaminés (43.99.1-99); Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (42.13.8-00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29.1-04) e Serviços de engenharia (71.12.0-00).

Cláusula Quarta – Início e Prazo de Duração

4.1 - A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Juliana Patrícia Nobrega de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
Data - 3/1/2018 08:12:24
Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F.4264.1606>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 17800686-0 PROTOCOLADO 21/2018 08:37:01
Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 31/2018 08:12:24
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





Cláusula Sétima – Da Administração da sociedade

7.1 - A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES e DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como, assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancaria. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da gerencia técnica

8.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerencia técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob nº 1816781266.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de contas

9.1 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima – Deliberação Social

10.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - Das Filiais e Outras Dependências

11.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Do pró-labore

12.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

13.1 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus

Juliana Patrícia Mota de Souza Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

14.1 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima quinta - Do Foro

Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Recife, 27 de Novembro de 2017

Geilson Alves de Sales
GEILSON ALVES DE SALES

Diogo Luiz da Silva Tavares
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Testemunhas:

Camylla Carolini R. M. Santos
CAMYLLA CAROLINI R. M. DOS SANTOS
 CPF: 091.988.964-66
 RG: 8.402.564 SDS/PE

Jose Ed Jackson da Silva
JOSE EDJACKSON DA SILVA
 CPF: 041.652.774-44
 RG: 5.675.881 SDS/PE

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 Reconheço POR SEMELHANÇA as firmas indicadas de **GEILSON ALVES DE SALES, DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES** Dou fé, Recife, 4 de dezembro de 2017. Em test. *Diogo Luiz da Silva* da verdade. **Diogo Luiz da Silva** (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 6,60 Taxa: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
 Válido com o selo 0074203, TRX11201704, 04260 e 0074203, VMP11201704, 04201



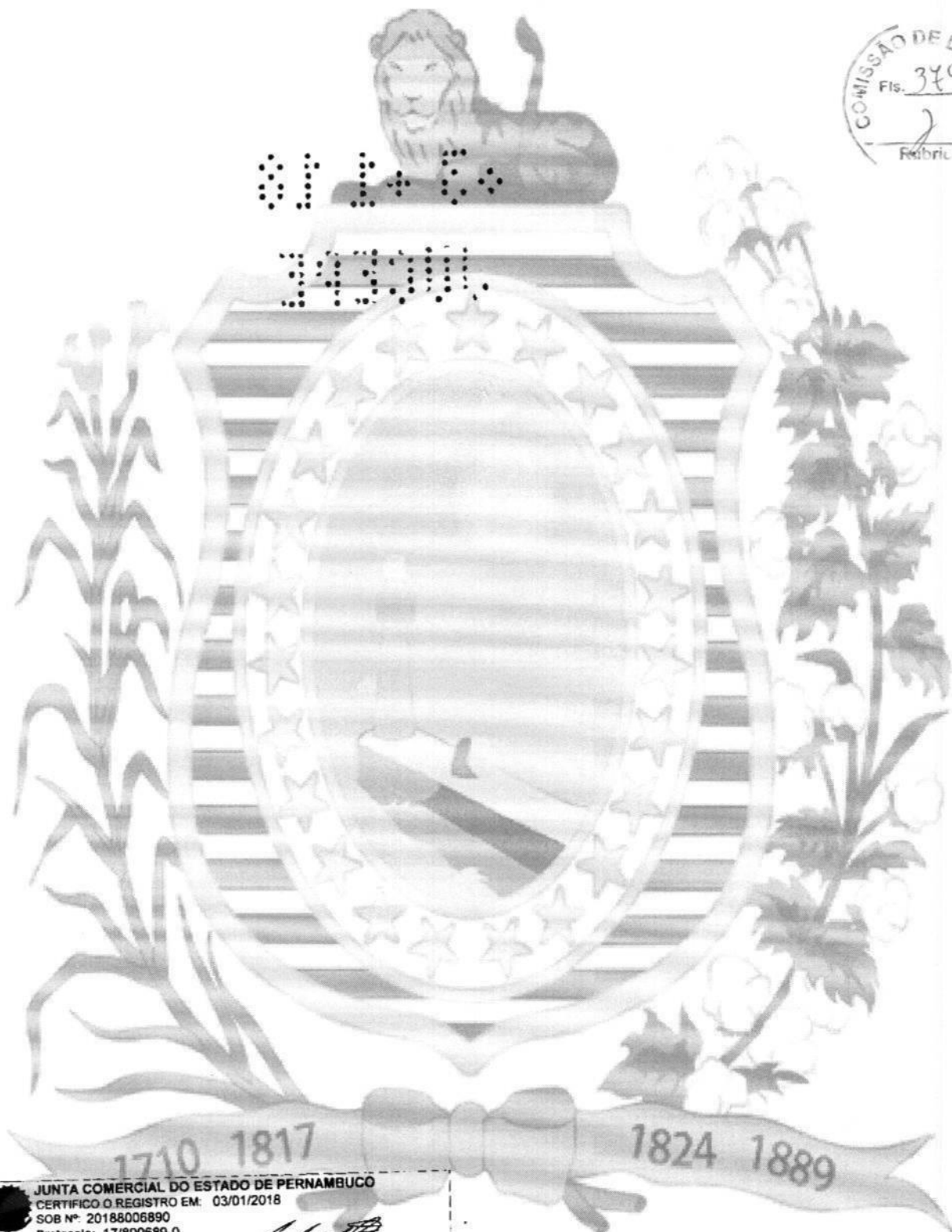
Juliana Patrícia Nobrega de Souza Santos
Juliana Patrícia Nobrega de Souza Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 3/1/2018 08:12:24
 Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F.4264.1606>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546 6
 Nº PROTOCOLO 17800689-0 PROTOCOLADO 21/12/2018 08:37:01
 Nº ARQUIVAMENTO 2018006890 ARQUIVADO 31/12/2018 08:12:24
 EMPRESA TAVARES & SALES ENGENHARIA LTDA ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/01/2018
 SOB Nº: 20188006890
 Protocolo: 17/800689-0
 Empresa: 26 2 0239546 6
 TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 041.652.774-44 - JOSE EDJACKSON DA SILVA
 Data - 3/1/2018 08:12:24
 Código de Autenticação 01AE.A06F.4264.1606
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01AE.A06F42641606>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante o E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26 2 0239546-6
 Nº PROTOCOLO 17/800689-0 PROTOCOLADO 21/2018 08:37:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20188006890 ARQUIVADO 31/2018 08:12:24
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Certidão gerada em 24/9/2018 09:57:03
PROTOCOLO SIARCO 18/840096-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
NIRE 26.2.0239546-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.11.21 08:17:27 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 003C.6075.C581.5C0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

Recife, 19 de novembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data do download - 21/11/2018 08:17:26
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-11




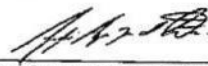
GEILSON ALVES DE SALES nacionalidade brasileiro, nascido em 21/03/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 047.432.224-24, carteira de identidade nº 5964507, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua ditentã e quatro, 5, a, Caetés III, Abreu e Lima, PE, CEP 53.545-820, Brasil.


DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES nacionalidade brasileiro, nascido em 14/10/1988, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 061.367.084-18, Carteira de Identidade nº 7241829, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Doutor José Rufino, 1807, APTO 101 Bloco 2, Barro, Recife, PE, CEP 50.900-660, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Rua do Sossego, 298, Cxpst 478, Santo Amaro Recife, PE, CEP 50.100-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Objeto Social

1.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMA) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSNSTRUÇÃO CIVIL); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2018 SOB Nº: 20188400966 Protocolo: 18/840096-6</p>	 <p>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>


 Maria Inês Aguiar
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula Nº 21.890

Req: 8180000598588

Página 1



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Cláusula Segunda - CNAE Fiscal

2.1-

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Denominação Social e endereço da Sede

1.1 – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e terá sede e domicílio a Rua do Sossego, nº 298 – Caixa Postal 478 – Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.100-150. Adotando o nome fantasia de **TS ENGENHARIA (art. 997, II, CC/2002)**.

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

Trícia Maria Aguiar
Anexos dos Processos
Unidade de Arquivos de Processos
Matrícula nº 21.880

Req: 81800000598588

Página 2



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/40066-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 201840066 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-14



EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMA) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSNSTRUÇÃO CIVIL); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

- 3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1 – O capital social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** dividido em **200.000 (Duzentos Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)** cada, integralizadas, na seguinte forma, pelos sócios:

GEILSON ALVES DE SALES – nº de quotas 100.00 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES – nº de quotas 100.00 (cem mil) no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados neste ato em moeda legal e corrente do País.

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

1824 7889
 Lídia Maria Aguiar de Melo Frank
 Analista de Processos
 Unidade de Arquivo de Processos
 Matrícula nº 21.090

Req: 81800000598588

Página 3



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
 Data - 24/9/2018 09:57:03
 Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0239546-6
 Nº PROTOCOLO 18/840066-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
 Nº ARQUIVAMENTO 2018840066 ARQUIVADO 18/11/2018 12:32:47
 EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancaria. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Carta Maria Aquino dos Santos
Assessora em Processos
Unidade de Análise de Processos
Inscrição nº 21.590

Req: 8180000598588

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES
ENGENHARIA LTDA ME.**
CNPJ nº 28.806.914/70001-11



Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Julia Maria Aguiar Aguiar de Alencar França
Agência de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.580

(Handwritten signatures)





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Recife, 13 de setembro de 2018.

MADALENA

Geilson Alves de Sales

GEILSON ALVES DE SALES
CPF: 047.332.224-24

MADALENA

Diogo Luiz da Silva Tavares

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
CPF: 061.367.084-18

Carolina Maria Bezerra de Melo Franje
Assessoria em Processos
Unidade de Juízo de Processos
Matrícula nº 21.280

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Rua Fátima Maria Gusmão Dantas Lima
1 Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone +55 (81) 3314-7737
contoriodomodolena@hotmail.com | cartorio@modolena.net.br | modolena@pe.juiz.org.br

Reconheço por semelhança a firma de
GEILSON ALVES DE SALES
a qual confero com a petição registrada em nome serventia. Data 13 de setembro de 2018 às 17:40:11.
Em testemunha
Thays Anderson de Fátima Lima (servente autorizada)
Emit: R\$ 3,99 INSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Selo: 0135434.OJCO11201801.02252



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2018
 SOB Nº: 20188400966
 Protocolo: 18/840096-8
 Empresa: 26 2 0239546 6
 TAVARES E SALES ENGENHARIA
 LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Consulte Autenticidade em www.jce.pe.br/selo/qtd

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Rua Fátima Maria Gusmão Dantas Lima
1 Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone +55 (81) 3314-7737
contoriodomodolena@hotmail.com | cartorio@modolena.net.br | modolena@pe.juiz.org.br

Reconheço por semelhança a firma de
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
a qual confero com a petição registrada em nome serventia. Data 13 de novembro de 2018 às 17:29:45.
Em testemunha
Thays Anderson de Fátima Lima (servente autorizada)
Emit: R\$ 3,99 INSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Selo: 0135434.OJCO11201801.02251



Consulte Autenticidade em www.jce.pe.br/selo/qtd

Req: 81800000598588

Página 6



Documento disponibilizado a 010.538.664-29 - CÁSSIA IRINEIA DE ANDRADE
Data - 24/9/2018 09:57:03
Código de Autenticação 003C.6075.C581.5C0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=003C6075C5815C0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0239546-6
Nº PROTOCOLO 18/840096-6 PROTOCOLADO 14/11/2018 10:40:44
Nº ARQUIVAMENTO 20188400966 ARQUIVADO 19/11/2018 12:32:47
EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 061.367.084-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7241829, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, 2125, APTO 602 BLOCO 2, BARRO, RECIFE, PE, CEP 50780300, BRASIL.

GEILSON ALVES DE SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 047.332.224-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5964507, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) RUA OITENTA E QUATRO, 5, A, CAETÉS III, ABREU E LIMA, PE, CEP 53545820, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Rua do Sossego, 298, CXPST 478, Santo Amaro Recife, PE, CEP 50100150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502 EMP SANTA LUZIA, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-015.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ALTERAÇÃO DO CAPITAL COM RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31/12/2019, este fica assim distribuído:

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.
GEILSON ALVES DE SALES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Req: 81000000153828

Página 1

03/03/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11



Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e Endereço da Sede;

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e terá passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502 EMP SANTA LUZIA, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-015.**

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia

4120-4/00 - construção de edifícios

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4222-7/02 - obras de irrigação

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e fica assim distribuído:

Req: 81000000153828

Página 2

03/03/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
ME

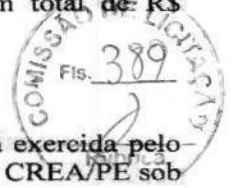
CNPJ nº 28.807.917/0001-11

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.



Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancárias. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

Req: 81000000153828

Página 3

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143426114549127

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 28.807.917/0001-11

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1 – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

RECIFE, 17 de fevereiro de 2020.


DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

GEILSON ALVES DE SALES



Req: 81000000153828

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cidade Amélia Borella Wanderley - Oficial
Srl. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Srl. Brum de Azevedo Beltrão - 2º Substituto
Reconheço por semelhança a firma indicada de
GEILSON ALVES DE SALES
que confere a/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 02 de março de 2020 11:23:09.
Em testemunho da verdade.
Srl. Brum de Azevedo Beltrão (2º Substituto)
E-mail: R\$ 4,12 | LSNB R\$ 0,52 | EPRM R\$ 0,04 | FUNSEG R\$ 0,08 | ISS R\$ 0,21 | Total R\$ 5,27 | Selo 0074997.AY202202006.01941

Página

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020
Arquivamento 20209684100 de 03/03/2020 Protocolo 209684100 de 03/03/2020 NIRE 26202395466
Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143426114549127

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	209684100 - 03/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202395466
CNPJ 28.807.917/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020
SOB N: 20209684100

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209684100

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

03/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA M
CNPJ nº 28.807.917/0001-11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-ruldxkgDgwfchave2=biVHKotZXWAGCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04733222424-GEILSON ALVES DE SALES|06136708418-DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 061.367.084-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7241829, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, 1807, APTO 101 BLOCO 2, BARRO, RECIFE, PE, CEP 50900660, BRASIL.

GEILSON ALVES DE SALES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 047.332.224-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5964507, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado (a) no(a) RUA OITENTA E QUATRO, 5, A, CAETÉS III, ABREU E LIMA, PE, CEP 53545820, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202395466, com sede Est do Encanamento, 846, Sala 502 Emp Santa Luzia, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52070015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.807.917/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52.040-300.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em decorrência do aumento do capital com Reservas de Lucros Acumulados até 31/12/2021, ficando assim distribuído:

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

GEILSON ALVES DE SALES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

03/08/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjX3M0C-ruLdxGgGwKchave2=biVYHKorZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0473322424-GEILSON ALVES DE SALES|06136708418-DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES



Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e endereço da Sede;

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME** e passará a exercer suas atividades no seguinte endereço RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP 52.040-300.

Cláusula Segunda – Objeto Social

2.1 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

Cláusula Terceira – Do CNAE FISCAL

- 3.1 - 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e fica assim distribuído:

- DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.
- GEILSON ALVES DE SALES**, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC-ruLdxGgDGeW&chave2=biVYHKotZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0473322424-GEILSON ALVES DE SALES|06136708418-DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Cláusula Quinta – Da gerência técnica

5.1 - Em determinação ao art. 5º da Lei 5.194/1966, a gerência técnica da empresa será exercida pelo sócio **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/PE sob o nº 1816781266.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato de registro deste instrumento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – Da Cessão e Transferência das Quotas

7.1 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Oitava – Da Responsabilidade dos Sócios

8.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Nona – Da Administração da Sociedade

9.1 – A administração da SOCIEDADE competirá a **GEILSON ALVES DE SALES E DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**, agindo em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representar a sociedade em quaisquer assuntos de interesse da mesma. Bem como assinar, receber ou endossar títulos de crédito, assinar cheques ou ordens de pagamento, abrir, fechar e movimentar contas bancária. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 CC/2002).

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de Contas

10.1 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

12.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200000727754

Página 3

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228750083 de 03/08/2022 Protocolo 228750083 de 02/08/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175154627869786



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aKjxY3MOC-ruLdxcgDgewkchavez-bjvYHKotZYwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04733222424-GEILSON ALVES DE SALES|06136708418-DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Cláusula Décima Terceira – do Pró-Labore

13.1 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

14.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta – Do Desimpedimento e Legislação Aplicável

15.1 – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

16.1 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Recife - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

RECIFE/PE, 1 de agosto de 2022.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

GEILSON ALVES DE SALES

Req: 81200000727754

Página 4

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228750083 de 03/08/2022 Protocolo 228750083 de 02/08/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175154627869786



228750083

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	228750083 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202395466
CNPJ 28.807.917/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20228750083

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228750083

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733222424 - GEILSON ALVES DE SALES - Assinado em 01/08/2022 às 11:22:39

Cpf: 06136708418 - DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - Assinado em 01/08/2022 às 11:23:49

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/08/2022



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112801702211678118389>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112801702211678118389-1
Data: 17/02/2021 14:06:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10019-UF5Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:13:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112801702211678118389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

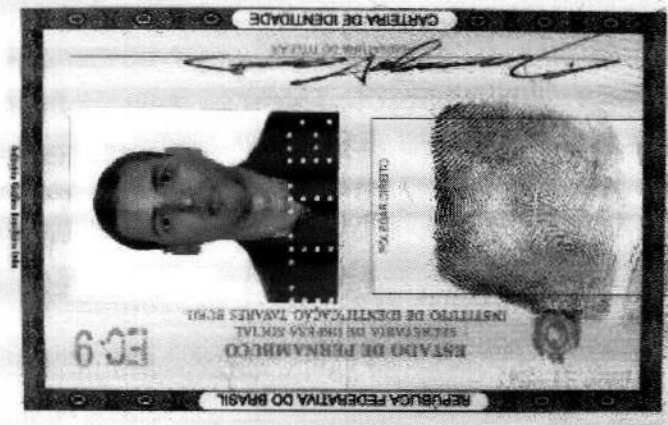
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512175ed20a291e88939d1af9f055bb97065e6e9b09353e662364af9d721ad5cd566f46dd176364ccec308c2760189a4605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

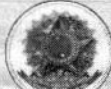




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112801006214096298650>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112801006214096298650-1
Data: 10/06/2021 11:03:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP47898-MJZ3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:53:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 13:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112801006214096298650-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4f3e6eadf4f280ef68e418f2ed350b2e9346b6c1dfd84c82712e977d4386d31bfa5cbcaf6c270785854668ac6f46dd176364ccec308c2760189a4605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

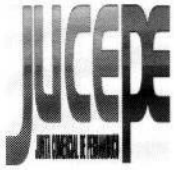
EMPRESA			
Nome Empresarial: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202395466		CNPJ 28.807.917/0001-11	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial, Certificamos para os devidos fins que, até a presente data, constam registrados e arquivados, os atos a seguir relacionados, da empresa acima especificada:			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202395466 ✓	06/10/2017	CONTRATO
5	20178578169 ✓	06/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20188006890 ✓	03/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20188006890 ✓	03/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
201	20189038675 ✓	11/07/2018	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	20188400966 ✓	19/11/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20188400966 ✓	19/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209684100 ✓	03/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209684100 ✓	03/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20219154031	26/05/2021	BALANÇO PUBLICADO
223	20229007937	11/07/2022	BALANÇO PUBLICADO
002	20228750083 ✓	03/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228750083 ✓	03/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 12 de Setembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228523214





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202395466	28.807.917/0001-11	06/10/2017	06/10/2017
Endereço: R MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE - CEP: 52040300			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GEILSON ALVES DE SALES 047.332.224-24	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES 061.367.084-18	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/10/2022	Número 20228298660	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

228195730

página: 1/2



CONTROLE: 7985486340787 CPF SOLICITANTE: 047.332.224-24 NIRE: 26202395466 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 228195730



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202395466	28.807.917/0001-11	06/10/2017	06/10/2017
Endereço: R MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE - CEP: 52040300			

RECIFE - PE, 22 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228195730



página: 2/2

CONTROLE: 7985486340787 CPF SOLICITANTE: 047.332.224-24 NIRE: 26202395466 EMITIDA: 22/11/2022 PROTOCOLO: 228195730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.807.917/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017
NOME EMPRESARIAL TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE BARROS LIMA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 52.040-300	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DTAVARES@TAVARESESALES.COM.BR	
TELEFONE (81) 8484-8267		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023 às 15:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA:	VALIDO ATÉ:	SITUAÇÃO:	PENALTIAS:	DATA CADASTRAMENTO:
2022/02	10/02/2023	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	10/11/2017

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MERCANTIL:	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA:
28.807.917/0001-11	599.563-9	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME TS ENGENHARIA

NATUREZA JURÍDICA:	E-MAIL:	FONE:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	DTAVARES@TAVARESESALES.COM.BR	32441004

TRIBUTOS:	SEQUENCIAL IMOBILIAR:	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL	236375-5	RUA MANOEL DE BARROS LIMA 41 CAMPO GRANDE 52040-300 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS:	TIPO EMPRESA:	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> BOMBAS <input type="checkbox"/> FURNO <input type="checkbox"/> MOTOR	CONVENCIONAL	RUA MANOEL DE BARROS LIMA 41 CAMPO GRANDE 52040-300 RECIFE PERNAMBUCO

Ocupação de Área Pública:	ATIVIDADE(S):
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP OBRAS DE IRRIGAÇÃO APP

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.





Número da Certidão: 2023.000000239937-18

Data de Emissão: 06/01/2023

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: 28.807.917/0001-11

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.807.917/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:22 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **A743.5E69.266F.87B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000240541-11

Data de Emissão: 06/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 28.807.917/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

2. CMC

599.563-9

3. Endereço

RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41
BAIRRO CAMPO GRANDE, CEP 52040-300, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

28.807.917/0001-11

5. Atividade Econômica

4222-70-2 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
21-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-90-5 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

920.0009.8097

10. Expedida em

Recife, 06 de JANEIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de JANEIRO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.807.917/0001-11
Razão Social: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
Endereço: R MANUEL DE BARROS LIMA 41 / CAMPO GRANDE / RECIFE / PE / 52040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801561648483926

Informação obtida em 06/01/2023 16:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.807.917/0001-11
Certidão n°: 37138255/2022
Expedição: 31/10/2022, às 16:44:35
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.807.917/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ 28.807.917/0001-11.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 dezembro de 2022, Por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 21/12/2022 às 16:22N/S Cert.: 84831643875623344646844058436822730488
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
U6.26.T6.F4.39





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/01/2023 15h27min Data de Validade: 05/02/2023
 Nº da Certidão: 01345918/2023 Nº da Autenticidade: PU.Y7.3Q.2A.E4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDAME	
CNPJ: 28.807.917/0001-11	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41	Compl:
Bairro: CAMPO GRANDE	Cidade: Recife/PE

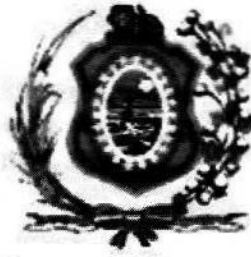
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/01/2023 15h27min

Data de Validade: 05/02/2023

Nº da Certidão: 01345920/2023

Nº da Autenticidade: 5G.LY.AB.Z6.WI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDAME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41

Compl:

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017



Folha: 01

TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO EM 31/12/2021

Contém este Balanço número 003 (três), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 11 e se destina à apresentação e escrituração dos lançamentos das operações próprias, demonstrada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021, da empresa abaixo discriminada:

Razão Social: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502
Bairro: CASA AMARELA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.070-015
Registro na Junta (NIRE): 26202395466
Data do Registro: 06/10/2017
C.N.P.J./C.P.F.: 28.807.917/0001-11
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: Nº 7241829 SDS/PE
CPF: Nº 061.367.084-18

VANUZIA DA SILVA LAURENTINO
CONTADORA
CPF: 480.341.344-49
CRC: 015705/O-1 UF: PE
RG Nº 3.047.350 SSP/PE

GEILSON ALVES DE SALES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: Nº 047.332.224-24
RG: Nº 5.964.507 SSP/PE

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ: 28.807.917/0001-11
 NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equiv de caixa	214.505	393	Obrigações Trabalhista	36	36
Contas a receber	166.837	152.934	Impostos a Recolher	-	912
Impostos a recuperar	25.436	34.202	Empréstimos	126.901	36.062
Adiantamentos a Fornecedores	271.418	262.451			
Total do circulante	678.196	449.980	Total do circulante	126.937	37.010
Não circulante					
Outros Creditos	200.000	47.066			
	-	-			
Realizável à longo prazo	200.000	47.066	Total do não circulante	-	-
Imobilizado	5.932	5.932	Capital social	400.000	400.000
Consórcio Imobilizado	74.535	-	Reserva de lucros	431.725	65.968
Total do não circulante	80.467	5.932	Total do patrimônio líquido	831.725	465.968
TOTAL DO ATIVO	958.662	602.978	TOTAL DO PASSIVO	958.662	602.978

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD, Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
 Sócio Administrador
 RG. Nº 7.241.829 SDS/PE
 CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
 Contadora CRC/PE nº 016706/O-1
 RG. Nº 3047.350 SSP/PE
 CPF. Nº 480.341.344-49

Geilson Alves de Sales
 Sócio Administrador
 RG. Nº 5.964.507 SSP/PE
 CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022
 Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466
 Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 286654018721468

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017

	2021
Receita Bruta de Serviços	1.099.276,73
(-) Dedução da Receita Bruta	(65.332,44)
Receita operacional líquida	1.033.944,29
Custos	(346.024,50)
(-) Custos dos Serviços	
Lucro bruto	687.919,79
(+/-) Despesas e Receitas operacionais	(241.030,10)
Despesas gerais e administrativas	(220.031,14)
Impostos e taxas diversas	(16.205,92)
Resultado Financeiro	(4.793,04)
Resultado operacional	446.889,69
Lucro líquido do exercício	446.889,69

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD,

Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
 Sócio Administrador
 RG. Nº 7.241.829 SDS/PE
 CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
 Contadora CRC/PE Nº 015705/O-1
 RG. Nº 3047.350 SSP/PE
 CPF. Nº 480.341.344-49

Gellson Alves de Sales
 Sócio Administrador
 RG. Nº 5.964.507 SSP/PE
 CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022

Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021****TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017

	2021	2020
Saldo Inicial Lucros Acumulados	65.968	115.761
Ajustes de exercícios anteriores		
Saldo Ajustado		
Reversão de Reservas		
Lucro Líquido do Exercício	446.890	77.944
Lucro de SCP	277.220	273.263
Desinação do Lucro		
Lucros Distribuídos	(358.352)	(201.000)
Aumento Capital Social		(200.000)
Saldo Final de Lucros Acumulados	431.726	65.968

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD,

Protocolado conforme em 05/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
Sócio Administrador
RG. Nº 7.241.829 SDS/PE
CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
Contadora CRC/PE Nº 015.705/O-1
RG. Nº 3.047.350 SSP/PE
CPF. Nº 480.341.344-49

Geilson Alves de Sales
Sócio Administrador
RG. Nº 5.964.507 SSP/PE
CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DOS LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS EM 31/12/2021
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ: 28.807.917/0001-11
 NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017

DEMONSTRAÇÕES DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Lucros Acumulados 2019				115.761	115.761
Lucro líquido do exercício 2020				77.944	77.944
Lucro Distribuídos SCP no exercício 2020				273.262	273.262
Ajustes de exercícios anteriores					
Lucros distribuídos				(401.000)	(401.000)
Aumento de Capital	200.000				
Transferido para Reservas		(65.968)			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	400.000	65.968		65.968	65.968
Lucros Acumulados 2020				65.968	65.968
Lucro líquido do exercício 2021				446.890	446.890
Lucro Distribuídos SCP no exercício 2021				277.220	277.220
Ajustes de exercícios anteriores					
Lucros distribuídos				(358.352)	(358.352)
Aumento de Capital	-				
Transferido para Reservas		(434.725)			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	400.000	431.725		431.726	431.726
Lucros Acumulados 2021				431.726	431.726

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD,
 Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F
 Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
 Sócio Administrador
 RG. Nº 7.241.829 SDS/PE
 CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
 Contadora CRC/PE Nº 015.705/O-1
 RG. Nº 3.047.360 SSP/PE
 CPF. Nº 480.341.344-49

Geilson Alves de Sales
 Sócio Administrador
 RG. Nº 5.964.507 SSP/PE
 CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022
 Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466
 Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 286654018721468



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ: 28.807.917/0001-11
 NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	446.890	77.944
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	-	-
	<u>446.890</u>	<u>77.944</u>
(Aumento) Diminuição nas contas a receber de clientes	-	-
(Aumento) Diminuição nas demais contas a receber	13.903	80.465
Aumento (Diminuição) nas obrigações fiscais e sociais	(35)	(35)
Aumento (Diminuição) nas demais contas a pagar	-	-
	<u>460.758</u>	<u>158.374</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aumento) Diminuição do realizável a longo prazo		
Adição ativo imobilizado	74.535	
Empréstimos Concedidos a Controladas e afiliadas	(200.000)	(47.066)
	<u>- 125.466</u>	<u>- 47.066</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e Financiamentos obtidos	126.901	36.062
Lucros distribuídos	(358.352)	(401.000)
	<u>- 231.451</u>	<u>- 364.938</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	214.112	(87.208)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	393	87.601
Caixa e equivalente de caixa no final do período	214.505	393

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD,
 Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº : 16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F
 Recibo em 04/05/2022 sob nº : 84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
 Sócio Administrador
 RG. Nº 7241829 SDS/PE
 CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
 Contadora CRC/PE Nº 016.705/O-1
 RG. Nº 3.047.350 SSP/PE
 CFP Nº 480.341.344-49

Gelson Alves de Sales
 Sócio Administrador
 RG. Nº 5.964.507 SSP/PE
 CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022
 Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466
 Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 286654018721468



ANÁLISE FINANCEIRA
TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ -28.807.917/0001-11
NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017
ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2021

		2021
a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{678.195,81 + 200.000,00}{126.936,93 + 0,00}$	6,92
b)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{678.195,81}{126.936,93}$	5,34
c)	ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{126.936,93 + 0,00}{958.662,31}$	0,13 -
d)	ÍNDICE LIQUIDEZ PRÓPRIOS (ILP)	
	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{678.195,81 - 126.936,93}{831.725,00}$	0,66 -
e)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)	
	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{678.195,81 - 0,00}{126.936,93}$	5,34
f)	LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)	
	$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{214.505,00}{126.936,93}$	1,69
g)	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{958.662,31}{126.936,93 + 0,00}$	7,55
h)	IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
	$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{80.466,50}{831.725,00}$	0,10 ✓
i)	ÍNDICE DO ENDIVIDAMENTO SOBRE O PL	
	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{126.936,93 + 0,00}{831.725,00}$	0,15 -

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - ECD.

Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Diogo Luiz da Silva Tavares
 Sócio Administrador
 RG. Nº 7241829 SDS/PE
 CPF. Nº 061.367.084-18

Vanuzia da Silva Laurentino
 Contadora CRC/PE Nº 015.705/O-1
 RG. Nº 3.047.360 SSP/PE
 CPF. Nº 480.341.344-49

Geilson Alves de Sales
 Sócio Administrador
 RG. Nº 5.964.607 SSP/PE
 CPF. Nº 047.332.224-24

11/07/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017



Folha: 08

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME, é uma Sociedade Empresária Limitada, regida pela Lei nº 6.404/76 e tendo sua contabilidade adequada à contabilidade Internacional.

A TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA-ME, tem por objeto da empresa a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades paisagísticas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas.

São verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD,

Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: Nº 7241829 SDS/PE
CPF: Nº 061.367.084-18

VANUZIA DA SILVA LAURENTINO
CONTADORA
CPF: 480.341.344-49
CRC: 015705/O-1 UF: PE
RG Nº 3.047.350 SSP/PE

GEILSON ALVES DE SALES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: Nº 047.332.224-24
RG: Nº 5.964.507 SSP/PE

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468



Notas Explicativas do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.741/09, Lei 6.404/76, sendo observadas integralmente e adotadas quando Aplicável. Tais alterações à Lei nº 6.404/76 atualizaram a Legislação societária Brasileira e possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitiram que nossas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do resultado; As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.
- b) Disponibilidades; Inclui-se neste item o valor de R\$ 214.505,00 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinco reais), referente ao saldo das contas Caixa e Banco.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD,

Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F
Recibo em 04/05/2022 sob nº: 84.64. D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente..

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: Nº 7241829 SDS/PE
CPF: Nº 061.367.084-18

VANUZIA DA SILVA LAURENTINO
CONTADORA
CPF: 480.341.344-49
CRC: 015705/O-1 UF: PE
RG Nº 3.047.350 SSP/PE

GEILSON ALVES DE SALES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: Nº 047.332.224-24
RG: Nº 5.964.507 SSP/PE

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017



Folha: 10

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

C) Obrigações sociais; As contas que compreendem o grupo obrigações sociais foram devidamente apropriadas nos respectivos meses de competência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

d) Capital Social; O Capital Social integralizado da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

O LUCRO do período foi de R\$ 446.889,69 (Quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas.

São verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD,

Protocolado conforme em 04/05/2022 sob nº :16.9F.2E.EE.C5.41.51.00 C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Recibo em 04/05/2022 sob nº :84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6. 63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: Nº 7241829 SDS/PE
CPF: Nº 061.367.084-18

VANUZIA DA SILVA LAURENTINO
CONTADORA
CPF: 480.341.344-49
CRC: 015705/O-1 UF: PE
RG Nº 3.047.350 SSP/PE

GEILSON ALVES DE SALES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: Nº 047.332.224-24
RG: Nº 5.964.507 SSP/PE

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

NIRE Nº 2620.239546-6 Data: 06/10/2017



Folha: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2021

Contém este Balanço número 002 (dois), 0011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 01 ao número 11 e se destina à apresentação e escrituração dos lançamentos das operações próprias, demonstrada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021, da empresa abaixo discriminada

Razão Social: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502
Bairro: CASA AMARELA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 52.070-015
Registro na Junta (NIRE): 26202395466
Data do Registro: 06/10/2017
C.N.P.J./C.P.F.: 28.807.917/0001-11

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021

DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: Nº 7241829 SDS/PE
CPF: Nº 061.367.084-18

VANUZIA DA SILVA LAURENTINO
CONTADORA
CPF: 480.341.344-49
CRC: 015705/O-1 UF: PE
RG Nº 3.047.350 SSP/PE

GEILSON ALVES DE SALES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: Nº 047.332.224-24
RG: Nº 5.964.507 SSP/PE

11/07/2022



Certifico o Registro em 11/07/2022

Arquivamento 20229007937 de 11/07/2022 Protocolo 229007937 de 17/06/2022 NIRE 26202395466

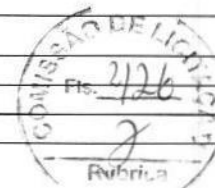
Nome da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286654018721468

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
PROTOCOLO	229007937 - 17/06/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO



MATRIZ

NIRE 26202395466
CNPJ 28.807.917/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022
SOB N: 20229007937

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733222424 - GEILSON ALVES DE SALES - Assinado em 11/07/2022 às 10:33:08
Cpf: 06136708418 - DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES - Assinado em 11/07/2022 às 10:33:08
Cpf: 48034134449 - VANUZIA DA SILVA LAURENTINO ANJO DOS SANTOS - Assinado em 11/07/2022 às 10:33:08

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/07/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.807.917/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
NIRE	
CNPJ	28.807.917/0001-11
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4996

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4996
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.807.917/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 502.978,44	R\$ 958.662,80
CIRCULANTE		R\$ 449.980,44	R\$ 678.196,30
DISPONIVEL		R\$ 393,73	R\$ 214.505,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO TAU S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 383,73	R\$ 214.495,00
(-) APLICAÇÃO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 9.945,29
APLCAÇÃO ITAU AUT		R\$ 383,73	R\$ 204.549,71
CREDITOS		R\$ 449.586,71	R\$ 463.691,30
CLIENTES		R\$ 152.934,00	R\$ 166.837,16
EMPRESAS PARTICULARES		R\$ 152.934,00	R\$ 166.837,16
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 34.202,11	R\$ 25.435,81
PIS A RECUPERAR		R\$ 443,49	R\$ 418,01
IR A RECUPERAR		R\$ 897,46	R\$ 346,03
CSLL A RECUPERAR		R\$ 682,28	R\$ 682,28
ISS A RECUPERAR		R\$ 3.577,79	R\$ 2.422,96
COFINS A RECUPERAR		R\$ 2.046,84	R\$ 1.177,68
INSS A RECUPERAR		R\$ 26.554,25	R\$ 20.388,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 262.450,60	R\$ 271.418,33
ADIANTAAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 262.450,60	R\$ 271.418,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.066,00	R\$ 200.000,00
LONGO PRAZO		R\$ 47.066,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 47.066,00	R\$ 200.000,00
GEILSON SALES		R\$ 23.533,00	R\$ 100.000,00
DIOGO TAVARES		R\$ 23.533,00	R\$ 100.000,00
PERMANENTE		R\$ 5.932,00	R\$ 80.466,50
IMOBILIZADO		R\$ 5.932,00	R\$ 80.466,50
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 5.932,00	R\$ 5.932,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 4.282,00	R\$ 4.282,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
(-) CONSORCIOS P/AQUISIÇÃO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 74.534,50
(-) CONSORCIO DE BENS PARA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 74.534,50
PASSIVO		R\$ 502.978,44	R\$ 958.662,80
CIRCULANTE		R\$ 37.010,44	R\$ 126.937,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 35,93	R\$ 35,93
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 35,93	R\$ 35,93
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 35,93	R\$ 35,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 912,23	R\$ (1.688,67)
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 912,23	R\$ (1.688,67)
PIS A RECOLHER		R\$ 25,48	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 869,16	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 911,47	R\$ 0,00
(-) CIM A RECOLHER		R\$ (619,14)	R\$ 0,00
ISS		R\$ 862,50	R\$ 0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 551,43	R\$ 0,00
(-) CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (1.688,67)	R\$ (1.688,67)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 36.062,28	R\$ 128.589,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 36.062,28	R\$ 128.589,85
BANCO DO BRASIL A CONCILIAR		R\$ 2.625,68	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		R\$ 33.436,60	R\$ 128.589,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 465.968,00	R\$ 831.725,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 724.109,69
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 724.109,69
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 446.889,69
LUCROS SCP PRISMA		R\$ 0,00	R\$ 277.220,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 65.968,00	R\$ (292.384,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 65.968,00	R\$ (292.384,00)
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 65.968,00	R\$ (292.384,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.807.917/0001-11

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 261.340,44	R\$ 1.099.276,73
EMPRESAS PARTICULARES		R\$ 261.340,44	R\$ 1.099.276,73
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.757,94)	R\$ (65.332,44)
(-) DAS - SIMPLES NACIONAL		R\$ (19.757,94)	R\$ (65.332,44)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 571,71	R\$ 1.219,82
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 571,71	R\$ 1.219,82
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (164.210,36)	R\$ (588.274,42)
(-) MATERIAIS APLICADOS NA OBRA		R\$ (12.173,62)	R\$ (121.559,94)
(-) ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		R\$ (23.884,73)	R\$ (86.745,33)
(-) PECAS E MATERIAIS DE REPOSICAO		R\$ (0,00)	R\$ (12.531,15)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (24.402,76)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E REPARO		R\$ (3.271,00)	R\$ (56.958,17)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (28.886,88)
(-) HORAS EXTRAS E ADICIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.599,08)
(-) FGTS		R\$ (2.494,94)	R\$ (710,01)
(-) PROVISAO PARA 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.954,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (1.917,79)	R\$ (1.957,18)
(-) FARDAMENTO		R\$ (1.080,00)	R\$ (720,00)
(-) ALUGUEIS DE BENS E IMOVEIS		R\$ (13.242,83)	R\$ (15.774,66)
(-) DESPESAS C/COMBUSTIVEL		R\$ (2.607,84)	R\$ (6.451,67)
(-) DESPESA C/SEGURO		R\$ (1.926,40)	R\$ (1.517,20)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (70,10)	R\$ (1.722,14)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (659,69)	R\$ (5.576,05)
(-) DESPESAS TRANSPORTES E VIAGENS		R\$ (736,00)	R\$ (5.303,15)
(-) ENERGIA		R\$ (1.687,18)	R\$ (2.161,89)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (48.537,94)	R\$ (135.564,88)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.427,14)	R\$ (14.469,63)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.322,14)
(-) PRO LABORE		R\$ (25.080,00)	R\$ (26.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.072,12)	R\$ (3.767,73)
(-) IPTU,CIM		R\$ (1.707,78)	R\$ (3.329,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.683,88)	R\$ (10.047,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS		R\$ (1.956,91)	R\$ (2.829,15)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.872,90)	R\$ (4.594,43)
(-) IOF-IMP.S/OP.FINANCEIRAS		R\$ (31,45)	R\$ (342,06)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS		R\$ (88,12)	R\$ (1.076,37)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 77.943,85	R\$ 446.889,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 28.807.917/0001-11	
NOME EMPRESARIAL TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28807917000111	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA:28807917000111	932735569587640132 990162843294646997 32	27/08/2019 a 26/08/2022	Sim
Contador	48034134449	VANUZIA DA SILVA LAURENTINO:48034134 449	135560047617789350 546159918887257309 203	27/08/2019 a 26/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.64.D1.6F.DB.00.8C.30.2B.EF.F3.A6.
63.72.E5.C3.CD.78.DD.D9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2022 às 15:57:43

16.9F.2E.EE.C5.41.51.00
C2.64.56.65.1A.1F.6C.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANUZIA DA SILVA LAURENTINO ANJO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PE-015705/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.341.344-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 06/12/2022 as 15:06:31.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 423980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220561235/2022

Emissão: 14/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y2CDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 28.807.917/0001-11

Registro: 0000605034

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 01/08/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL DE BARROS LIMA,, 41, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, 52040300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060995DDPE



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA

Registro: 1801343241

CPF: 033.321.564-89

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Registro: 1816781266

CPF: 061.367.084-18

Data Início: 15/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220561235/2022

Emissão: 14/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y2CDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELISON FABRÍCIO GONÇALVES

Registro: 1821114949

CPF: 344.379.718-09

Data Início: 30/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 12 da Resolução n 218 73, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HILDELANE FLÁVIA DA SILVA

Registro: 1818242826

CPF: 014.534.104-65

Data Início: 13/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569 33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548950/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3w491

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA
 Registro: 1801343241
 CPF: 033.321.564-89
 Endereço: RUA EDMUNDO LOPES, 71, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, 52040100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/01/2007



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
 Data de Formação: 28/11/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548869/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 12W57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES

Registro: 1816781266

CPF: 061.367.084-18

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, 2125, APT 602 B, BARRO, RECIFE, PE, 50780300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2017



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 2ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 04/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua do Sossego, 298, CXPST 478, Santo Amaro, Recife – PE inscrita no C.N.P.J 28.807.917/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Diogo Luiz da Silva Tavares, Engenheiro Civil, CPF: 061.367.084-18, sediada na Rua do Sossego, 289 – Caixa Postal 478, Santo Amaro – Recife/PE.

CONTRATADO: FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF sob o nº 033.321.564-89, portador da carteira de identidade profissional nº 180134324-1, expedida pelo CONFEA, residente e domiciliado na Rua Edmundo Lopes, nº 71, Campo Grande, Recife/PE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos para uma jornada não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife para dirimir questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Recife, 05 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

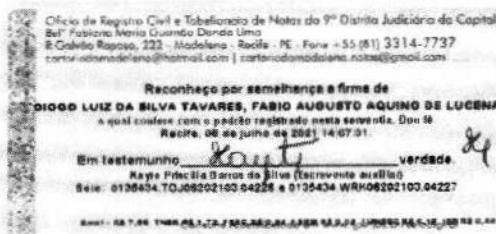


TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.807.97/0001-11

CONTRATADO:



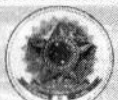
FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA
CREA 180134324-1
CPF: 038.024.704-60



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112800607217502578332>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112800607217502578332-1
Data: 06/07/2021 15:16:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT63553-EL5J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 15:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 08:27:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112800607217502578332-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2b010d111e3372a7ba11bd56fbccb3b22da6a9d535d9267efd1675206734262e16f46dd176364ccec308c2760189a4605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400025/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**
Registro: **0321/IRA RN** RNP: **1816781266**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20190280926** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 06/07/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **24.365.710/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº: 3000
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970

Contrato: 018/2019 Celebrado em: 24/06/2019
Valor do contrato: R\$ 229.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 Nº: 3000
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078970

Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 30/08/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 24.365.710/0001-83

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 hora por dia;**

Observações

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, AMBOS NO CAMPUS CENTRAL, EM NATAL/RN.

Informações Complementares

- "O Visto da empresa contratada no CREA/RN ocorreu em 04/07/2019". "O vínculo do profissional com a empresa contratada foi anotado no CREA/RN em 29/07/2019". "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20190280926, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1400025/2022
15/08/2022, 15:38
3Z01c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z01c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



Acervo Técnico nº 11/2021 – RDC 10/2018-UFRN.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA** sediada na Estrada do Encanamento, 846. Sala 502. Emp. Santa Luzia, Casa Amarela – Recife/PE. Inscrita no CNPJ 28.807.917/0001-11 – Inscrição Estadual: 'ISENTO', tendo como Responsáveis Técnicos, **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, Engenheiro Civil, Registro no CREA nº 1816781266, ART nº RN20190280926**, e **FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA nº 1801343241, ART nº RN20190283040**, executou para a UFRN – Superintendência de Infraestrutura. inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central – Lagoa Nova – Natal/RN, no período de 01/07/2019 à 30/08/2019, em conformidade com a descrição dos serviços apresentados na folha 02 à 17, os serviços referentes ao objeto da obra de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE ECOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, AMBOS NO CAMPUS CENTRAL, EM NATAL/RN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 010/2018-DMP, Contrato nº 18/2019 – UFRN.**

Natal, 06 de dezembro de 2021.


FLÁVIO GONÇALVES DANTAS
Fiscal da Obra
Engenheiro Eletricista
CREA 2105731562
Matrícula UFRN – 2467380
CPF: 034.436.754-17


ERIK GALVÃO DA SILVA
Engenheiro Civil
Diretor de Obras
CREA 210153163-1
Matrícula UFRN – 1249785
CPF: 028.359.574-48

Superintendência de Infraestrutura da UFRN
Campus Universitário Central da UFRN
Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59078/970
www.infra.ufrn.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022, emitida em 15/08/2022.

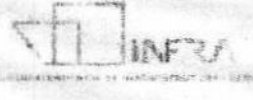
Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, às 18:13

Chave de Impressão: 3201c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



SERVIÇOS EXECUTADOS ECOLOGIA - UFRN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EXECUTADO
SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	4,50
1.2	ALUGUEL DE CONTAINER ESCRITÓRIO E WC, 6,00X2,30M, ALT=2,50M, EM CHAPA DE AÇO INERY TRAPEZ, FORRO COM ISOLAMENTO TERMICO-ACÚSTICO, CHASSIS REFORÇADO, PISO EM COMPENSADO INIVAL, CONTENDO 1 VASO, 1 LAV, 1 M.C, 4 CHUV, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TRANSPORTE	MÊS	2,00
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 5M ³	M ³	5,00
1.4	RETIRODA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A-B (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TUILOS, MADEIRAS, PLÁSTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) COM GESSO UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M ³ INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA	M ³	5,00
2.1 - INFRAESTRUTURA			
2.1.1	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136 E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	105,00
2.1.2	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
2.1.3	TOMADA SIMPLES 20A 3P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, INCLUSIVE PORTA EQUIPAMENTO, E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
2.1.4	TOMADA INDUSTRIAL DE 32A DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) COM DIMENSÕES 90-100MM, CONFORME A NORMA DA ABNT IEC 62262-1108, COM PORTA EQUIPAMENTO, PLACAS FUNCIONAIS E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA	UN	18,00
2.1.5	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, INCLUSIVE PORTA EQUIPAMENTO, E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TOMADAS VOLTADAS PARA BAIXO)	UN	22,00
2.2 - INFRAESTRUTURA			
2.2.1	ELETROCALHA METÁLICA FURADA EM CHAPA #18 TIPO "U" COM TAMPA, PRÉ ZINCADA A FÓFÓ, 100X50MM, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR IEC 61537, INCLUSIVE EMENDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
2.2.2	ELETROCALHA METÁLICA FURADA EM CHAPA #18 TIPO "U" COM TAMPA, PRÉ ZINCADA A FÓFÓ, 50X50MM, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR IEC 61537 MAIS CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE EMENDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,00
2.2.3	CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (TIRANTE DE AÇO (BARRA ROSCADA), NAS MEDIDAS DE 1/4" X 3000, ROSCA TOCA Ø1/4" X 3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/4", PARAFUSO SEXTAVADO E CANTONEIRA Z)	UN	40,00
2.2.5	CURVA VERTICAL 50% RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 50 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 4 JUNÇÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 16 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4" X 1/2", 16 PORCAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 16 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	2,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



2.2.6	CURVA VERTICAL 90°, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA FORADA TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 M5G DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 4 JUNCÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 16 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 16 PORÇAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 16 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	1,00
2.2.7	HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA FORADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 M5G DE AÇO CARBONO, INSTALADA EMBUTIDA NO FORRO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 6 JUNCÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 24 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 24 PORÇAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 24 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	2,00
2.2.8	HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA FORADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 90 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 M5G DE AÇO CARBONO, INSTALADA EMBUTIDA NO FORRO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 6 JUNCÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 24 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 24 PORÇAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 24 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	14,00
2.2.9	TAMPA TERMINAL, PARA ELETROCALHA FORADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 90 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 M5G DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: 2 JUNCÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50 MM, 8 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 8 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 8 PORÇAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	98,00
2.2.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM COM DUAS TRILHAS (DUPLO) PARA SOBREPOR NA PAREDE, INCLUSIVE CONEXÕES, TAMPA PLANA BANHURADA	M	270,89
2.2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO SUMI) BLINDADO DE 25X73MM COM DUAS TRILHAS (DUPLO) PARA SOBREPOR NO PISO, INCLUSIVE CONEXÕES, TAMPA PLANA BANHURADA	M	12,88
2.2.12	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13 MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
2.2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL DE 90° PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	26,00
2.2.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL DE 90° PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	5,00
2.2.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DERIVAÇÃO 4X4" PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	16,00
2.2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR DE ELETRODUTO PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	5,00
2.2.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COLUNA PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	4,00
2.2.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA TERMINAL CEGA DUTO CANAL, REF. DC 18750, DUTOTEC OU SIMILAR	UN	32,00
2.2.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE ARREIMATE PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) BLINDADO DE 25X73MM	UN	12,00
2.2.21	ELETRODUTO Ø512xØ17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, COR PRETA, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO 3/4", FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, NA COR PRETA, MAIS CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO (M)	M	20,80
2.2.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, COPRETA, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO 1", FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, NA COR PRETA, MAIS CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M	25,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022



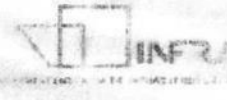
Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



2.2.23	CABO ISOLADO EM HEPR FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 2,50 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2238,00
2.2.24	CABO ISOLADO EM HEPR FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 4,00 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	497,00
2.2.25	CABO ISOLADO EM HEPR FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 6,00 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,67
2.2.26	CABO ISOLADO EM HEPR FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 10,00 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,70
2.2.27	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UND	11,00
2.2.28	REMOÇÃO DE PLACA DE FORROS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	95,00
2.2.29	REINSTALAÇÃO DE PLACAS DE FORRO, DE FORMA MANUAL	M²	95,00
2.3.1	DISPOSITIVO DE BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO QDT (QDT - LAB. T.C.D. 01) PARA SOBREPOR EM PAREDE A V.L.P. = (800x500x120MM), COM PORTA E ESPELHO, CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO, A BASE DE EPOXI, ACABAMENTO CINZA RAL 7032, 01 BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 175 A, CAPACIDADE PARA 48 MÓDULOS DIN E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PÁPEL ADESIVO. - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 90A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN. - 01 DISJUNTOR BIPOLAR DCR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN. - 02 DISJUNTOR BIPOLAR DCR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN. - 03 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN. - 02 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 16A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE ESPECIFICAÇÃO DO BARRAMENTO: - BITOLA: ESPESURA 3/16 E LARGURA 5/8; - ÁREA(MM²): 73,38; - CORRENTE: 175 A; - KG/M: 0,675; - DENSIDADE: 2,4 A/MM³ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 emitida em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
 DIRETORIA DE OBRAS



2.3.2	<p>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD2 (QDF- LAB. ECO. 02), PARA SOBREPOR EM PAREDE AXLXP - (800X600X120MM), COM PORTA E ESPELHO, CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, A BASE DE EPOXI, ACABAMENTO CINZA RAL 7032, 01 BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 175 A, CAPACIDADE PARA 16 MÓDULOS DIN E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO. - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 80A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 01 DISJUNTOR BIPOLAR DBE (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 02 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 32A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 02 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 03 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 03 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS ATRAVÉS DE ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO ESPECIFICAÇÃO DO BARRAMENTO: - BITOLA: ESPESSURA: 3/16 E LARGURA: 5/8; - ÁREA(MM²): 73,38 - CORRENTE: 175 A - KG/M: 0,675 - DENSIDADE: 2,4 g/CM³ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</p>	UN	1,00
2.3.3	<p>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD4 (QUADRO EXISTENTE), INSTALAÇÃO - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 100A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 02 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 80A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS ATRAVÉS DE ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO</p>	UN	1,00
2.3.4	<p>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD3 (QGBT - EXISTENTE) INSTALAÇÃO: - 04 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 32A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE - 04 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 02 INTERRUPTOR BIPOLAR DBE (FASE/NEUTRO - IN 30MA), DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 100A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN, COM IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS ATRAVÉS DE ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO</p>	UN	1,00

ALIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022 em 15/08/2022 em emitida



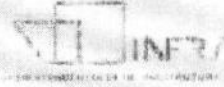
Certidão nº 1400025/2022
 15/08/2022, 18:13
 Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



2.4.1	ALIMENTADOR PARA QD1 (QDF-LAB. ECO. 01), TRIFÁSICO, COM OS CABOS ISOLADOS EM EPR OU XLPE, SEMIRRÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 16 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410.	M	125,00
2.4.2	ALIMENTADOR PARA QD2 (QDF-LAB. ECO. 02), TRIFÁSICO, COM OS CABOS ISOLADOS EM EPR OU XLPE, SEMIRRÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 16 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410.	M	100,00
2.4.3	SUBSTITUIÇÃO DO ALIMENTADOR PARA O QD4 (QUADRO EXISTENTE), TRIFÁSICO, COM OS CABOS ISOLADOS EM EPR OU XLPE, SEMIRRÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 35 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410.	M	85,40
2.5. RETIRADA			
2.5.1	RETIRADA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO DE 63A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	UND	2,00
2.5.2	RETIRADA DE DISJUNTOR DR TETRAPOLAR DE 63A, 380 VOLTS.	UND	1,00
2.5.3	RETIRADA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	UND	6,00
2.5.4	RETIRADA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 13A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	UND	2,00
2.5.5	RETIRADA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	UND	1,00
2.5.6	RETIRADA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN.	UND	1,00
2.5.7	RETIRADA DO ALIMENTADOR DO QUADRO QD4 (EXISTENTE): OS CABOS ISOLADOS EM EPR OU XLPE, SEMIRRÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 25 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410.	M	85,40
2.5.8	RETIRADA E ACABAMENTO DE PONTOS ELÉTRICOS COM REMOÇÃO DE MÓDULO E COLOCAÇÃO DE ESPELHO PLACA CEGA.	UND	34,00
3. REGULARIZAÇÃO DE OBRAS			
3.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA - OBRA ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00
3.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	0,92
4. DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	375,00
5. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
5.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO PARA O CAMPUS DE NATAL-RN	UN	1,00
ATENÇÕES: ECOLOGIA			

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



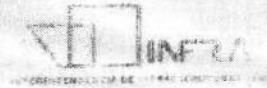
Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



<p>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD, PARA SOBREPOR EM PAREDE, COM PORTA E ESPELHO, CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM FÓ. A BASE DE EPÓXI, ACABAMENTO CINZA RAL 7032, 03 BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 275A, CAPACIDADE PARA 32 MÓDULOS DIN E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO. 03 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO DE 32A/ 380V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10KA OPERANDO NA CURVA C, PADRÃO DE MONTAGEM DIN.</p>	UN	1,00
---	----	------

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022, emitida em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13

Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



SERVICOS EXECUTADOS PSICOLOGIA - UFRN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EXECUTADO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ALUGUEL DE CONTAINER ESCRITORIO E WC, 6,00X2,30M, ALT=2,50M, EM CHAPA DE AÇO NERV TRAPEZ, FORRO COM ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO, CHASSIS REFORCADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL; CONTENDO 1 VASO, 1 LAV, 3MIC, 4 CHUV. INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TRANSPORTE	M²	4,50
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 5M³	MES	2,00
1.3	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A+B (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TUBOS, MADEIRAS, PLASTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) COM GESSO UTILIZANDO CAIXA COLETOIRA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3. INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA	M³	5,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M²	0,60
1.7	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPIDOS, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M²	15,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO REVESTIDO COM CERÂMICA INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	6,40
1.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2016	M²	3,00
1.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF. 06/2014	M²	3,00
1.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M²	2,40
2. DISPOSITIVOS ELÉTRICOS			
2.1	PORTA EQUIPAMENTO PARA TOMADA SIMPLES 10A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136 E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
2.2	PORTA EQUIPAMENTO PARA TOMADA DUP. 20A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
2.3	PORTA EQUIPAMENTO PARA TOMADA DUPLA 20A 2P+T 250V DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC) CONFORME A NORMA DA ABNT 14136 E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA (TRACK) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.4	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T 250V, DE SOBREPOR, CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, INCLUSIVE PLACA ESPELHO 4X2", INCLUSIVE CONDULETE COR CINZA 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, às 18:13

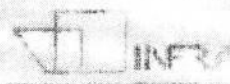
Chave de impressão: 3Z01c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



2.5	PONTO DE FORÇA SIMPLES 20A 2P+1 250V EMBUTIDO CONFORME A NORMA DA ABNT 14136, INCLUSIVE PLACA ESPELHO 4X2", INCLUSIVE CAIXA EM PVC 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA (PARA CONDENSADORA)	UN	20,00
2.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 TECLA DE SOBREPOR, COM PLACA RETANGULAR PARA 1 FUNÇÃO INCLUSIVE CONDULETE DE 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
2.7	INTERRUPTOR PARALELO DE 2 TECLAS SOBREPOR COM PLACA RETANGULAR PARA 2 FUNÇÕES INCLUSIVE CONDULETE DE 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
2.8	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 TECLAS SOBREPOR, COM PLACA RETANGULAR PARA 2 FUNÇÕES INCLUSIVE CONDULETE DE 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
2.9	INTERRUPTOR PARALELO DE 3 TECLAS SOBREPOR, COM PLACA RETANGULAR PARA 3 FUNÇÕES INCLUSIVE CONDULETE DE 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
2.10	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS, SOBREPOR COM PLACA RETANGULAR PARA 3 FUNÇÕES INCLUSIVE CONDULETE DE 4X2" E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
3.1	ELETROCALHA METÁLICA FURADA EM CHAPA #18, TIPO "U" COM TAMPA, PRÉ ZINCADA A FOGO, 100X50MM, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR IEC 61537, INCLUSIVE EMENDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	17,60
3.2	ELETROCALHA METÁLICA FURADA EM CHAPA #18, TIPO "U" COM TAMPA, PRÉ ZINCADA A FOGO, 100X100MM, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR IEC 61537 MAIS CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE EMENDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11,05
3.3	ELETROCALHA METÁLICA FURADA EM CHAPA #18, TIPO "U" COM TAMPA, PRÉ ZINCADA A FOGO, 50X50MM, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR IEC 61537 MAIS CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE EMENDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	94,37
3.4	CONJUNTO DE FIXAÇÃO E EMENDA PARA ELETROCALHA (TIRANTE DE AÇO (BARRA ROSCADA), NAS MEDIDAS DE 1/4"X3000, ROSCA TOTAL Ø1/4"X3000, PORCA SEXTAVADA Ø1/4", ARRUELA LISA Ø1/1", PARAFUSO SEXTAVADO E CANTONFIBRA 77	UN	84,00

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



3.5	CURVA HORIZONTAL 90º, RAIO DE CURVATURA 152 MM, PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 50 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 4 JUNÇÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 16 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 16 PORCAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 16 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	2,00
3.8	T HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 100 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, INSTALADA EMBUTIDA NO FORRO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO: 6 JUNÇÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50MM, 24 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 24 PORCAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 24 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	2,00
3.10	TAMPA TERMINAL PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 50 E ABA DE 50 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: 2 JUNÇÕES SIMPLES CURTAS DE 100X50 MM, 8 PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA LENTILHA DE 1/4"X1/2", 8 ARRUELAS LISAS GALVANIZADAS DE 1/4" E 8 PORCAS SEXTAVADAS GALVANIZADAS DE 1/4"	UN	4,00
3.11	SAÍDA LATERAL (ELETROCALHA PARA ELETRODUTO), EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13 MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
3.12	SAÍDA LATERAL (ELETROCALHA PARA ELETRODUTO), EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13 MM PARA FIXAÇÃO E FURO PARA ELETRODUTO DE Ø1 1/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM COM DUAS TRILHAS (DUPLI) PARA SOBREPOR NA PAREDE, INCLUSIVE CONEXÕES, TAMPA PLANA BANHURADA	M	363,76
3.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL DE 90º PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM	UN	51,00
3.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL DE 90º PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM	UN	40,00
3.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DERIVAÇÃO 4X4" PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM	UN	30,00
3.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR DE ELETRODUTO PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM	UN	52,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



3.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA TERMINAL CEGA DUTO CANAL, REF. DC-18750, DUTOTEC OU SIMILAR	UN	33,00
3.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUVA DE ARREMATÉ PARA CANALETA EM ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEC)BLINDADO DE 25X73MM	UN	51,00
3.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1 3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	170,57
3.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	168,66
3.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	48,74
3.23	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, COR PRETA, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO 1 1/2", FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, NA COR PRETA, MAIS CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,75
3.24	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL, COR PRETA, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO 2", FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, NA COR PRETA, MAIS CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, INSTALADO ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00
3.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA (10X10X10)CM, COM TAMPA CEGA, FÁB CEMAR OU SIMILAR	UN	3,00
3.26	CAIXA DE INSPEÇÃO 30CM X 30CM X 30CM EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO COM TAMPA DE CONCRETO E HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD DE 5/8"X3,00M CRAVADA NO SOLO E INCLUSIVE CONEXÕES - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
3.27	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA PLACA "PERIGO QUADRO DE ENERGIA" DIMENSÕES 1M E 30 X 18 CM FABRICADO EM PVC EXPANDIDO COM PROTEÇÃO ANTI CHAMAS EXTINGUÍVEL EM 5 SEGUNDOS RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 52 A 62 MPA LAYOUT: PVC 80 MICRAS POLIMÉRICO CALANDRADO (ISENTO DE CHUMBO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.28	CABO ISOLADO EM HEPR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 2,50 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 °C EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 3410, NBR 7286 E NBR NM 280. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3850,00
3.30	CABO ISOLADO EM HEPR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, SEÇÃO 4,00 MM², ISOLAÇÃO DE (0,6/1KV) VOLTS ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 °C EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410, NBR 7285 E NBR NM 280. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1300,00
3.31	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	78,00

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



4.1	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR DE LED. -COR DOS LEDS.: BRANCO FRIO COM TEMPERATURA DE COR 6500K-VIDA ÚTIL: 25.000H - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100-240V)-CONSUMO: 18 WATTS. FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 620LM *900LM - PROTEÇÃO: IP-20 (BANHEIRO)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM ALETAS DE EMBUTIDA CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADA. ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO; REFLETOR FACETADO ASSIMÉTRICO EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO. CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA TIPO "BAT WING", 02 LÂMPADAS TUBO LED DE 18 WATTS, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K - 220-240V- BASE-G13; REF. CAA22-E232 - LUMICENTER INCLUSIVE REATOR E LÂMPADAS	UN	79,00
DISPOSITIVO ELÉTRICO - QUADRO ELÉTRICO E PROTEÇÃO			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDQ (QARC - QUADRO DE ARCONDICIONADO), PARA EMBUTIR EM PAREDE AXLRP = (587X345X100MM), COM PORTA E ESPELHO, CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, A BASE DE EPOXI, ACABAMENTO CINZA RAL 7032, 01 BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 176 A, CAPACIDADE PARA 28 MÓDULOS DIN E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO. - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO GERAL TRIFÁSICO(S) DE 100A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE - 05 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 18 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 01 INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) - DIN DE 100A, 380VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 10 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE - ISOLADOR DE PAINEL EPOXI, 10 UND. - CHAPA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 6MM (2X1M) - 1 MILHÔ TS 35X15 MM PERFORADO ZINCADO PARA DISJUNTORES; - CANALETA DE RECORTE ABERTO POR 80X80MM, DUTOS DE PVC RÍGIDO; - PORTA DOCUMENTO ESTRUTURA EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM PARA	UN	1,00

[Handwritten signatures]

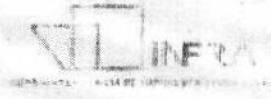
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 emitida

Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, às 18:13
Chave de Impressão: 3201c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD1 (QGBT-QUADRO GERAL, PARA EMBUTIR EM PAREDE, COM PORTA E ESPELHO) DIMENSÕES AXLXP = 1000X600X250 INCLUSIVE ACESSÓRIOS), CORPO EM CHAPA METÁLICA, ZINCADA A QUENTE, GALVANIZADA, TRATADA PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, A BASE DE EPÓXI, ACABAMENTO LINZA RAL 7032, 01 BARRAMENTOS TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, CORRENTE NOMINAL DE 269A, CAPACIDADE PARA 48 MÓDULOS DIN E COM ETIQUETA INDIVIDUAL FIXADA NO ESPELHO, AO LADO DO RESPECTIVO DISJUNTOR, E DESENHO ESQUEMÁTICO E DESCRIÇÃO DOS CIRCUITOS, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO SOBRE A PORTA DO QUADRO COM PAPEL ADESIVO. - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO COM CAIXA MOLDADA GERAL TRIFÁSICO(S) DE 150A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 25 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO COM CAIXA MOLDADA GERAL TRIFÁSICO(S) DE 100A, 380 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 25 KA, OPERANDO NA CURVA - 01 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 14 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 20A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 07 DISJUNTOR(ES) TERMOMAGNÉTICO(S) MONOFÁSICO(S) DE 16A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C", PADRÃO DE MONTAGEM DIN; - 01 INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) - DIN E 63A,	UN	1,00
5.3	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR INCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
6	ALIMENTAÇÕES		
6.1	SUB-ALIMENTADOR PARA QD2 (CARC. QUADRO DE ARCONDICIONADO), TRIFÁSICO, COM -04 CABOS ISO. ADDS EM EPR OU XLPE, RÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 25 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 - 01 CABOS ISOLADOS EM EPR OU XLPE, SEM RÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 16 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 ºC EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410 (DISTÂNCIA DE 15 METROS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

[Handwritten signatures]

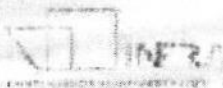
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 emita

Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



5.2	ALIMENTADOR PARA QD1 (QGBT- QUADRO GERAL, TRIFÁSICO, COM - 04 CABOS ISOLADOS EM LPR OU XLPE, RÍGIDO, ANTICHAMA, SEÇÃO 50 MM², ISOLAÇÃO DE 1 KV DE TENSÃO ENTRE FASES A UMA TEMPERATURA CONTÍNUA MÁXIMA DE 90 °C EM SERVIÇO, COM CORES EM CONFORMIDADE COM A NBR 5410; (DISTÂNCIA DE 120 METROS) - 01 CABO DE COBRE NU ELETROTÉCNICO, FORMADO POR 7 FIOS 2,5MM, NBR-6525 # 25MM² (ATERRAMENTO) (DISTÂNCIA DE 16 METROS) INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO DO ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
GERENCIAMENTO DE OBRAS/INSTALAÇÃO			
7.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA - OBRA ACIMA DE 15.000,00	UN	1,00
7.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	0,93
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
8.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO PARA O CAMPUS DE NATAL-RN	UN	0,50
DIVERSOS			
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	384,50
INFRAESTRUTURA (ELETRO)			
1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
ILUMINAÇÃO			
2.1	REFLETOR DE LED SOB TETO DE 30W BIVOT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED COR BRANCA FRIO, FLUXO LUMINOSO 690 LM OU	UN	6,00
2.2	REFLETOR DE LED SOB TETO DE 50W BIVOT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LED COR BRANCA FRIO, FLUXO LUMINOSO 690LM OU	UN	2,00
CABEAMENTO HORIZONTAL (PONTA)			
3.1	ADESIVO AUTOCOLANTE NA COR BRANCA COM LETRA NA COR PRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS NAS TOMADAS DE TELECOMUNICAÇÕES	UN	86,00
3.2	SERVIÇO DE CRIMPAGEM EM CONECTOR FEMEA RJ 45	UN	172,00
3.3	IDENTIFICAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA NAS TERMINAÇÕES COM ETIQUETAS, INCLUSIVE ANILHA PARA IDENTIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	86,00
3.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO UTP CAT. 6 4 PARES(24AWG) P/ CABEAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2400,00
3.5	CABO ÓPTICO AUTOSSUSTENTADO MONOMODO 06 FIO OU SUPERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO PARA 24 FIO OU SUPERIOR COM ACOPLADORES LC/LC, CONFORME DETALHES EM PROJETO.	UN	1,00
3.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DIO PARA 48 FIO COM ACOPLADORES LC/LC COM DESCRIÇÃO CONFORME O MEMORIAL	UN	2,00

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, emitida em 15/08/2022



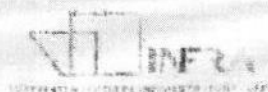
Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de impressão: 3Z01c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO MONOMODO LC/LC, MÍNIMO 2,00M	UN	5,00
3.9	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUSIVE EMISSÃO DE RELATÓRIO, CONFORME PROJETO.	UN	12,00
3.10	SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UN	24,00
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA. AS PLAQUETAS DEVEM SER FABRICADA EM PS INJETADO COM INSCRIÇÕES EM RELEVO (OU SERIGRAFADA) CONTENDO NO MÍNIMO: "CUIDADO CABO ÓPTICO", "ROTA" E "CABO", SER DE COR AMARELA, POSSUIR PROTEÇÃO ANTI-UV E TER GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANO	UN	21,00
3.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIGTAIL, SIMPLEX, MONOMODO, 9/125 LC, 1,5 METROS	UN	18,00
3.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PATCH PAINEL CATEGORIA 6 COM 24 PORTAS PARA RACK 19" CARACTERÍSTICA CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO	UN	4,00
3.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD CATEGORIA 6 OU SUPERIOR DE 2,5M DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO	UN	94,00
3.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS CAT. 6 COM 1,50M DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO	UN	85,00
3.16	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE REDE EM CABEAMENTO METALICO CATEGORIA SE, 6 E 6A (DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO)	UN	85,00
3.17	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR FÊMEA RJ-45 CAT. 6 (CM8V) PORTA EQUIPAMENTOS PARA 01 MÓDULO PARA RJ45	UN	85,00
3.18	CATEGORIA 6 DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEQ) E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
3.19	PORTA EQUIPAMENTOS PARA 02 MÓDULOS PARA RJ45 CATEGORIA 6 DE SOBREPOR PARA CANALETA DE ALUMÍNIO (TIPO DUTOTEQ) E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL BRANCO, FIXADO NA PLACA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	42,00
RESUMO			
4.1	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 50 E ABA DE 100 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA FURADA, TIPO U, COM TAMPA DE ENCAIXE, LARGURA 100 E ABA DE 100 MM, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, SAE 1010, EM CHAPA Nº 18 MSG DE AÇO CARBONO, INSTALADA EMBUTIDA NO FORRO, INCLUSIVE COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	UN	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022



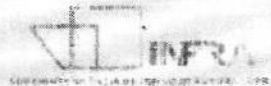
Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL, EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DOIS FUROS OVALADOS DE 10 X 13MM PARA FIXAÇÃO E FURCO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	2,00
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA METÁLICA D=3/4", TIPO D, INCLUSIVE BUCHA, ARRUELA E PARAFUSO	UN	4,00
4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA METÁLICA D=1", TIPO D, INCLUSIVE BUCHA, ARRUELA E PARAFUSO	UN	30,00
4.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADAS EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	68,00
4.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADAS EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	UN	55,00
4.8	DUTO KANAFLEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, 2" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00
4.9	DUTO KANAFLEX DE PEAD, PRETO, SEÇÃO CIRCULAR, CORRUGADO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, 4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	117,20
CABEAMENTO VERTICAL, EXTERNO			
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA CINTA DE VELCRO NA COR PRETA, CONFORME PROJETO	UN	250,00
5.2	ADESIVO AUTOCOLANTE NA COR BRANCA COM LETRA NA COR PRETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS EM PATCH PAINEL	UN	96,00
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U PARA RACK 19	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, às 18:13

Chave de Impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and initials





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS



5.4	FURNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE 24" O S, PADRÃO 19", CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, COM FURÓS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E ENTRADA DE APRESENTAR CATALOGO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR; LATERAIS E FUNDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ALETAS PARA VENTILAÇÃO; PORTAS FRONTAIS E LATERAIS REMOVÍVEIS, PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM FECHO, LINGUETA COM CHAVE E ACRÍLICO CRISTAL OU FUMÊ; FECHADURA COM CHAVE NAS FORTAS FRONTAL E LATERAIS; PLANO DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 MÓVEL E REGULÁVEL NO SENTIDO DA PROFUNDIDADE; PINTURA ELETROSTÁTICA; ACOMPANHANDO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 40 PARAFUSOS E PORÇAS PARA FIXAÇÃO JÁ INSTALADOS NO RACK PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO RACK; DEVERÁ SER DE COR PRETA; DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 02 RÉGUAS ELÉTRICAS COM TENSÃO DE ENTRADA 120V /240V, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,8M E SAÍDA DE, NO MÍNIMO, 10 TOMADAS NA RÉGUA, PADRÃO 19" NA COR PRETA - FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020, TOMADAS 2P+T E UM CABO DE 1,80M DE COMPRIMENTO 10A/500V, PULLIDA EPÓXI, RÁ, TEXTURIZADA.	UN	1,00
-----	--	----	------

CS
[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400025/2022, em 15/08/2022 emitida em



Certidão nº 1400025/2022
15/08/2022, 18:13

Chave de impressão: 3201c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220480040/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES**
Registro: **1816781266** RNP: **1816781266**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PE20180309411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 28/09/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA. - ME.**

Contratante: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS GOMES** CPF/CNPJ: **09.412.220/0001-05**
Endereço do contratante: RUA CARLOS GOMES Nº: 83
Complemento: Bairro: MADALENA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50720110
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 48.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS GOMES Nº: 83
Complemento: Bairro: MADALENA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50720110
Data de início: 02/01/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS GOMES** CPF/CNPJ: **09.412.220/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES -> #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL 57 - Execução de Manutenção 352.00 metro quadrado;**

Observações

Serviços de Manutenção Predial, contemplando a troca de revestimento em lajotas (Área 379 m²), revisão em pontos de água (4 und), esgoto (3 und) e pintura manual de tinta látex em parede externa (Área 132 m²).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220480040/2018
17/10/2018, 11:37
27dz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitec.com.br/publico>, com a chave: 27dz8

CONDOMÍNIO DO EDFº CARLOS GOMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA-ME, Portadora do CNPJ: 28.807.917/0001-11, estabelecida à Rua do Sossego, 298 – Caixa Postal 478, Santo Amaro, Recife/PE, através de seu responsável técnico, o Sr. DIOGO LUIZ DA SILVA TAVARES, RNP: 1816781266, Engenheiro Civil executou os serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL no condomínio do Edfº Carlos Gomes, com área total 481,25 m², situado na rua Carlos Gomes, 83 Prado – Recife/PE, no período de 02/01/2018 à 28/02/2018, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DIVERSOS		
1.1.1	ART da obra.	Und	1,00
1.1.2	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Demolição de Piso Cimentado sobre Lastro de Concreto	m²	2,00
2.2	Escavação e transporte de material de 1a cat	m³	22,00
2.3	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m³	113,70
2.4	Compactação mecânica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg)	m³	113,70
3	PISO		
3.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (CIM E AREIA), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para Edificação Habitacional Multifamiliar (Prédio). AF_11/2014	m²	379,00
3.2	Lajota concreto revestimento piso, quadrada 39cm, fck=35mpa, e=3cm, 7un/m2	m²	379,00
4	HIDRÁULICA E ESGOTAMENTO		
4.1	Revisão de ponto de água tipo 1	Und	4,00
4.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Und	3,00
5	PINTURA		
5.1	Aplicação manual de tinta látex acrílico em parede externas de casas, duas demãos. af_11/2016	m²	132
6	LIMPEZA		
6.1	Limpeza final da Obra	Und	1,00

Recife, 01 de março de 2018.



Núbia Elisabete Alves Oliveira
 Condomínio do Edf. Carlos Gomes

CNPJ: 09.412.220/0001-05

Núbia Elisabete Alves Oliveira
 Síndica

RUA CARLOS GOMES, 83, Prado – RECIFE -PE
 CNPJ: 09.412.220/0001-05



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480040/2018, emitida em 17/10/2018



Certidão nº 2220480040/2018
 17/10/2018, 15:15
 Chave de impressão: 27daz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2018 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1394342/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA**
Registro: **10872RN** RNP: **1801343241**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **RN20210409389** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/05/2021 Baixada em: 28/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Tibau** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**
Endereço do contratante: RUA do pargo Nº: 76
Complemento: Bairro: centro
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000
Contrato: 72/2020 Celebrado em: 03/02/2021
Valor do contrato: R\$ 3.310.447,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: RN CEP: 59678000
Data de início: 03/02/2021 Conclusão efetiva: 03/02/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Prefeitura municipal de Tibau CPF/CNPJ: 01.622.882/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 3418.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3418.00 unidade; 20 - Gestão ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 3418.00 unidade; 20 - Gestão ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3418.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

Informações Complementares

- O registro da empresa contratada no Crea-RN ocorreu em 11/05/2021*
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 11/05/2021*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1394342/2022
29/12/2022, 15:20
y5w05

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5w05





SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.807.917/0001-11, estabelecida à Estrada do Encanamento, nº 846, Casa Amarela, Recife/PE, Sala 502, Emp Santa Luzia, CEP 52.070-015, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, CNPJ 01.622.882/0001-90, sito à Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN, CEP 59.678-000, os serviços referentes à Ata de Registro de Preços nº 5/2021, cujo objeto é **SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTA MUNICÍPIO**. O Responsável Técnico pelos serviços é o **Engenheiro Eletricista Fábio Augusto Aquino de Lucena**, RNP CREA 1801343241, ART do contrato de nº RN20210409389.

PRAZO DO CONTRATO:

- INÍCIO: 03/02/2021;
- TÉRMINO: 03/02/2022;
- PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 365 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- INÍCIO: 03/02/2021;
- TÉRMINO: 31/01/2022;
- PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIAL: 362 DIAS.

ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇOS:

- MUNICÍPIO: TIBAU;
- ESTADO: RN;
- BAIRRO: DIVERSOS;
- RUA: DIVERSAS;
- NÚMERO: S/N

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Gerenciamento, Manutenção Preventiva e Corretiva em Parque de Iluminação Pública;
- Serviços de Melhoramento, Modernização e Eficientização do Parque de Iluminação Pública;
- Serviços de iluminação em diversas localidades no âmbito do município (ruas, avenidas, praças);
- Gestão do parque com uso de software em Sistema de Iluminação Pública;

Rua do Pargo, nº76, Centro – CEP: 59678-000 – TIBAU/RN
Telefone: (84) 3326-2228 E-mail: assessoria.tec.eng.tibau@gmail.com
CNPJ nº: 01.622.882/0001-90

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394342/2022, em 29/12/2022 emitida



Certidão nº 1394342/2022
29/12/2022, 18:39
Chave de Impressão: y5w05

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 4 folhas





SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOS



- Atendimento telefônico de reclamações do cidadão através de Call Center com 0800;
- Cadastramento de ponto de iluminação pública contemplando atualização cadastral e georreferenciamento;
- Fornecimento e instalação de Luminárias convencionais e com tecnologia LED;
- Gestão dos pontos de Iluminação Pública com uso de sensor individual através de Telegestão, Monitoramento do Status da Luminária, uso de Sistema Informatizado com Telemetria e Programação Para Dimerização.

Requisitos de segurança do trabalho, a CONTRATADA atendeu à NORMA REGULAMENTADORA NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, NR 35 – TRABALHO EM ALTURA E NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Atestamos também que para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA disponibilizou os profissionais e veículos necessários.

Segue abaixo Planilha de Serviços Executados no período de execução parcial:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Incluindo Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	PL	40561,00
2	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO		
2.1.1	Instalação de Braço de 1000mm (Incluindo ferragens)	UN	716,00
2.1.2	Instalação de Braço de 2000mm (Incluindo ferragens)	UN	97,00
2.1.3	Instalação de Braço de 3000mm (Incluindo ferragens)	UN	42,00
2.2.2	Instalação de luminária decorativa com lâmpada vapor metálico 250W, altura até 10m.	UN	10,00
2.3.2	Instalação de 1 luminária com lâmpada vapor metálico 400 W em poste com altura de montagem até 14m	UN	10,00
2.4.3	Instalação de luminária Viária LED de 90W a 120W.	UN	143,00
2.9.4	Retirada de Projetor Com Lâmpada de 400W	UN	5,00
2.10.1	Colocação de Poste De Concreto No Prumo	UN	2,00
2.11.3	Instalação de Poste em Concreto do Tipo Duplo T 9m/300kgf	UN	4,00

Rua do Pargo, nº76, Centro – CEP: 59678-000 – TIBAU/RN
 Telefone: (84) 3326-2228 E-mail: assessoria_tec.arq_eng_tibau@gmail.com
 CNPJ nº: 01.622.882/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394342/2022, em 29/12/2022 emita

Certidão nº 1394342/2022
29/12/2022, 18:39

Chave de Impressão: y5w05

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 4 folhas





TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOS



2.24.1	Controlador Geral de Luminária	UN	10,00
2.24.2	Controlador Geral de Seguimento	UN	2,00
2.26.1	Instalação de Quadro de Comando Para Telegestão	UN	1,00
2.28.1	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 10 mm ²	M	51,00
2.28.2	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 16 mm ²	M	59,80
2.28.3	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 2,5 mm ²	M	300,00
2.29.1	Instalação de 1 Metro de Cabo 2 x 1,5 mm ²	M	1071,13
2.29.2	Instalação de 1 Metro de Cabo 3 x 2,5 mm ²	M	180,00
2.29.3	Instalação de 1 Metro de Cabo 3 x 4 mm ²	M	50,00
2.30.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5mm ² a 25mm ² – 50mm ²	UN	77,00
2.30.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5 mm ² a 16 mm ² – 10 A 16 mm ²	UN	76,00
2.30.3	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5 mm ² a 35 mm ²	UN	72,00
2.31.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 1,5 mm ² a 4 mm ² – 10 a 16 mm ²	UN	67,00
2.31.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 2,5 mm ² – 25 mm ²	UN	134,00
2.34.1	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 10 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M	67,00
2.34.2	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 2 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M	67,00
2.34.3	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M	67,00
2.34.4	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 25 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M	67,00
2.34.5	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 16 mm ² 0,6/1kV em alumínio	M	67,00
2.36.1	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante, período diurno, dias úteis	H	10,00
2.36.4	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante, período noturno, dias úteis	H	6,00
2.37.1	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, dias Úteis	H	7,00
2.37.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Úteis	H	10,00
2.38.2	Disponibilidade de Turma pesada Período Diurno, Dias Úteis	H	5,00
2.39.1	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária	UN	10,00

Rua do Pargo, nº76, Centro – CEP: 59678-000 – TIBAU/RN
Telefone: (84) 3326-2228 E-mail: assessoria.tec.arg.eng.tibau@gmail.com
CNPJ nº: 01.622.882/0001-90

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394342/2022, em 29/12/2022 emitida

Certidão nº 1394342/2022
29/12/2022, 18:39

Chave de Impressão: ysw05

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 29/12/2022, às 18:39.



SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOS




2.40.1	Mão de Obra para Instalação e Retirada de Projetor Em Evento	UN	10,00
2.46.2	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 2"	M	100,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa na condução dos Serviços.

Tibau/RN, 21 de fevereiro de 2022


ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
ANALISTA DE PROJETO DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 0124/2021
RNP CREA 2013401037


GESI GOMES DE CARVALHO NETO
FISCAL DE OBRAS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP CREA 2.118.656.106RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1394342/2022, em 29/12/2022 emita



Certidão nº 1394342/2022
29/12/2022, 18:39

Chave de Impressão: y5w05

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 4 folhas

Rua do Pargo, nº76, Centro – CEP: 59678-000 – TIBAU/RN
Telefone: (84) 3326-2228 E-mail: assessoria.tec.eng.tibau@gmail.com
CNPJ nº 01.622.887/0001-90

4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 29/12/2022, às 18:39.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8098190422

Data Validade: 06/09/2024

Tipo de Alvará: **CONDICIONADO**

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ: **28.807.917/0001-11**

Inscrição Mercantil: **599.563-9**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	236375.5	RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41 - CAMPO GRANDE - RECIFE/PE
Correspondência	236375.5	RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41 - CAMPO GRANDE - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*7112000	*SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

12417610434



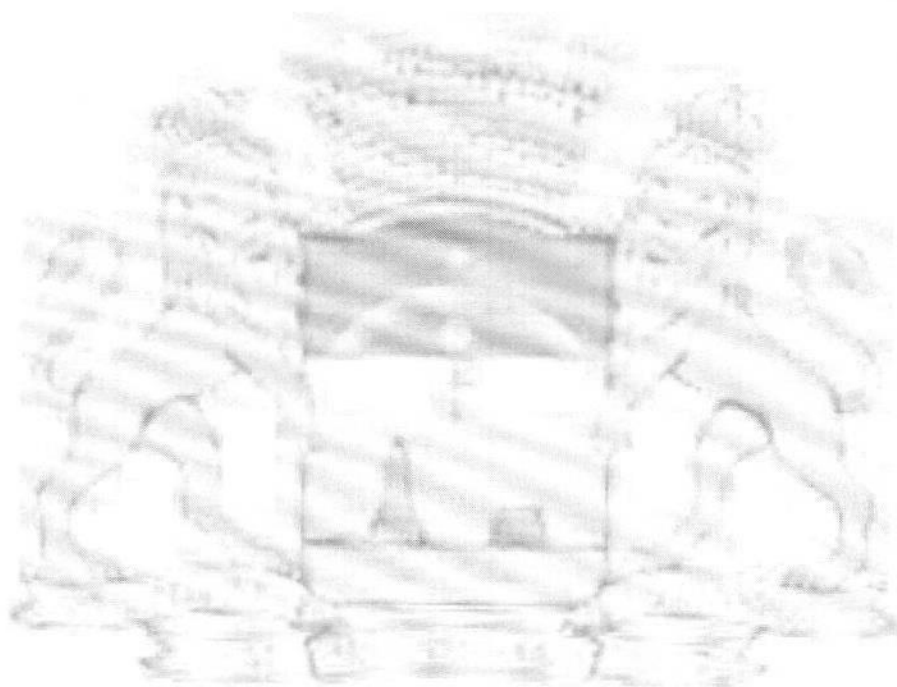
Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



PREFEITURA DO
RECIFE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº: 8039189720

Data Validade: 25/05/2023

A Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, **CONCEDE** a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)**, processo nº **8039189720**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.807.917/0001-11
Endereço: EST DO ENCANAMENTO, 846
CASA AMARELA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **791158.0**

Inscrição Mercantil: **599.563-9**

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Alto, Porte: Micro.

2. Endereço Oficial

ESTRADA DO ENCANAMENTO, 846, SALA 502, CASA AMARELA, RECIFE PE.

3. Descrição do Empreendimento

Construção de edifícios. Unidade referente a um escritório administrativo.

4. Condicionante(s) Geral(is)

01. É proibida a introdução direta de esgotos sanitários e outras águas residuais nas vias públicas e/ou em galerias pluviais; a introdução direta ou indireta de águas pluviais em canalizações de esgotos sanitários, conforme Parágrafo Único do artigo 31 da Lei Municipal 16.243/1996.

02. Manter separação de resíduos recicláveis (papel, plástico, etc), devendo destiná-los ao reaproveitamento ou à reciclagem, conforme objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

03. Lâmpadas queimadas podem ser destinadas ao comerciante conforme logística reversa citada no art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 ou à empresa habilitada com licença ambiental.

04. Fica proibido o uso de equipamento de amplificação sonora (caixa de som, etc) sem a competente Licença para Utilização Sonora expedida por esta Secretaria.

05. Não ultrapassar, nos limites da propriedade, os níveis de ruído permitidos pela Legislação Municipal (Lei 18.211/2016, art. 6 - Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife).

5. Condicionante(s) Específica(s)

6. Informação(ões) Complementar(es)

1. São consideradas infrações ambientais o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

2. Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÕES

A EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GEILSON ALVES DE SALES, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA:

- 1 - CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;
- 2 - NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 3 - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
- 4 - NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.
- 5 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24

Rua Manoel de Barros Lima, 41,
Campo Grande – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
www.tavaresesales.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

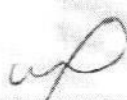
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GEILSON ALVES DE SALES, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24, DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24

Rua Manoel de Barros Lima, 41,
Campo Grande – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
www.tavareseales.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022

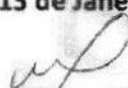
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GEILSON ALVES DE SALES, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24, DECLARA, PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, QUE:

- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022, REALIZADO PELA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA.

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24

Rua Manoel de Barros Lima, 41,
Campo Grande – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
www.tavaresesales.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA

A EMPRESA **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA**, COM SEDE NA RUA **MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **GEILSON ALVES DE SALES, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24**, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESTA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL?
() SIM (X) NÃO

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24

Rua Manoel de Barros Lima, 41,
Campo Grande – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
www.tavarese-sales.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

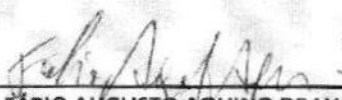
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE, INSCRITA NO CNPJ Nº28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **GEILSON ALVES DE SALES**, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24 E DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO ELETRICISTA **FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA**, PORTADOR DO CPF N.º 033.321.564-89 E CARTEIRA PROFISSIONAL CREA N.º 1801343241, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA E DO ESCOPO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24



FÁBIO AUGUSTO AQUINO DE LUCENA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA n.º 1801343241

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

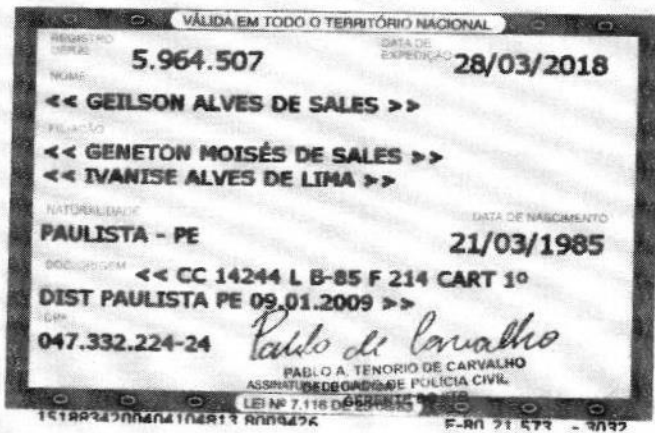
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A EMPRESA TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, COM SEDE NA RUA MANOEL DE BARROS LIMA, 41, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.807.917/0001-11 POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GEILSON ALVES DE SALES, RG Nº 5964507 – SDS/PE, CPF: 047.332.224-24, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-070/2022-CPL/PMVG / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06576.2022, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE/MA, QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO

Recife-PE, 13 de Janeiro de 2023.



GEILSON ALVES DE SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5964507 – SDS/PE
CPF: 047.332.224-24



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112801702211678118389>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112801702211678118389-1
 Data: 17/02/2021 14:06:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE10019-UF5Q;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:13:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

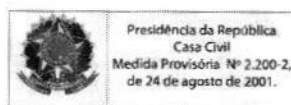
*Código de Autenticação Digital: 112801702211678118389-1

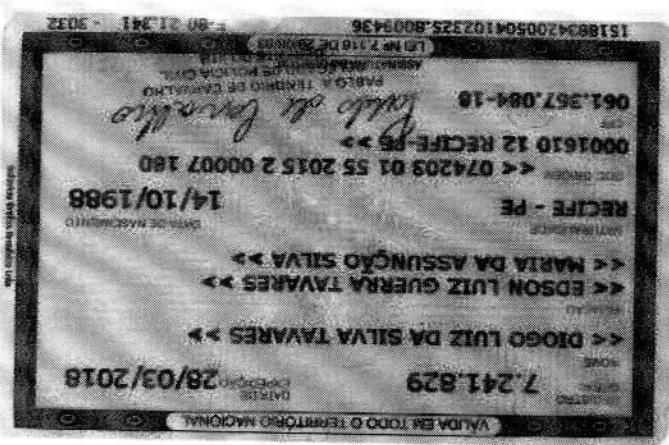
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512175ed20a291e88939d1af9f055bb97065e6e9b09353e662364af9d721ad5cd566f46dd176364cc308c2760189a4605





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:53:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112801006214096298650>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112801006214096298650-1
Data: 10/06/2021 11:03:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP47898-MJZ3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 13:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

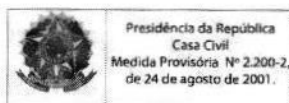
¹**Código de Autenticação Digital:** 112801006214096298650-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4f3e6eadf4f280ef68e418f2ed350b2e9346b6c1dfd84c82712e977d4386d31bfa5cbcafc6270785854668ac6f46dd176364cc308c2760189a4605





Credenciamento de Licitante PJ - Termo de Adesão

Pessoa Jurídica	
Nome (Razão Social):	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:	TS ENGENHARIA
Endereço:	Rua Manuel de Barros Lima
Complemento:	Bairro: Campo Grande
Cidade:	Recife UF: PE
CEP:	52040-300 CNPJ: 28.807.917/0001-11
CNAE Principal:	7112000 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
Outros CNAE de interesse:	4120400 - Construção de edifícios, 4213805 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221903 - Manutenção de rod
Inscrição estadual:	ISENTO ME-EPP: SIM/NÃO SIM
Telefone comercial:	(81) 3231-0432 Site:
E-mail:	licitacao@tavaresales.com.br
Representante legal:	GEILSON ALVES DE SALES
Cargo do Representante:	SÓCIO DIRETOR
Telefone:	(81) 3231-0432 Celular: (81) 98629-2637

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: Recife-PE

03 DE JANEIRO DE 2023

TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA

14E6D8C360D84FB



Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de



tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,



situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: RECIFE-PE

03 DE JANEIRO DE 2023

DocuSigned by:

TAVARES E SALVES ENGENHARIA LTDA

14E5D8C350DB4FB...



30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0363/09686-8** CPF/CNPJ: **28.807.917/0001-11** Empresa: **TAVARES SALES ENGENHARIA LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **CADASTRO LICITAMAI**S

EBANX IP LTDA.		38390 00944 39170 000002 52767 023717 1 92250000011000
Beneficiário:	LICITA MAIS BRASIL	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	LICITA MAIS BRASIL	42.342.559/0001-40
		Data de vencimento:
		09/01/2023
		Valor do boleto (R\$):
		110,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	TAVARES E SALES ENGENHARIA LTD	CPF/CNPJ do pagador:
Beneficiário Final:	LICITA MAIS BRASIL	28.807.917/0001-11
		CPF/CNPJ do beneficiário final:
		42.342.559/0001-40
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		110,00
		(=) Data de pagamento:
		03/01/2023
Autenticação mecânica	4D377559FC06AE155278D066850F1EBFAF661830	Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em **03/01/2023 às 16:18:08** via Sispag, CTRL **15561159100010**.

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-070/2022-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 12/01/2023 16:04:09



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Inscrição municipal - CIM 10-02-2023.pdf
- CPF dos sócios - RG GEILSON_merged.pdf
- Outros - Licitante_(PJ)_-Termos_de_adesão_-Solicitaç.pdf
- Inscrição estadual - ISENÇÃO ESTADUAL 13-01.pdf
- Termos de adesão - Licitante_(PJ)_-Termos_de_adesão_-Solicitaç.pdf
- Contrato/Estatuto Social - ALT.CONTRATUAIS ATUAL.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ 02-01.pdf
- Outros - HABILITAÇÃO 1.pdf
- Outros - 1-ALT.CONTRATUAIS ATUAL.pdf
- RG dos sócios - RG GEILSON_merged.pdf
- Comprovante de pagamento - LICITAMAI 03JAN.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - PROPOSTA.pdf



VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA		1	R\$ 9.432.793,09	R\$ 9.265.106,35	R\$ 9.265.106,35

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico Nº PE-070/2022-CPL/PMVG - Processo Administrativo Nº. 0101.06576.2022.



ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Prezados Senhores,

Após cuidados o exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 9.265.106,35 (Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: Pregão Eletrônico Nº PE-070/2022-CPL/PMVG - Processo Administrativo Nº. 0101.06576.2022.

Órgão comprador: Prefeitura de Vargem Grande

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital	1	R\$ 9.265.106,35	R\$ 9.265.106,35

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.265.106,35. Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 13/01/2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

REFERÊNCIA - DATA-BASE: SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 487.043,48
1.1	ENGENHEIRO ELETRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.032	91677	R\$ 93,77	R\$ 120,79	R\$ 487.043,48
2.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 563.988,59
2.1	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24	CPU-01	R\$ 7.648,72	R\$ 9.853,08	R\$ 236.473,95
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24	93572	R\$ 4.369,00	R\$ 5.628,15	R\$ 135.075,50
2.3	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24	CPU-02	R\$ 6.224,42	R\$ 8.018,30	R\$ 192.439,15
3.0	MATERIAIS						R\$ 8.214.074,27
3.1	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV.	UND	2.000	2512	R\$ 39,93	R\$ 48,98	R\$ 97.968,46
3.2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X200MM DI OU SIMILAR UM	UND	5.000	ORSE/13800	R\$ 252,12	R\$ 309,33	R\$ 1.546.658,36
3.3	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA	UND	10.000	431	R\$ 11,42	R\$ 14,01	R\$ 140.075,17
3.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138W ATE 180W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	5.000	42247	R\$ 663,03	R\$ 813,47	R\$ 4.067.350,17
3.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181W ATE 239W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	200	42248	R\$ 770,15	R\$ 944,90	R\$ 188.980,04
3.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATE 50W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	1.000	42244	R\$ 199,25	R\$ 244,46	R\$ 244.464,24
3.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATE 137W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	1.000	42243	R\$ 490,77	R\$ 602,13	R\$ 602.130,87
3.8	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	15.000	2510	R\$ 36,31	R\$ 44,55	R\$ 668.212,68
3.9	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	UND	5.000	39380	R\$ 20,77	R\$ 25,48	R\$ 127.390,25
3.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃOEM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	25.000	1022	R\$ 2,38	R\$ 2,92	R\$ 73.043,49
3.11	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-2 AWG E 6A 1/0 AWG - FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO UN	UND	20.000	ORSE/10623	R\$ 2,98	R\$ 3,66	R\$ 73.103,61
3.12	CONECTOR PERFURAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMINIO - PARA CABO ISOLADO 35	UND	10.000	ORSE/10618	R\$ 6,09	R\$ 7,47	R\$ 74.666,68
3.13	CONTATO TRIPOLAR, CORRENTE DE 12A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	50	1623	R\$ 124,87	R\$ 153,20	R\$ 7.660,25
3.14	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	UND	10.000	21127	R\$ 5,83	R\$ 7,15	R\$ 71.540,54
3.15	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZBRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR UN	UND	2.000	ORSE/13285	R\$ 94,07	R\$ 115,41	R\$ 230.829,46
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 9.265.106,35

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: R\$ 9.265.106,35. Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos.

Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Informo que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

Referência - Data-base: SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

Local: VARGEM GRANDE - MA



CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
3.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138W ATE 180W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	R\$ 4.067.350,17	43,90%	43,90%	A
3.2	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR UM	UND	R\$ 1.546.658,36	16,69%	60,59%	A
3.8	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	R\$ 668.212,68	7,21%	67,81%	A
3.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATE 137W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	R\$ 602.130,87	6,50%	74,30%	A
1.1	ENGENHEIRO ELETRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 487.043,48	5,26%	79,56%	A
3.6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33W ATE 50W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	R\$ 244.464,24	2,64%	82,20%	B
2.1	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 236.473,95	2,55%	84,75%	B
3.15	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZBRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR UN	UND	R\$ 230.829,46	2,49%	87,24%	B
3.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181W ATE 239W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UND	R\$ 188.980,04	2,04%	89,28%	B
2.3	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 192.439,15	2,08%	91,36%	B
3.3	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 200MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA	UND	R\$ 140.075,17	1,51%	92,87%	B
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 135.075,50	1,46%	94,33%	B
3.9	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	UND	R\$ 127.390,25	1,37%	95,70%	C
3.1	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV.	UND	R\$ 97.968,46	1,06%	96,76%	C
3.12	CONECTOR PERFURAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMINIO - PARA CABO ISOLADO 35	UND	R\$ 74.666,68	0,81%	97,57%	C
3.11	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-2 AWG E 6A 1/0 AWG - FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO UN	UND	R\$ 73.103,61	0,79%	98,36%	C
3.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃOEM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	R\$ 73.043,49	0,79%	99,15%	C
3.14	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 5 M	UND	R\$ 71.540,54	0,77%	99,92%	C
3.13	CONTATO TRIPOLAR, CORRENTE DE 12A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UND	R\$ 7.660,25	0,08%	100,00%	C
TOTAL GERAL COM BDI			R\$ 9.265.106,35			

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: R\$ 9.265.106,35. Nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.**REFERÊNCIA - DATA-BASE:** SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)**BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%****LOCAL:** VARGEM GRANDE - MA**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

1.1 ENGENHEIRO ELETRICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	1,000	R\$ 89,08	R\$ 89,08
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000	R\$ 1,05	R\$ 1,05
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000	R\$ 2,91	R\$ 2,91

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0	R\$ 93,77	0	0	R\$ 93,77

2.1 2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					MÊS
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
C-101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,000	R\$ 3.824,36	R\$ 3.824,36
C-101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,000	R\$ 3.824,36	R\$ 3.824,36

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0	R\$ 7.648,72	0	0	R\$ 7.648,72

2.2 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					MÊS
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,000	R\$ 3.868,08	R\$ 3.868,08
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000	R\$ 198,30	R\$ 198,30
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.**Referência - Data-base:** SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)**BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%****Local:** VARGEM GRANDE - MA**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000	R\$ 21,49	R\$ 21,49
43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000	R\$ 221,51	R\$ 221,51
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,000	R\$ 59,61	R\$ 59,61

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0	R\$ 4.369,00	0	0	R\$ 4.369,00

2.3 2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

					MÊS
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
C-101375	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,000	R\$ 3.112,21	R\$ 3.112,21
C-101375	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,000	R\$ 3.112,21	R\$ 3.112,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0	R\$ 6.224,42	0	0	R\$ 6.224,42

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

REFERÊNCIA - DATA-BASE: SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

LOCAL: VARGEM GRANDE - MA



COMPOSIÇÃO DE BDI (%) - MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	4,16%
	TOTAL AC=	4,16%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,85%
	TOTAL DF=	0,85%
S, R E G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,15%
	taxa de riscos	0,56%
	taxa de garantias	0,15%
	TOTAL R=	0,86%
L	LUCRO	
	lucro bruto	3,50%
	TOTAL L=	3,50%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	TOTAL I=	10,65%
	BDI=	22,69%

*** PARA CÁLCULO DO BDI, DEVERÁ SER ADOTADO A SEGUINTE FÓRMULA:**

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

ONDE:

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF DESPESAS FINANCEIRAS
R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L LUCRO
I TRIBUTOS



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

REFERÊNCIA - DATA-BASE: SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) - SERVIÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	3,00%
	TOTAL AC=	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	TOTAL DF=	0,59%
S, R E G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	TOTAL R=	1,77%
L	LUCRO	
	lucro bruto	6,16%
	TOTAL L=	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL I=	13,15%
	BDI=	28,82%

*** PARA CÁLCULO DO BDI, DEVERÁ SER ADOTADO A SEGUINTE FÓRMULA:**

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

ONDE:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

TRIBUTOS (SOMA DOS ITENS COFINS, ISSE PIS)

CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

REFERÊNCIA - DATA-BASE: SINAPI DESONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%
B1	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86%	3,68%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	9,24%	3,97%
TOTAL A+B+C+D		85,69%	49,33%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

REFERÊNCIA - DATA-BASE-SINAPI-DESCONERADO (NOVEMBRO - 2022) / ORSE (SETEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇO 28,82% - MATERIAL 22,69%

LOCAL: VARGEM GRANDE - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												TOTAL						
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS							
1.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 487.043,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	R\$ 20.293,48	100%	
	RELE	R\$ 563.988,59	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52		100%
	CONTATO TRIPOLAR,	R\$ 8.214.074,27	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09		
TOTAL		R\$ 9.265.106,35	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10	R\$ 386.046,10		
ACUMULADO			R\$ 386.046,10	R\$ 772.092,20	R\$ 1.158.138,29	R\$ 1.544.184,39	R\$ 1.930.230,49	R\$ 2.316.276,59	R\$ 2.702.322,69	R\$ 3.088.368,78	R\$ 3.474.414,88	R\$ 3.860.460,98	R\$ 4.246.507,08	R\$ 4.632.553,17							
2.00	RELE	R\$ 563.988,59	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	100%	
	CONTATO TRIPOLAR,	R\$ 8.214.074,27	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09		100%
	TOTAL		R\$ 386.046,10	R\$ 772.092,20	R\$ 1.158.138,29	R\$ 1.544.184,39	R\$ 1.930.230,49	R\$ 2.316.276,59	R\$ 2.702.322,69	R\$ 3.088.368,78	R\$ 3.474.414,88	R\$ 3.860.460,98	R\$ 4.246.507,08	R\$ 4.632.553,17							
ACUMULADO			R\$ 386.046,10	R\$ 772.092,20	R\$ 1.158.138,29	R\$ 1.544.184,39	R\$ 1.930.230,49	R\$ 2.316.276,59	R\$ 2.702.322,69	R\$ 3.088.368,78	R\$ 3.474.414,88	R\$ 3.860.460,98	R\$ 4.246.507,08	R\$ 4.632.553,17							
3.00	RELE	R\$ 563.988,59	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	R\$ 23.499,52	100%	
	CONTATO TRIPOLAR,	R\$ 8.214.074,27	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09	R\$ 342.253,09		100%
	TOTAL		R\$ 386.046,10	R\$ 772.092,20	R\$ 1.158.138,29	R\$ 1.544.184,39	R\$ 1.930.230,49	R\$ 2.316.276,59	R\$ 2.702.322,69	R\$ 3.088.368,78	R\$ 3.474.414,88	R\$ 3.860.460,98	R\$ 4.246.507,08	R\$ 4.632.553,17							
ACUMULADO			R\$ 386.046,10	R\$ 772.092,20	R\$ 1.158.138,29	R\$ 1.544.184,39	R\$ 1.930.230,49	R\$ 2.316.276,59	R\$ 2.702.322,69	R\$ 3.088.368,78	R\$ 3.474.414,88	R\$ 3.860.460,98	R\$ 4.246.507,08	R\$ 4.632.553,17							





Número da Certidão: 2022.000009349290-16

Data de Emissão: 13/12/2022

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: 28.807.917/0001-11

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.807.917/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2017	
NOME EMPRESARIAL TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL DE BARROS LIMA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 52.040-300	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DTAVARES@TAVARESESALES.COM.BR		TELEFONE (81) 8484-8267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

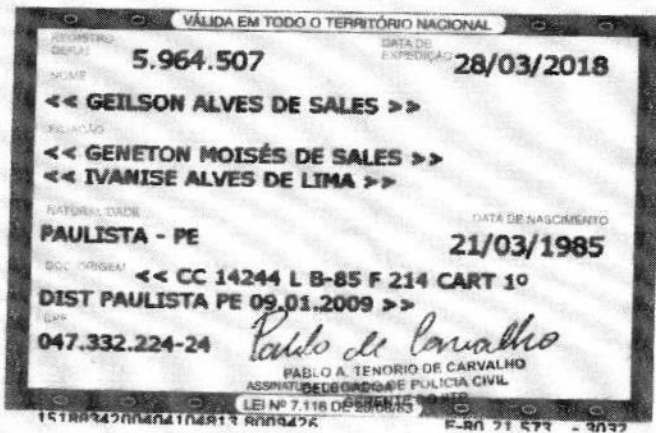
Emitido no dia 02/12/2022 às 13:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112801702211678118389>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112801702211678118389-1
Data: 17/02/2021 14:06:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10019-UF5Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 15:13:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 15:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112801702211678118389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

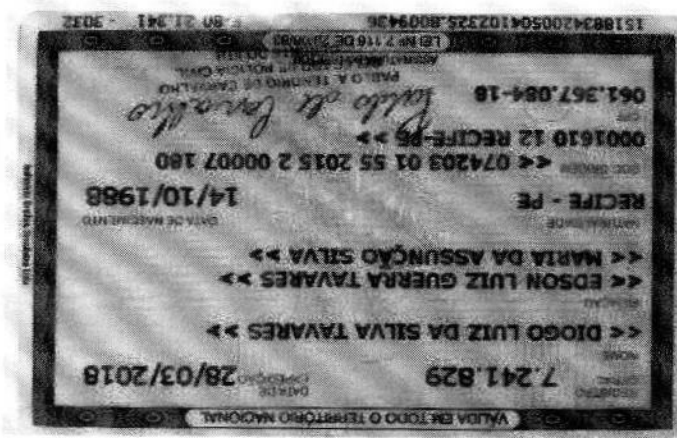
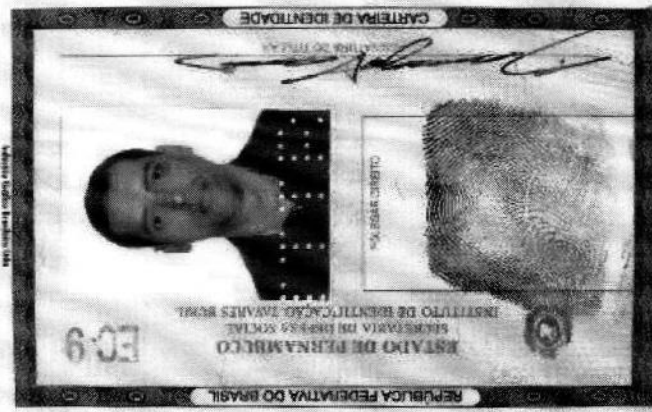
CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512175ed20a291e88939d1af9f055bb97065e6e9b09353e662364af9d721ad5cd566f46dd176364ccec308c2760189a4605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112801006214096298650>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112801006214096298650-1
Data: 10/06/2021 11:03:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP47898-MJZ3;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:53:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 13:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112801006214096298650-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2ed350b2e9346b6c1dfd84c82712e977d4386d31bfa5cbcafc6270785854668ac6f46dd176364ccec308c2760189a4605

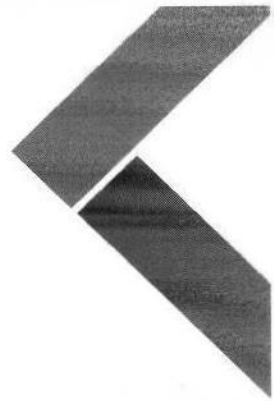


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



M HENRIQUE F REGO LTDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 11:41:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**
CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.954.034/0001-09
Razão Social: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CORONEL CATAO, 399B - SALA 4 - CENTRO - Itapecuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.954.034/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:13 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C9PS131222115213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

CPF/CNPJ: **024.968.803-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

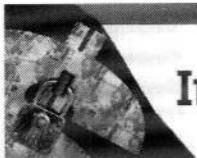
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:18 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LBMJ131222115018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/12/2022 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.954.034/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6398.9190.747F.8120 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



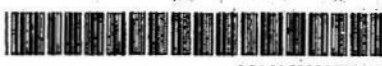
Certifico que nesta data (13/12/2022 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.968.803-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6398.9151.D73D.3057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA REGO		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (número) 0214838620027	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.968.803-40	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4299501, 4311802, 4313400, 4329104, 4399104, 4399105, 4744099, 4930201, 4930203, 7119704, 7732201	Descrição do Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique Falcao Rego		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

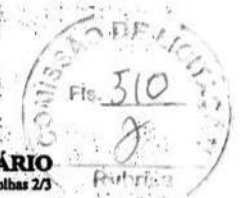
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB N° 21102140348.
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700306401. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIM DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA REGO		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (abrrevi) 0214838620027	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 024.968.803-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique Falcao Rego		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB Nº 21102140348.
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700306401. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECIBE DE BÊNDE (se caso) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA REGO	(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	IDENTIDADE (numero) 0214838620027	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 024.968.803-40			
EXANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PIS BRASIL	COLETO ELETRÔNICO (E-MAR) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: EDIFÍCIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mauro Henrique Falcao Rego		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000502610	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 18:33 SOB Nº 21102140348.
PROTOCOLO: 160682029 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700306401. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA AMORIM		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 27/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (título) 0214838620027	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANIPADO POR (forma de constituição - somente no caso de meca) XXX		CPF (número) 024.968.803-40	
DOMICILIADO NA ENDEREÇAÇÃO (rua, av., etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLEIDY@PENIELCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 7112000 Atividade Secundária: 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4299501, 4311802, 4313400, 4322302, 4329104, 4399104, 4399105, 4744009, 4930201, 4930203, 7119704, 7732015	Descrição do Objeto ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.954.034/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Henrique Falcao Rego</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001792575	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB N° 20180418653.
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802407558. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO (do(a)) MAURO BASTOS PEREIRA AMORIM		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 27/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0214838620027	Orgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (numero) 024.968.803-40		CPF (numero) 024.968.803-40	
MUNICÍPIO POR FORMA DE EMANCIPAÇÃO - somente no caso de menor XXX			
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av., etc.) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuri Mirim
MUNICÍPIO Itapecuri Mirim		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuri Mirim
MUNICÍPIO Itapecuri Mirim		UF MA	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLEIDY@PENIELCONTABILIDADE.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS		
DATA DE INSCRIÇÃO (assinatura) 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.954.034/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Henrique Falcao Rego</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001792575	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB Nº 20180418653.
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802407558. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102140348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURO HENRIQUE FALCAO REGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) MAURO BASTOS PEREIRA AMORIM		(mãe) MARIA JOSE BEZERRA FALCAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0214838620027	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 024.968.803-40
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nat. av. etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (mac, av. etc) RUA PROFESSOR LEONEL AMORIM			NÚMERO 87
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO:		
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 29/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.954.034/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Henrique F. Rego</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	MA2180001792575

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 08:02 SOB N° 20180418653.
PROTOCOLO: 180418653 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802407558. NIRE: 21102140348.
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI
MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME
CNPJ: 26.954.034/0001-09**

Transformação de firma empresária para EIRELI MAURO HENRIQUE FALCAO REGO, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, Estado do Maranhão, nascido em 27/06/1991. Empresário, portador da carteira de identidade nº 0214838620027, SESP - MA, CPF nº 024.968.803-40, residente e domicílio na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87 - Centro sala A, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP 65.485-000, Estado do Maranhão. Que gira sob a firma social de MAURO HENRIQUE FALCAO REGO - ME com constituição arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº 21102140348, de 25/03/2017 e no CNPJ sob nº 26.954.034/0001-09, estabelecida no município de Itapecuru Mirim - MA, na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Centro sala A, CEP: 65.485-000 resolve transformar seu registro de empresário em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores; turbinas; máquinas-ferramenta; geradores; guichos; guindastes; empilhadeiras).

Mauro Henrique Falcao Rego

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900361615. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da empresa que é na Rua Professor Leonel Amorim, 87, centro, a partir dessa alteração passa a ser na Rua José Paulo Bogéa, 96, centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformado registro de empresário INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI** com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o (a) Senhor (a) **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0214838620027, SESP – MA, CPF nº 024.968.803-40, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87 – Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, CEP: 65.485-000 Estado do Maranhão resolve transformar seu registro de empresário em uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI** e terá sua sede social no município de Itapecuru Mirim – MA, na Rua José Paulo Bogéa, nº 96, Centro, CEP: 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Mauro Henrique Falcao Rego

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900361615. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores; turbinas; máquinas-ferramenta; geradores; guichos; guindastes; empilhadeiras).

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 25 de março de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a titular **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticado pelo o administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Mauro Henrique Falcao Rego

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB N° 21600101361.
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900361615. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru-Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma), destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2018.

Mauro Henrique Falcao Rego

MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
RG: 0214838620027, SESP - MA
CPF: 024.968.803-40

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 12:24 SOB Nº 21600101361.
PROTOCOLO: 180981145 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900361615. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 02ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE
F. REGO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rua José Paulo Boga, Nº 96, Centro, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A Empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na Rua José Paulo Boga, Nº 96, Centro, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS. A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLAUSULA TERCEIRA Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA QUARTA A titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI CNPJ: 26.954.034/0001-09 NIRE: 2160010.136-1

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO - Serviços de engenharia; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO

RG: 021483862002-7 SESP-MA

CPF nº 02496880340





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 10:38 SOB N° 20200669400.
PROTOCOLO: 200669400 DE 09/09/2020 16:32.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004205820. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE
F. REGO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS. A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: atividade serviços de engenharia atividades secundarias serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho construção de rodovias e ferrovias construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de terraplenagem comercio varejista de materiais de construção em geral transporte rodoviário de produtos perigosos pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de arte especiais preparação de canteiro e limpeza de terreno perfuração e construção de poços de agua aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes obras de urbanização - ruas, praças e calçadas transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras construção de edifícios montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores turbinas maquinas-ferramenta geradores guichos guindastes empilhadeiras)coleta de resíduos nao-perigosos comercio atacadista de agua mineral comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios instalação e manutenção elétrica. Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de material elétrico

CLAUSULA SEGUNDA Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA A titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**ATO CONSTITUTIVO 03ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI CNPJ: 26.954.034/0001-09 NIRE: 2160010.136-1**



MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rodovia BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS)COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de março de 2021.



MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO

RG: 021483862002-7 SESP-MA

CPF nº 02496880340



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:19 SOB Nº 20210417765.
PROTOCOLO: 210417765 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102056534. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE
F. REGO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rod BR 222 KM 13, s/n, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO ENDEREÇO.

O endereço da empresa que é na Rod BR 222 KM 13, SN, bloco B sala 2, Trizidela, Itapecuru Mirim/MA CEP: 65.485-000, a partir dessa alteração passa a ser na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru Mirim/MA CEP: 65.485-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA NONA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 18 de agosto de 2021.

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
RG: 021483862002-7 SESP-MA
CPF nº 02496880340





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 15:31 SOB N° 20211077470.
PROTOCOLO: 211077470 DE 05/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107389736. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2021.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – RERRATIFICAÇÃO

Onde se lê **03ª ALTERAÇÃO** leia-se: **04ª ALTERAÇÃO**.

Parágrafo Único:

As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

ATO CONSTITUTIVO 04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI M. HENRIQUE F. REGO EIRELI CNPJ: 26.954.034/0001-09 NIRE: 2160010.136-1

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485- 000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO - ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS- FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS)COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. Página 3 de 4

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes. COMARCA DE LICIMA
Fis. 534
Rubrica

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de fevereiro de 2022.

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO

RG: 021483862002-7 SESP-MA

CPF nº 02496880340



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 16:22 SOB N° 20220196729.
PROTOCOLO: 220196729 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201867571. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 05ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE
F. REGO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru-Mirim/MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A Empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na Rua Coronel Catão, nº 399, centro, Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Coronel Catão, nº 399B, Sala 4, Centro, Itapecuru-Mirim /MA – CEP. 65.485-000

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhões reais), já integralizado, fica elevado a partir desta data para 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS. A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam discriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: atividade serviços de engenharia atividades secundarias serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho construção de rodovias e ferrovias construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de terraplenagem comercio varejista de materiais de construção em geral transporte rodoviário de produtos perigosos pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de arte especiais preparação de canteiro e limpeza de terreno perfuração e construção de poços de agua aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes obras de urbanização - ruas, praças e calçadas transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras construção de edifícios montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores turbinas maquinas-ferramenta geradores guichos guindastes empilhadeiras)coleta de resíduos nao-perigosos comercio atacadista de agua mineral comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios instalação e manutenção elétrica. Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de material elétrico;

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Comércio varejista cereais, Comércio varejista produtos alimentícios em geral); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLAUSULA QUARTA Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA QUINTA A titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

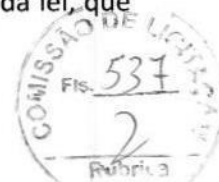
Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE SEU ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim-MA, data de nascimento 27/06/1991, solteiro, empresário, CPF nº **024.968.803-40** e portador da RG nº **021483862002-7** SESP-MA, expedida em 11/10/2017, residente e domiciliado na Rua Professor Leonel Amorim, nº 87, Sala A – Centro – Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65485-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, com sede na endereço Rua Coronel Catão, nº 399B, Sala 4, Centro, Itapecuru-Mirim /MA – CEP. 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160010.136-1**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, e usará a expressão **SUPORTE ENGENHARIA**, como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na Rua Coronel Catão, nº 399B, Sala 4, Centro, Itapecuru-Mirim /MA – CEP. 65.485-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CLÁUSULA TERCEIRA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO - atividade serviços de engenharia atividades secundarias serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho construção de rodovias e ferrovias construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de instalações esportivas e recreativas obras de terraplenagem comercio varejista de materiais de construção em geral transporte rodoviário de produtos perigosos pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de arte especiais preparação de canteiro e limpeza de terreno perfuração e construção de poços de agua aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes obras de urbanização - ruas, praças e calçadas transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras construção de edifícios montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores turbinas maquinas-ferramenta geradores guichos guindastes empilhadeiras)coleta de resíduos não-perigosos comercio atacadista de agua mineral comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de material elétrico. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Comércio varejista cereais, Comércio varejista produtos alimentícios em geral); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao titular **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 14 de fevereiro de 2022.

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO

RG: 021483862002-7 SESP-MA

CPF nº 02496880340



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:04 SOB N° 20220199175.
PROTOCOLO: 220199175 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201934910. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/01/2017, NIRE: 21600101361, CNPJ: 26.954.034/0001-09, estabelecido(a) na RUA JOSE PAULO BOGEA, 96 , CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 13/04/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 10:29 SOB Nº 20200271385.
PROTOCOLO: 200271385 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001550462. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. HENRIQUE F. REGO LTDA			Protocolo: MAC2302410957	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600101361	CNPJ 26.954.034/0001-09	Data de Ato Constitutivo 25/01/2017	Início de Atividade 29/10/2016	
Endereço Completo Rua CORONEL CATAO, Nº 399B, SALA 4, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000				
Objeto Social ATIVIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS)COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(COMERCIO VAREJISTA CEREAIS, COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.				
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	CPF/CNPJ 024.968.803-40	Participação no capital R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	CPF 024.968.803-40	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 09/12/2022	Número T2160010136	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 09:54:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GJ1QPUQ.



MAC2302410957

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. HENRIQUE F. REGO LTDA	Protocolo: MAC2302410957
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. HENRIQUE F. REGO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302410986	
NIRE 21600101361 CNPJ 26.954.034/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL CATAO, Nº 399B, SALA 4, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160010136	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220326916	18/03/2022	BALANCO
002	20220199175	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220199175	14/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220196729	11/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220196729	11/02/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20211077470	05/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210427540	30/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210417765	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210087684	20/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210076011	18/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20201228106	11/01/2021	BALANCO
002	20200669400	10/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200271385	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200097806	06/03/2020	BALANCO
223	20190047569	01/02/2019	BALANCO
002	20180981145	28/01/2019	TRANSFORMACAO
002	20180751301	28/01/2019	TRANSFORMACAO
223	20180423991	20/06/2018	BALANCO
002	20180418653	20/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160682010	25/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102140348	25/01/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 09:54:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSC5OGVC.



MAC2302410986

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.954.034/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	M. HENRIQUE F. REGO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:11 (data e hora de Brasília).



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

ASSINATURA DO TITULAR
LUCY LACOM/CARTE
M.L.C.

CPF 024968803-40
SAO LUIS-MA
P-34

DOC ORIGEM NASC. N. 62186 FLS. 103 LIV. 133 A

NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA
DATA DE NASCIMENTO 27/06/1991

FILIAÇÃO MAURO BASTOS PEREIRA REGO E MARIA JOSE BEZERRA FALCAO



REGISTRO GERAL 021483862002-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2017
NOME MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1956779905

ASSINATURA DO TITULAR
Mauro Henrique Falcao Rego





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.968.803-40**

Nome: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

Data de Nascimento: **27/06/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:00:24** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **89CD.7037.DA3F.6FF5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 02496880340

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2022 11:47:24

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 02496880340

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2022 11:48:58
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 26954034000109

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2022 11:48:58

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORTE ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399B	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTEENGENHARIA12@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9181-9943
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2022** às **11:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399B	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTEENGENHARIA12@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9181-9943
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:10:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORTE ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399B	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTEENGENHARIA12@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9181-9943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/12/2022** às **11:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.954.034/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. HENRIQUE F. REGO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R CORONEL CATAO	NÚMERO 399B	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTEENGENHARIA12@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9181-9943
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2022 às 11:10:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
CNPJ: 26.954.034/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:33 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **4349.F284.CC5E.9F82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
CPF: 024.968.803-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:26 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **9302.22B3.DB5E.313F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.954.034/0001-09
Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI
Endereço: RUA CORONEL CATAO 399B SALA 4 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704060706573204

Informação obtida em 12/01/2023 11:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.954.034/0001-09

Razão social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Nome fantasia: SUPORTE ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704060706573204
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803413356684556
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903251551151680
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103580504554606
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203230833672202
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303565284194494
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402550175834675
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603494304669666
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803172919157185
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903170732161733
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002464816899385
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104034555472300
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303485019211058
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402313559222756
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503023598089494
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702441858891402
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601480042190009
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701213186114805
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011916480721849541
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303073654665124
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402542246662674
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502555363629920
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702595536593059
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802571253722380
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902345900868806
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103065776862908
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202560708016375
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503151346747179
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603162649090439
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802451812524001

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702543959824995
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701290148449109
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904483991392902



Resultado da consulta em 12/01/2023 11:42:45

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.954.034/0001-09
Certidão n°: 36265380/2022
Expedição: 25/10/2022, às 17:36:17
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.954.034/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Certidão n°: 36265380/2022

Expedição: 25/10/2022, às 17:36:17

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.954.034/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M. HENRIQUE F. REGO LTDA

INSCRIÇÃO: 26.954.034/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 11:45:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CVU87TWJPA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M. HENRIQUE F. REGO LTDA (SUPORTE ENGENHARIA)

CNPJ: 26.954.034/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 12h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4yGC69V**.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.954.034/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.514358-3

Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL CATAO

Número: 399B **Complemento:** SALA 4

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 34632537

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/07/2010 - (4635401), 26/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2020,



CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/12/2022

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa, Centro

CNPJ: 05648696000180



Inscrição Municipal: 11024624 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 26.954.034/0001-09 Junta Comercial: 20211077470
 Nome/Razão Social: M HENRIQUE F. REGO EIRELI
 Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA Inscrição Estadual: 125143583
 Endereço: CORONEL CATAO, N°: 399B Complemento: SALA 4
 Bairro: CENTRO Telefone: Email: mauroh.eng@gmail.com
 Município: ITAPECURU MIRIM / MA Celular: CEP: 65485000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	Simplex Nacional:	Nao
Classificação:	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
100004198	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nao
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4635401	Comércio atacadista de água mineral	Nao
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nao
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nao
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nao
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nao
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nao
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nao
7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nao
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nao

Informações Complementares



Área Comercial (m²):
Área Ocupação Solo (m²):
Horario de Funcionamento:

Capital Social:
Área Publicidade (m²):

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
25/01/2017	01/10/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180



Inscrição Municipal: 11024624 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 26.954.034/0001-09 Junta Comercial: 20211077470
 Nome/Razão Social: M HENRIQUE F. REGO EIRELI
 Nome Fantasia: SUPORTE ENGENHARIA Inscrição Estadual: 125143583
 Endereço: CORONEL CATAO, N°: 399B Complemento: SALA 4
 Bairro: CENTRO Telefone: Email: mauroh.eng@gmail.com
 Município: ITAPECURU MIRIM / MA Celular: CEP: 65485000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	Simplex Nacional:	Nao
Classificação:	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
100004198	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Nao
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4635401	Comércio atacadista de água mineral	Nao
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Nao
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nao
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Nao
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Nao
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nao
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nao
7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Nao
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²):
Área Ocupação Solo (m²):
Horario de Funcionamento:

Capital Social:
Área Publicidade (m²):



Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
25/01/2017	01/10/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não é de competência da Vigilância Sanitária Municipal, licenciar as atividades descritas no código de atividades econômica de números: **43.21-5-00** – Instalação e manutenção elétrica; **43.22-3-02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração e **43.29-1-04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, da empresa **M. HENRIQUE F. REGO LTDA**, registrada no CNPJ 26.954.034/0001-09, situada na Rua Coronel Catão, nº 399 B, Sala 4, bairro Centro, sob responsabilidade do Sr. Mauro Henrique Falcão Rêgo, portador do CPF: 024.968.803-40.

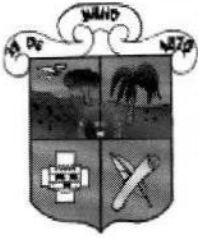
Declaro a veracidade das informações prestadas.

Itapecuru Mirim-MA, 10 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Marcelo Belfort Marques
Coordenador da VISA
Matrícula nº 26.886

MARCELO BELFORT MARQUES
Coordenador da VISA



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO
CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5981/2022

CPF/CNPJ

26.954.034/0001-09

Nome/Razão Social ou Comercial

M HENRIQUE F. REGO EIRELI

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: CORONEL CATAO, 399B, SALA 4, CEP - 65485-000**
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 11/02/2023

ITAPECURU MIRIM, 13 de Dezembro de 2022.

Código de Autenticidade: GPCD9Y220B

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227127/22

Data da

13/12/2022 11:06:57

Inscrição Estadual: 125143583

CPF/CNPJ: 26954034000109

Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399B SALA 4 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632537

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 11:45:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085757/22

Data da

13/12/2022 11:09:03

Inscrição Estadual: 125143583

CPF/CNPJ: 26954034000109

Razão Social: M HENRIQUE F REGO EIRELI

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399B SALA 4 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632537

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 11:45:42



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

26.954.034/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.F7BG.TR9J.0Z43.03I5.3W26**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTJUDONE-SJDIM - 12023
Código de validação: 4465F3839F

Número da guia: 22053701001408758.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M. HENRIQUE F. REGO LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **26.954.034/0001-09**, com sede localizada na Rua Coronel Catão, nº. 399 B, Sala 4, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907



CERTJUDONE-SJDIM - 12023 / Código: 4465F3839F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 09/01/2023 12:05 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 12023 / Código: 4465F3839F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M HENRIQUE F REGO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.954.034/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.835.958,57	R\$ 5.255.523,80
Ativo Circulante		R\$ 4.355.172,32	R\$ 1.634.997,24
Disponível		R\$ 3.467.590,76	R\$ 409.886,73
Caixa Geral		R\$ 3.156.080,54	R\$ 17.737,69
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 311.510,22	R\$ 392.149,04
Caixa Economica Federal		R\$ 311.510,22	R\$ 392.149,04
Clientes		R\$ 555.330,98	R\$ 440.305,85
Duplicatas a Receber		R\$ 555.330,98	R\$ 440.305,85
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 784.804,66
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 784.804,66
Ativo Permanente		R\$ 480.786,25	R\$ 3.620.526,56
Imobilizado		R\$ 480.786,25	R\$ 3.620.526,56
Bens Em Operação		R\$ 646.446,82	R\$ 3.620.526,56
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 1.491.709,14
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 380.657,74	R\$ 1.380.657,74
Veículos		R\$ 265.789,08	R\$ 1.043.766,19
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (165.660,57)	R\$ (295.605,51)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (72.502,76)	R\$ (179.311,61)
(-) Veículos		R\$ (93.157,81)	R\$ (116.293,90)
*** Passivo ***		R\$ 4.835.958,57	R\$ 5.255.523,80
Passivo Circulante		R\$ 336.733,03	R\$ 115.101,69
Fornecedores		R\$ 1.345,41	R\$ 23.119,78
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.345,41	R\$ 23.119,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias		R\$ 4.855,90	R\$ 26.017,25
Obrigações Trabalhistas		R\$ 4.855,90	R\$ 26.017,25
Outras Obrigações		R\$ 326.897,97	R\$ 116.840,30
Outras Obrigações		R\$ 320.197,97	R\$ 105.601,07
Obrigações Tributarias		R\$ 6.700,00	R\$ 11.239,23
Patrimônio Líquido		R\$ 4.499.225,54	R\$ 5.075.629,33
Capital Social Integralizado		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 999.225,54	R\$ 1.575.629,33
Reserva de Lucros		R\$ 399.205,54	R\$ 754.489,55
Resultado do Exercício		R\$ 600.020,00	R\$ 821.139,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.CC.6C.6C.2B.9D.F0.AC.3B.23.15.F9.E2.54.6C.87.FC.99.77.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M HENRIQUE F REGO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.954.034/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.139.524,00	R\$ 2.758.813,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.139.524,00	R\$ 2.758.813,00
Vendas de Produtos		R\$ 1.139.524,00	R\$ 2.758.813,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (19.881,60)	R\$ (157.238,39)
(-) Impostos Faturados		R\$ (19.881,60)	R\$ (133.229,92)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (24.008,47)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (69.831,67)	R\$ (1.577.638,05)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (69.831,67)	R\$ (1.577.638,05)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (437.371,53)	R\$ (296.458,65)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (437.371,53)	R\$ (200.665,90)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (60.433,55)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 93.661,87
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 600.020,00	R\$ 821.139,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.CC.6C.6C.2B.9D.F0.AC.3B.23.15.F9.E2.54.6C.87.FC.99.77.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M HENRIQUE F REGO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.954.034/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M HENRIQUE F REGO EIRELI
NIRE	21600101361
CNPJ	26.954.034/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ITAPECURU MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M HENRIQUE F REGO EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3197
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.CC.6C.6C.2B.9D.F0.AC.3B.23.15.F9.E2.54.6C.87.FC.99.77.7C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600101361	CNPJ 26.954.034/0001-09	
NOME EMPRESARIAL M HENRIQUE F REGO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.CC.6C.6C.2B.9D.F0.AC.3B.23.15.F9.E2.54.6C.87.FC.99.77.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340	564360960158237408 8	11/08/2021 a 11/08/2022	Sim
Contador	98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372	528712743016342264 794292389657360195 60	17/07/2020 a 17/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BB.CC.6C.6C.2B.9D.F0.AC.3B.23.15.F
9.E2.54.6C.87.FC.99.77.7C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 17:28:04

33.B1.3E.1E.4F.AC.CA.8A
BF.81.A4.77.D8.57.1A.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



M. HENRIQUE F. REGO EIRELI	
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361	
Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000	
Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	5.255.523,80
1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.634.997,24
1.1.1 DISPONIVEL	409.886,73
1.1.1.1 CAIXA	17.737,69
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	392.149,04
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	440.305,85
1.1.2.1 CLIENTES	440.305,85
1.1.5 ESTOQUES	784.804,66
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	784.804,66
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	3.620.526,56
1.2.3 IMOBILIZADO	3.620.526,56
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	2.424.423,93
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS	1.491.709,14
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	295.606,51
2 PASSIVO	5.255.523,80
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	115.101,69
2.1.1 FORNECEDORES	23.119,78
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	23.119,78
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.917,14
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	13.917,14
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	26.017,25
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	16.785,01
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.232,24
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.239,23
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	11.239,23
2.1.5 CONTAS A PAGAR	6.492,52
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE	331,48
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.161,04
2.1.6 ADIANTAMENTOS	18.493,00
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS	18.493,00
2.1.9 PROVISOES	15.822,77
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS	15.822,77
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	64.792,78
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.792,78
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	64.792,78
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	5.075.629,33
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	1.575.629,33
2.9.2.1 RESERVAS	754.489,55
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	821.139,78
Itapecuru Mirim-MA, 31 de dezembro de 2021	
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO	Jayrton Frazão da Silva (CRC MA: 015286/O-3)
TITULAR	Contador

**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI****DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021****CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361****Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000**

Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.758.813,00
RECEITA COM VENDAS / SERVIÇOS	2.758.813,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	157.238,39
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	17.349,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES C/VENDAS	133.229,92
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/SERVIÇOS	6.659,47
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.601.574,61
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	1.577.638,05
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇOS	1.577.638,05
LUCRO BRUTO	1.023.936,56
(-) DEPESAS OPERACIONAIS	296.458,65
COM PESSOAL	200.665,90
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	5.062,58
COM VEICULOS	24.237,44
DEPRECIÇÃO/AMORTIZACAO	15.774,33
COM DIRETORIA	15.359,20
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	93.661,87
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	4.584,35
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	626,51
RECEITAS FINANCEIRAS	38.990,46
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	59.882,27
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	821.139,78
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	821.139,78
Itapecuru Mirim-MA, 31 de dezembro de 2021	
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO TITULAR	Jayrton Frazão da Silva (CRC MA: 015286/O-3) Contador

**M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361

Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 2021

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{1.634.997,24 + 3.620.526,56}{115.101,69 + 64.792,78} = 29,21\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{5.255.523,80}{115.101,69 + 64.792,78} = 29,21\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.634.997,24}{115.101,69} = 14,20\%$$

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2021

Jayrton Frazão da Silva (CRC MA: 015286/O-3)
Contador

Mauro Henrique Falcão Rego
Titular

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
 CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361
 Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**. É uma empresa. Localizada na Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

3.3 Impostos

A empresa é do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido:



4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 3.500.000,00 (três milhão e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000.000 (três milhão e quinhentos mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **Mauro Henrique Falcão Rego**.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2021.

Mauro Henrique Falcão Rego

CPF: 024.968.803-40

Titular

Jayrton Frazão da Silva

Contador (CRC MA: 015286/O-3)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 09:27 SOB N° 20220326916.
PROTOCOLO: 220326916 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203415392. CNPJ DA SEDE: 26954034000109.
NIRE: 21600101361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 4 (quatro) folhas numeradas de 1 a 4, servira como livro diário Número 05 (cinco) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI sita à Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600101361 em 25 janeiro 2017, inscrita no CNPJ sob número 26.954.034/0001-09.

Itapecuru Mirim – MA 01 janeiro 2021.

Mauro Henrique Falcão Rego

CPF: 024.968.803-40

Titular

Jayrton Frazão da Silva

CRC – MA : 015286/O-3

Contador



2

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI	
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361	
Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000	
Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	5.255.523,80
1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.634.997,24
1.1.1 DISPONIVEL	409.886,73
1.1.1.1 CAIXA	17.737,69
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	392.149,04
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	440.305,85
1.1.2.1 CLIENTES	440.305,85
1.1.5 ESTOQUES	784.804,66
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	784.804,66
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	3.620.526,56
1.2.3 IMOBILIZADO	3.620.526,56
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	2.424.423,93
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS	1.491.709,14
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	295.606,51
2 PASSIVO	5.255.523,80
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	115.101,69
2.1.1 FORNECEDORES	23.119,78
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	23.119,78
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.917,14
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	13.917,14
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	26.017,25
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	16.785,01
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.232,24
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.239,23
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	11.239,23
2.1.5 CONTAS A PAGAR	6.492,52
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE	331,48
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.161,04
2.1.6 ADIANTAMENTOS	18.493,00
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS	18.493,00
2.1.9 PROVISOES	15.822,77
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS	15.822,77
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	64.792,78
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.792,78
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	64.792,78
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	5.075.629,33
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	1.575.629,33
2.9.2.1 RESERVAS	754.489,55
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	821.139,78
Itapecuru Mirim-MA, 31 de dezembro de 2021	
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO	Jayrton Frazão da Silva (CRC MA: 015286/O-3)
TITULAR	Contador



3

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021****CNPJ: 26.954.034/0001-09 IE: 12.514358-3 NIRE: 21600101361****Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim MA CEP: 65.485-000**

Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.758.813,00
RECEITA COM VENDAS / SERVIÇOS	2.758.813,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	157.238,39
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	17.349,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES C/VENDAS	133.229,92
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/SERVIÇOS	6.659,47
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.601.574,61
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS	1.577.638,05
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇOS	1.577.638,05
LUCRO BRUTO	1.023.936,56
(-) DEPENDAS OPERACIONAIS	296.458,65
COM PESSOAL	200.665,90
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	5.062,58
COM VEICULOS	24.237,44
DEPRECIACÃO/AMORTIZACAO	15.774,33
COM DIRETORIA	15.359,20
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	93.661,87
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	4.584,35
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	626,51
RECEITAS FINANCEIRAS	38.990,46
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	59.882,27
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	821.139,78
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	821.139,78
Itapecuru Mirim-MA, 31 de dezembro de 2021	
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO	Jayrton Frazão da Silva (CRC MA: 015286/O-3)
TITULAR	Contador



4

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 (quarto) folhas numeradas de 1 a 4, serviu como livro diário Número 05 (cinco) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI sita à Rua Coronel Catão, nº399 B, Sala 4, Bairro Centro - Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600101361 em 25 janeiro 2017, inscrita no CNPJ sob número 26.954.034/0001-09.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2021.

Mauro Henrique Falcão Rego

CPF: 024.968.803-40

Titular

Jayrton Frazão da Silva

CRC – MA : 015286/O-3

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 13:50 SOB Nº 20220326878.
PROTOCOLO: 220326878 DE 16/03/2022. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203443418 em 18/03/2022, protocolo 220326878. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
Número de Registro:	21600101361
CNPJ:	26954034000109
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02496880340	MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	
60709706324	Jayrton Frazão da Silva	MA015286/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 13:50 SOB Nº 20220326878.
PROTOCOLO: 220326878 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203443418. NIRE: 21600101361.
M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

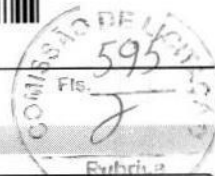


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2625673/2020

Folha 1/8



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/09/2020	ART CARGO FUNÇÃO
ANEXO	17/09/2020	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENGENHEIRO ELETRICISTA
ANEXO	17/09/2020	CONTRATO ENGENHEIRO ELETRICISTA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	17/09/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	18/09/2020 10:42:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	18/09/2020 11:07:15	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
Descrição: PROFISSIONAL INDICADO ENGº ELETRICISTA GUILHERME CRUZ DESTRO,ASSINA PELAS EMPRESAS;WPP ELETRICA E LOGICA COM 10 HORAS SEMANAIS,CA AGUIR COM 10 HORAS SEMANAIS E H.HELENA DE SOUSA EVERTON COM 10 HORAS SEMANAIS SOLICITAMOS AANALISE DA C.E.E.E.					
4	doran souza silva	02/10/2020 11:20:42	Envio	CAM - CAMARAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Nova análise no setor					
5	doran souza silva	02/10/2020 11:21:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	02/10/2020 11:37:49
Descrição: Inclusão realizada!					
6	doran souza silva	02/10/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

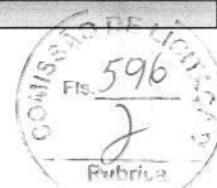
**Protocolo
Nº 2625673/2020**

Folha 2/8



Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 469626



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Endereços

Endereço (1):

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200360885

Folha 4/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

GUILHERME CRUZ DESTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 2605435016

Registro: 15249SP

2. Contratante

Contratante: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

CPF/CNPJ: 26.954.034/0001-09

RUA Rua José Paulo Bogéa

Nº: 96

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAPECURU MIRIM**

UF: **MA**

CEP: 65485000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**

Nº: 96

RUA Rua José Paulo Bogéa

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ITAPECURU MIRIM**

UF: **MA**

CEP: 65485000

Data de início: **09/09/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME CRUZ DESTRO - CPF: 311.847.518-89

São Luís, 11 de **Setembro** de 2020

Local

data

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI - CNPJ: 26.954.034/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302765336**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625673/2020, emitido em 17/09/2020.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por arlant em 17/09/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03c55
Impresso em: 11/09/2020 às 09:48:05 por: , ip: 187.123.80.20

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CONTRATANTE: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, inscrito no **CNPJ:**
26.954.034/0001-09, localizada na Rua José Paulo Bogéa, nº 96 Bairro centro,
 Itapecuru-mirim, CEP: 65485-000 – MA.

CONTRATADO: GUILHERME CRUZ DESTRO, brasileiro, casado, Engenheiro
 Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho **CREA Nº 0260543501-6 MA**,
 Carteira de Identidade nº 44241017-7 - SSP-SP, CPF nº 311.847.518-89, residente
 na Rua Um S/N Condomínio Village Intermare Casa 30, Planalto Vinhais 1, CEP:
 65074-856 São Luís - MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente Contrato:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de Engenharia Elétrica, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar os serviços na área de Elétrica mediante atividades destacadas no referido contrato.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em abranger toda a área da engenharia elétrica em que o referido **CONTRATADO** se responsabilizará como Engenheiro Eletricista referente aos serviços prestados.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625673/2020, emitido em 17/09/2020.
 Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado
 nro ardat em 17/09/2020



6



Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo o **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pelo **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à parte **CONTRATADA** a quantia de seis (06) salários mínimos que somará o total de R\$ 6.270 (6 mil e duzentos e setenta Reais), a ser pago no dia 05 de cada mês e a carga horária de trabalho é de 10 (dez) horas semanais, depositados na Conta Corrente nº 35.219-5, Agencia 4323-0 Banco do Brasil.

§ 1º A remuneração estipulada na Cláusula 7ª não inclui o pagamento por desenvolvimento de projetos elétricos, que deverão ser pagos, de forma independente e de acordo com a proposta específica feita pela parte **CONTRATADA**, se for o caso.

§ 2º Caso haja necessidade de deslocamento da parte **CONTRATADA**, os custos da viagem ficarão a cargo da **CONTRATANTE**.

§ 3º Os encargos referentes ao pagamento de emissão de ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625673/2020, emitido em 17/09/2020.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardat em 17/09/2020



68

01

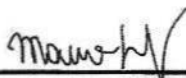
Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

Cláusula 9ª. O contrato será por tempo indeterminado. Podendo ser rompido a qualquer tempo, desde que sejam comunicado previamente com antecedência de 30 dias por ambas as partes.

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de São Luís – MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís – MA, 09 de Setembro de 2020.



MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
CPF: 024.968.803-40
CONTRATANTE



GUILHERME CRUZ DESTRO
CPF: 311.847.518 – 89
CONTRATADO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625673/2020, emitido em 17/09/2020.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 17/09/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872212/2022
Emissão: 24/08/2022
Validade: 20/02/2023
Chave: 05Z20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Registro: 0005393060

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 14/02/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: ATIVIDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES TURBINAS MAQUINAS FERRAMENTA GERADORES GUICHOS GUINDASTES EMPILHADEIRAS) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (COMÉRCIO VAREJISTA CEREAIS, COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objeto Social: DEMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CORONEL CATÃO, 399 B, SALA 4, CENTRO, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539393DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME CRUZ DESTRO

Registro: 2605435016

CPF: 311.***.***-89

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872212/2022
Emissão: 24/08/2022
Validade: 20/02/2023
Chave: 05Z20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

Registro: 1116238268

CPF: 059.***.***-06

Data Início: 26/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Registro: 1115721909

CPF: 024.***.***-40

Data Início: 05/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO

CPF: 024.***.***-40

Função: ENGº CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875230/2022
Emissão: 25/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZZbB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME CRUZ DESTRO
 Registro: 2605435016
 CPF: 311.***.***-89

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 21/02/2008
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 15249



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSIT DE ARARAQUARA-UNIARA
 Data de Formação: 23/01/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D W CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0005453992
 CNPJ: 22.026.685/0001-88
 Data Início: 25/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: G. A. AGUIAR
 Registro: 0000012669
 CNPJ: 21.561.449/0001-07
 Data Início: 24/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005403022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875230/2022
Emissão: 25/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZZbB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 10.811.637/0001-11
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI
Registro: 0005393060
CNPJ: 26.954.034/0001-09
Data Início: 02/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838492/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **MA20170124742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 08/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H HELENA DE SOUSA EVERTON -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R\$ 732.243,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 02/06/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 2744.20 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA CONFORME CONTRATO DE CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2017

Número da ART: **MA20180177083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2018 Baixada em: 22/03/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H HELENA DE SOUSA EVERTON -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R\$ 732.243,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 03/06/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 2744.20 metro quadrado;**

Observações

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO ATRAVES DESTA, VEM SOLICITAR DA EMPRESA H. HELENA DE SOUSA EVERTON - ME, ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA, ADITIVO DE PRAZO NOS SERVICOS PRESTADOS AO MUNICIPIO DE ITAPECURU, TENDO EM VISTA QUE A NECESSIDADES DESTES SERVICOS SEREM EXECUTADOS ATENDENDO A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA. O REFERIDO ADITIVO CASO ACEITO, COMECARA A VIGORAR QUANDO O PRAZO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO VIGENTE ENCERRAR, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2018, E SERA PROLONGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2018 E FINALIZANDO-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019. CONFORME OFICIO N° 109/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838492/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838492/2021
19/01/2021, 13:27
82bCd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82bCd



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Eletricista GUILHERME CRUZ DESTRO, inscrito no CPF sob o nº 311.847.518-89 e no CREA - MA nº 2605435016, Responsável Técnico da empresa H.HELENA DE SOUSA EVERTON-ME/ HELO SERVIÇOS ELETRICOS, inscrita no CNPJ nº 09.338.577/0001-82, com sede na Rua Marcelino nogueira nº 01, Bairro centro, CEP 65.485-000 em Itapecuru Mirim (MA), executou para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, no período de 02/06/2017 a 03/06/2019, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, todos os serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Itapecuru Mirim/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de R\$ 732.243,98 (setecentos e trinta e dois, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020.



Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA/MA: 111784403-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021 emitida



Certidão nº 838492/2021
20/01/2021, 11:03
Chave de Impressão: 82bCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra

1.1 Dados da Obra/Serviço:

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM (MA).

Local de realização: No município de Itapecuru-Mirim (MA), CEP: 65.485-000.

Período de realização: 02/06/2017 a 03/06/2019.

1.2 Dados do Contratado:

Razão Social: H HELENA DE SOUSA EVERTON - ME

CNPJ: 09.338.577/0001-82

Endereço Completo: RUA MARCELINO NOGUEIRA, Nº 01, CENTRO, ITAPECURU-MIRIM (MA).

1.3 Dados do Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Endereço Completo: Praça Gomes de Sousa, S/N, CENTRO.

1.4 Dados do Responsável Técnico:

Nome: GUILHERME CRUZ DESTRO

Título: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 0260543501-6

Valor do objeto do contrato: R\$ 732.243,98 (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Eletricista **GUILHERME CRUZ DESTRO**, portador do CREA MA 0260543501-6, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM (MA), Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob os números MA20180177083.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021 em



Certidão nº 838492/2021
20/01/2021, 11:03

Chave de Impressão: 82bCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas

1





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					24.845,04
1.1	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 35mm	PC	19,00	PM	0,88	16,72
1.2	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 4AWG	PC	15,00	PM	0,88	13,20
1.3	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 6mm	PC	12,00	PM	0,88	10,56
1.4	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCENTRICO 6mm	PC	16,00	PM	0,88	14,08
1.5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO 1	PC	12,00	PM	15,17	182,02
1.6	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO 2	PC	12,00	PM	20,25	243,00
1.7	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	40,00	PM	0,24	9,60
1.8	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	62,00	PM	5,19	321,90
1.9	BOCAL E27	PC	73,00	PM	3,87	282,51
1.10	BOCAL E40	PC	16,00	PM	3,87	61,92
1.11	BOBINA PARA CHAVE E IP 2X30A	PC	10,00	PM	88,80	888,00
1.12	CABO COBRE 10mm	MT	46,38	PM	5,04	233,76
1.13	CABO COBRE 16mm	MT	65,00	PM	7,00	455,00
1.14	CABO COBRE 2,5mm	MT	758,00	PM	1,00	758,00
1.15	CABO COBRE 25mm	MT	86,00	PM	7,89	678,54
1.16	CABO COBRE 4mm	MT	697,82	PM	2,29	1.598,01
1.17	CABO COBRE 6mm	MT	423,00	PM	1,84	778,32
1.18	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	163,00	PM	1,68	273,84
1.19	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 4mm	MT	162,00	PM	2,50	405,00
1.20	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	27,00	PM	9,80	264,60
1.21	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	46,00	PM	5,06	232,76
1.22	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	113,00	PM	5,06	571,78
1.23	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	10,00	PM	372,00	3.720,00
1.24	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-10mm	PC	143,00	PM	3,30	471,90
1.25	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	18,00	PM	3,50	63,00
1.26	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	162,00	PM	3,50	567,00
1.27	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.28	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.29	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.30	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	28,00	PM	1,66	46,48
1.31	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	28,00	PM	4,40	123,20
1.32	FUSIVEL CARTUCHO 30A	PC	28,00	PM	2,60	72,80
1.33	FUSIVEL CARTUCHO 60A	PC	28,00	PM	2,62	73,36
1.34	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	PC	50,00	PM	4,52	226,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021



Certidão nº 838492/2021
20/01/2021, 11:03

Chave de Impressão: 82bCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas





1.35	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	28,00	PM	24,16	676,48
1.36	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	28,00	PM	22,31	624,68
1.37	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	22,00	PM	28,18	619,96
1.38	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	28,00	PM	19,88	556,64
1.39	LAMPADA VAPOR METÁLICA (verde) 400W	PC	10,00	PM	31,20	312,00
1.40	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	34,00	PM	31,20	1.060,80
1.41	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	52,00	PM	24,10	1.253,20
1.42	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	128,00	PM	3,40	435,20
1.43	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	128,00	PM	3,50	448,00
1.44	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	25,00	PM	3,32	83,00
1.45	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70W	PC	20,00	PM	16,91	338,20
1.46	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 150W	PC	10,00	PM	25,59	255,90
1.47	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	10,00	PM	50,62	506,24
1.48	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	25,00	PM	63,96	1.599,00
1.49	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	23,00	PM	46,40	1.067,20
1.50	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	25,00	PM	15,18	379,50
1.51	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	78,00	PM	10,31	804,18
2.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.753,92
2.1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HORA	352,00	INSUMO - 6121	7,59	2.671,68
2.2	ELETRICISTA	HORA	352,00	INSUMO - 2436	11,35	3.995,20
2.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	352,00	INSUMO - 247	10,13	3.565,76
2.4	MOTORISTA E OPERADOR DE VEICULO	HORA	352,00	INSUMO - 4096	12,32	4.336,64
2.5	ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)	HORA	352,00	INSUMO - 4083	17,57	6.184,64
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 45.598,81
BDI		33,82	%			R\$ 15.421,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA						R\$ 61.020,33
TOTAL DA PLANILHA MENSAL						1,00 R\$ 61.020,33
TOTAL DA PLANILHA ANUAL						12,00 R\$ 732.243,98

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021



Certidão nº 838492/2021
20/01/2021, 11:03

Chave de Impressão: 82bCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas





Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itapecuru Mirim (MA), 23 de dezembro de 2020.

Miguel Lauand Fonseca
MIGUEL LAUAND FONSEGA
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021 emitida



Certidão nº 838492/2021
20/01/2021, 11:03
Chave de Impressão: 82bCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas





PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 070/2022-CPL/PMVG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06576.2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa M. HENRIQUE F REGO LTDA, com sede na cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, localizada e situada na Rua Coronel Catão, Nº 399B, Sala 04, Bairro Centro, Maranhão, CEP nº 65.485-000, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 26.954.034/0001-09, Fone/Fax: (98) 99181-9943 e-mail: suporteengenharia12@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Henrique Falcão Rego, portador da CI nº 021483862002-7 SESP-MA e do CPF nº 024.968.803-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE;

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

Itapecuru Mirim/MA, em 12 de Janeiro de 2023.

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

Assinado de forma digital por MAURO
HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.12 11:56:06 -03'00'

M. HENRIQUE F REGO LTDA
CNPJ n.º 26.954.034/0001-09
Mauro Henrique Falcão Rego
CPF: 024.968.803-40
Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 070/2022-CPL/PMVG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06576.2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa M. HENRIQUE F REGO LTDA, escrita no CNPJ/CPF sob n.º 26.954.034/0001-09, por intermédio de seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que o Sr. GUILHERME CRUZ DESTRO, CREA nº 2605435016 será indicado como responsável técnico (Engenheiro Elétrico), e o Sr. MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, CREA nº 1115721909 será indicado como responsável técnico (Engenheiro Civil), pela execução do objeto desta licitação e serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Itapecuru Mirim/MA, em 12 de Janeiro de 2023.

MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO
REGO:02496880340 HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.12 14:24:58 -03'00'

M. HENRIQUE F REGO LTDA
CNPJ n.º 26.954.034/0001-09
Mauro Henrique Falcão Rego
CPF: 024.968.803-40
Proprietário



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 070/2022-CPL/PMVG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06576.2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa M. HENRIQUE F REGO LTDA, com sede na cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, localizada e situada na Rua Coronel Catão, Nº 399B, Sala 04, Bairro Centro, Maranhão, CEP nº 65.485-000, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 26.954.034/0001-09, Fone/Fax: (98) 99181-9943 e-mail: suporteengenharia12@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Henrique Falcão Rego, portador da CI nº 021483862002-7 SESP-MA e do CPF nº 024.968.803-40, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE;

1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Itapecuru Mirim/MA, em 12 de Janeiro de 2023.

MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO
REGO:02496880340 HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.12 11:49:29 -03'00'

M. HENRIQUE F REGO LTDA
CNPJ n.º 26.954.034/0001-09
Mauro Henrique Falcão Rego
CPF: 024.968.803-40
Proprietário

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399B, SALA 04 CENTRO - ITAPECURU MIRIM/MA
CNPJ 26.954.034/0001-09, EMAIL: suporteengenharia12@gmail.com

GUILHERME CRUZ DESTRO
R. 1, S/N CS 30 COND VILLAGE INTERMARES
PLANALTO VINHAIS I 65074-856 SAO LUIS - MA
CPF: 311.847.518-89

Conta do mês 08/2020	Vencimento 04/09/2020	Conta Contrato 3008088461
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

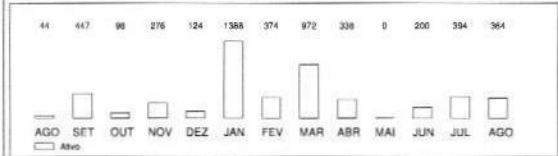
Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 47798884	Unidade de Leitura: SL18B068
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 30150142101
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/08/2020	29/08/2020	29/09/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 30/07/2020	Data Leitura Atual 29/08/2020	Ok de Dias 30	Resolução Aneel 2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	74.893	75.257	364 kWh	0,530049

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	311,17	20,0000%	62,24	70,59	19,82	104,15	
PIS	248,93	1,4061%	3,50	Encargos			
COFINS	248,93	6,4768%	16,12	Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
				14,99	19,76	81,86	16,68

Período Fiscal: 29/08/2020

Reservado ao Fisco

SA7C.D081.22FC.D042.7C13.FEB0.8D5E.74FE

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde - 31/07 - 29/08 • Redução Tarifária média de 0,01% a partir de 28/08/2020, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 2.758/2020.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	364	0,630049	229,31
ICMS			62,24
PIS			3,50
COFINS			16,12
ITENS FINANCEIROS			16,69
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



Total a pagar: R\$ **327,86**

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
220	200 a 231	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br .
380	350 a 399	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvatória Equatorial Maranhão
0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625673/2020, emitido em 17/09/2020.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 17/09/2020.



CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO

MAIS ENERGIA PARA UM NOVO MOMENTO

equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente: GUILHERME CRUZ DESTRO C.C.: 3008088461 Unidade de Leitura: SL18B068 Competência: 08/2020 Vencimento: 04/09/2020 Valor cobrado (R\$): 327,86

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-070/2022-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 12/01/2023 15:53:45



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - 07.1 Certidão Trabalhista MTE.pdf
- Comprovante de pagamento - Comprovante de pagamento.jpeg
- Outros - 15.1 ACERVO ILUMINAÇÃO PUBLICA.pdf
- Outros - 12. Certidão de Falência.pdf
- Outros - 07. certidao Trabalhista.pdf
- Outros - CONTRATO ENG ELETRISCISTA-1-3.pdf
- Outros - Certidão Simplificada.pdf
- Outros - 13.2 CREA Eng Eletrico.pdf
- Outros - 13.1 CREA Eng CIVIL.pdf
- Outros - 07.2 Certidão Trabalhista SIT.pdf
- Termos de adesão - Adesão.pdf
- Outros - 01.2.1 Certidao improbidade administrativa PF.pdf
- Outros - 08.1 Ficha de Inscrição Municipal.pdf
- Outros - CONTRATO ENG ELETRISCISTA-4-6.pdf
- Outros - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf
- Outros - 01.1 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - PJ.pdf
- Outros - 06.1 Histórico do Empregador.pdf
- Outros - 04.1 QSA.pdf



- Outros - 04.2 Comprovante de situação cadastral PF.pdf
- Outros - Certidao Especifica.pdf
- Outros - Declaração Conjunta.pdf
- Outros - 04. CNPJ.pdf
- Outros - 09.1 CNDA Estadual.pdf
- Outros - 01. CRC Sicaf.pdf
- Outros - 06. FGTS.pdf
- Outros - Enquadramento - EPP.pdf
- Outros - Declaração de cumprimento inciso XXXIII.pdf
- Outros - 01.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - PF.pdf
- Outros - CONTRATO ENG ELETRISCISTA-7-8.pdf
- Outros - 15.3 Acervo eng Civil 2.pdf
- Inscrição estadual - 08. SINTEGRA.pdf
- Outros - 01.2 Certidao improbidade administrativa PJ.pdf
- Outros - 10. CND Municipal.pdf
- Outros - 01.3 Certidão negativa Inidoneos PJ.pdf
- Inscrição municipal - 08.1 Ficha de Inscrição Municipal.pdf
- Outros - 15. CAT ILUMINAÇÃO PUBLICA COM MATERIAL.pdf
- Outros - 01.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - PJ.pdf
- Outros - 05.1 Certidao da União Mauro.pdf
- CPF/CNPJ - 04. CNPJ.pdf
- Outros - 09. CND Estadual.pdf
- Outros - 17. Vigilancia Sanitaria.pdf
- Outros - 13. Certidao CREA PJ.pdf
- Outros - 12.1 Certidao Falencia federal.pdf
- Outros - 05. Certidao da União PJ.pdf
- Outros - 11. Balanço Completo.pdf
- Outros - 01.3.1 Certidão negativa inidoneo PF.pdf
- Outros - 01.1.2 Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - PF.pdf
- RG dos sócios - 2 RG MAURO HENRIQUE.pdf
- Outros - 01.4 Consulta Consolidada.pdf
- Contrato/Estatuto Social - 3. Contrato social completo.pdf
- Outros - 15.2 Acervo eng Civil.pdf
- Outros - 07. certidao Trabalhista.pdf
- CPF dos sócios - 2 RG MAURO HENRIQUE.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha Técnica Descritiva do Objeto.docx

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA		1	R\$ 9.432.793,09	R\$ 9.428.193,94	R\$ 9.428.193,94



Credenciamento de Licitante PJ - Termo de Adesão

Pessoa Jurídica	
Nome (Razão Social):	M. HENRIQUE F. REGO LTDA
Nome Fantasia:	SUPORTE ENGENHARIA
Endereço:	RUA CORONEL CATÃO
Complemento:	SALA 4
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Itapecuru Mirim
UF:	MA
CEP:	65485-000
CNPJ:	26.954.034/0001-09
CNAE Principal:	7112000 - Serviços de engenharia
Outros CNAE de interesse:	3811400 - Contato de serviços não-pagados, 4120400 - Construção de edifícios, 4211011 - Construção de redes de saneamento
Inscrição estadual:	12.514358-3
ME-EPP:	SIM/NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
Telefone comercial:	(98) 9181-9943
Site:	
E-mail:	suporteengenharia12@gmail.com
Representante legal:	Mauro Henrique Falcão Rego
Cargo do Representante:	Proprietário
Telefone:	(98) 99181-9943
Celular:	(98) 99181-9943

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: Itapecuru Mirim/Ma

04 de Janeiro de 2023

Mauro Henrique Falcão Rego

COD9658446B1477...



Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de



tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,



situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

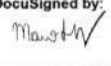
- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: Itapecuru Mirim/MA

04 de Janeiro de 2023

DocuSigned by:

COD85B6446B1477...

05/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:58:51
056200562 0007



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MAURO HENRIQUE F REGO
AGENCIA: 0562-2 CONTA: 13.713-8

EBANX IP LTDA.

38390009443917000000252909801012992260000013500

BENEFICIARIO:

Licita Mais Brasil

NOME FANTASIA:

Licita Mais Brasil

CNPJ: 42.342.559/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

Licita Mais Brasil

CNPJ: 42.342.559/0001-40

PAGADOR:

Suporte

CNPJ: 26.954.034/0001-09

NR. DOCUMENTO	10.501
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	135,00
VALOR COBRADO	135,00

NR. AUTENTICACAO 0.A5E.11E.14C.08F.B88

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

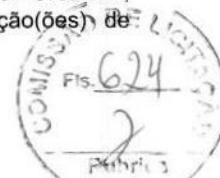
815734/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**
Registro: **1115721909MA** RNP: **1115721909**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180219242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2018 Baixada em: 26/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 607.678,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Data de início: 03/10/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO POVOADO ILHA, POVOADO PALMARES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815734/2019
05/08/2019, 09:04
c5yD3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c5yD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2022, às 15:22.



PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180219242**

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA.**

Local de realização: **No município de Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000**

Período de realização: **03/10/2018 a 03/04/2019**

1.2 Dados do contratado

Razão Social: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELLI**

CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Endereço Completo: **R JOSE PAULO BOGEEA/ITAPECURU-MIRIM**

1.3 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço Completo: **Praça Henrique De La Roque**

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111572190-9**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas

Handwritten signature: Mauro Henrique Falcão Rego





1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	3,00	Unid

Valor do objeto do contrato: R\$ 607.678,36 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, portador do CREA 111572190-9-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO POVOADO ILHA, POVOADO PALMARES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**, Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20180219242.

1	POVOADO ILHA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m ²	6,00
1.1.2	IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR	m ²	214,35
1.1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA)	m ²	1.034,73
1.2	ALVENARIA E PAINÉIS		
1.2.1	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1;3	m ²	301,28
1.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	44,81
1.3.3	PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m ²	67,22
1.4	COBERTURA		
1.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m ²	214,35

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 em emitida



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia.

1.4.3	RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC	m	161,20
1.5	PISOS		
1.5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m ²	18,92
1.5.2	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	145,08
1.6	REVESTIMENTO		
1.6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	m ²	1.004,25
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.7.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid	5,00
1.7.2	TORNEIRA	UN	5,00
1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.8.1	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	unid	2,00
1.8.2	RALO SECO DE PVC 100X40mm	UN	5,00
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS)	unid	1,00
1.9.2	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 32 mm (NBR 6150)	M	266,75
1.9.3	Disjuntor Tripolar de 10A a 50 ^ª	UN	18,00
1.9.4	Luminária Fluorescente	UN	32,00
1.9.5	Tomada com Espelho - 2P+T	UN	32,00
1.9.6	Caixa de passagem	UN	12,00
1.9.7	Interruptor com Espelho - Simples	UN	18,00
1.9.8	Interruptor com Espelho - Simples	UN	2,00
1.9.9	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 6 Posições	UN	1,00
1.9.10	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Preto	M	261,77
1.9.11	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Azul	M	221,23
1.9.12	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Branco	M	59,43
1.9.13	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Verde	M	192,14
1.9.14	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - Preto	M	170,64
1.9.15	Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - Azul	M	170,64



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas

Assinatura
PROHRIUS

Desp. Rui Fernandes Costa, nº 100, de 02/08/2019, Nina Rodrigues/MA. Cota nº 065.450.000. Fone: 55 (98) 2106-8300





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



1.9.16 Substituição de Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWT 2 M Antiflam 25 mm² - Verde 74,61

1.9.17 DR - 40ª unid 1,00

1.10 PINTURA

1.10.1 RASPAGEM DE PINTURA PVA m² 1.004,25

1.10.2 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA m² 1.004,25

1.10.3 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA m² 1.004,25

1.11 LIMPEZA DA OBRA

1.11.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA m² 1.249,08

2 POVOADO PALMARES

2.1 SERVIÇOS INICIAIS

2.1.1 AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA m² 6,00

2.1.2 IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR m² 92,22

2.1.3 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA) m² 230,99

2.2 ALVENARIA E PAINÉIS

2.2.1 RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1;3 m² 159,45

2.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO

2.3.1 RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA m² 11,97

2.3.6 PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO m² 10,37

2.4 COBERTURA

2.4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL m² 92,22

2.4.3 RECOLOCAÇÃO DE FORRO PVC m² 64,10

2.5 PISOS

2.5.1 RECUPERAÇÃO DE CALÇADA m² 9,95

2.5.2 RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO m² 91,68

2.6 REVESTIMENTO

2.6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO m² 354,33

2.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

2.7.1 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA unid 4,00

2.7.2 TORNEIRA UN 2,00

2.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

2.8.1 REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS unid 2,00

Assinatura
R. P. P. H.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



2.8.2	RALO SECO DE PVC 100X40mm	UN	2,00
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)	unid	1,00
2.9.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32 mm (NBR 6150)	M	127,14
2.9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A a 50ª	UN	12,00
2.9.4	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	UN	12,00
2.9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	13,00
2.9.6	TOMADA COM ESPELHO 2P+T	UN	5,00
2.9.7	CAIXA DE PASSAGEM	UN	6,00
2.9.8	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UN	9,00
2.9.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UN	1,00
2.9.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - PRETO	M	114,90
2.9.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - AZUL	M	101,21
2.9.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - BRANCO	M	19,98
2.9.13	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm² - VERDE	M	86,49
2.9.14	DR - 40ª	unid	1,00
2.10	PINTURA		
2.10.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m²	354,33
2.10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	354,33
2.10.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	354,33
2.11	LIMPEZA DA OBRA		
2.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	323,21

3	SEDE		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	m²	6,00
3.1.1	IMUNIZACAO DE MADEIRA DA COBERTURA CONTRA CUPIM, IMUNIZANTE INCOLOR	m²	448,80
3.1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA)	m²	912,91
3.2	ALVENARIA E PAINÉIS		
3.2.1	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1;3	m²	434,45
3.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO		

Assinatura
[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 emitida em

Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues

Uma cidade melhor a cada dia

3.3.1	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		38,85
3.3.7	PINTURA E RECUPERAÇÃO DE GRADE E/OU PORTÃO DE FERRO	m ²	30,39
3.4	COBERTURA		
3.4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m ²	448,80
3.4.2	RECOLOCAÇÃO DE FORRO PVC	m ²	319,00
3.5	PISOS		
3.5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	m ²	244,39
3.5.2	RECUPERAÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	439,69
3.6	REVESTIMENTO		
3.6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	m ²	1.448,18
3.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.7.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	unid	24,00
3.7.2	TORNEIRA	UN	13,00
3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.8.1	REVISÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	unid	8,00
3.8.2	RALO SECO DE PVC 1000X40mm	UN	16,00
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.9.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)	unid	1,00
3.9.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32 mm (NBR 6150)	M	433,43
3.9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A a 50ª	UN	23,00
3.9.4	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	UN	39,00
3.9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	56,00
3.9.6	TOMADA COM ESPELHO 2P+T	UN	16,00
3.9.7	CAIXA DE PASSAGEM	UN	17,00
3.9.8	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UN	32,00
3.9.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UN	1,00
3.9.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm ² - PRETO	M	455,75
3.9.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm ² - AZUL	M	445,10
3.9.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm ² - BRANCO	M	101,78
3.9.13	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 2,5 mm ² - VERDE	M	443,43
3.9.14	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 4,0 mm ² - PRETO	M	255,08
3.9.15	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 4,0 mm ² - AZUL	M	255,08
3.9.16	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAN 25 mm ² - BRANCO	M	57,93

Assinatura
R. P. R. M. T.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22
Chave de Impressão: c5yD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

3.9.17	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIPLAN 25 mm ² - PRETO		50,04
3.9.18	DR - 40 ^º	unid	1,00
3.10	PINTURA		
3.10.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	m ²	1.448,18
3.10.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m ²	1.448,18
3.10.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m ²	1.448,18
3.11	LIMPEZA DA OBRA		
3.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.361,71

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente:

Nina Rodrigues/MA, 09 de maio de 2019

Atenciosamente,


RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA/MA: 111586911-6
CPF: 043.015.903-11


MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
Engenheiro Civil
CREA/MA 111572190-9
CPF: 024.968.803-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815734/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 815734/2019
07/01/2022, 15:22
Chave de Impressão: c5yD3
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859815/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **MA20220492176** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2022 Baixada em: 31/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M.HENRIQUE F.REGO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS** CPF/CNPJ: **05.489.935/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Rio Una Nº: 97
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MORROS UF: MA CEP: 65160000
Contrato: Celebrado em: 18/06/2021
Valor do contrato: R\$ 595.488,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Avenida Rio Una Nº: 97
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MORROS UF: MA CEP: 65160000
Coordenadas Geográficas: -2.864374, -44.034263
Data de início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 18/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS** CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3646.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859815/2022
14/02/2022, 09:04
383Yb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 383Yb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2022, às 09:37.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.935/0001-05, localizada na Avenida Rio Una, nº 97, CEP 65.160-000, Bairro Centro, Morros/MA.

CONTRATADA

SUORTE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.954.034/0001-09, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, Bairro Centro, CEP 65.485-000, em Itapecuru-mirim/MA.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORROS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

21 de junho de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 595.488,54 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Engº Eletricista Guilherme Cruz Destro
CREA 2605435016
ART MA 20220492176

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022 emitida



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 383Yb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS		
1.1	LÂMPADA LED 30W	PÇ	1800,00
1.2	LÂMPADA LED 40W	PÇ	1800,00
1.3	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1200,00
1.4	CABO ELÁTRICO COBRE 2X2.5MM 750V	PÇ	1440,00
1.5	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	PÇ	300,00
1.6	CONECTOR PERFURANTE 120MM	PÇ	360,00
1.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	36,00
1.8	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	PÇ	24,00
1.9	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	360,00
1.10	RELE FOTOELETRICO IP NF 220 1000W	UN	360,00
1.11	RELE FOTOELETRICO IP NA 220 1000W	UN	24,00
1.12	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	360,00
1.13	Parafuso MAQ 16X300	un	240,00
1.14	CHAVE COMANDO IP	PÇ	24,00
1.15	PARAFUSO MAQ 16X250	PÇ	1200,00
1.16	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	240,00
1.17	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	156,00
1.18	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	144,00
1.19	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	168,00
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	120,00
1.21	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	60,00
1.22	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	60,00

www.morros.ma.gov.br

CNPJ: 05.489.935/0001-05

Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022 emitida



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 383Yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS
COMPROMISSO E TRABALHO



1.23	LÂMPADA VS 70	PÇ	60,00
1.24	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w	un	60,00
1.25	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	60,00
1.26	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	PÇ	108,00
1.27	ARRUELA QUADRADA 38 MM	PÇ	1200,00
1.28	BRAÇO ORNAMENTAL 3 MT	PÇ	84,00
1.29	PORTA LÂMPADA E27	PÇ	240,00
1.30	PORTA LÂMPADA E40	PÇ	120,00
1.31	LUMINÁRIA FECHADA X35/5	PÇ	36,00

Item	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	Und	Quant.
1				
1.32	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	48,00
1.33	6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
1.34	247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00
1.35	2436	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00
1.36	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	48,00

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

Morros, 18 de janeiro de 2022

SERVIDENTE EXTERNO
MORROS

Milton José Sousa Santos
Prefeito Municipal
CPF: 444.643.633-34

Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA MA 1117844030



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03183370904570K83X9U82
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS - Morros/MA, 21/01/2022 às 16:41:50. Alto: 13,174. Tópe: R\$ 20,08 Empl: R\$ 18,10 MERC: R\$ 0,54 FADEP: R\$ 0,72 FEVP: R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.



MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
SERVIDENTE SUBSTITUTO

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, Nº 97, Morros/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 383Yb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

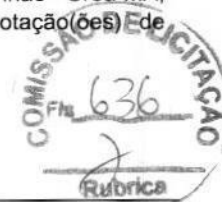
818488/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**
Registro: **1115721909MA** RNP: **1115721909**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190229155** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2019 Baixada em: 31/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAURO HENRIQUE FALCAO REGO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 235.199,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Data de início: 03/10/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 208.89 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818488/2019
05/08/2019, 09:17
4ZWxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZWxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20190229155**

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA.**

Local de realização: **No município de Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000**

Período de realização: **03/10/2018 a 03/04/2019**

1.2 Dados do contratado

Razão Social: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELLI**

CNPJ: **26.954.034/0001-09**

Endereço Completo: **R JOSE PAULO BOGEE/ITAPECURU-MIRIM**

1.3 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço Completo: **Praça Henrique De La Roque**

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111572190-9**

Praca Rui Emendado Costa, s/n, centro, Nina Rodrigues/MA, Cep nº065.450.000, Fone fixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas

Assinatura
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO





1.5 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	208,89	M ²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	208,89	M ²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	208,89	M ²
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	208,89	M ²

Valor do objeto do contrato: R\$ 235.199,98 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Civil: **MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO**, portador do CREA 111572190-9-MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**, Serviço este **registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20190229155**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m ²	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização	unid	1,00
1.3	Administração local	mês	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	289,12
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m ³	202,38
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m ³	252,98
2.4	Espalhamento de material para aterro	m ³	202,38
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	202,38

Assinatura de Mauro Henrique Falcão Rego

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues



3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Locação convencional de obra	m ²	154,32
3.2	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ²	58,48
3.3	Reaterro compactado	m ³	35,81
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	19,10
4.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	14,32
4.3	Bloco de concreto armado	m ³	9,88
4.4	Cinta inferior de concreto armado	m ³	4,77
4.5	Cinta superior de concreto armado	m ³	5,37
4.6	Pilar em concreto armado	m ³	1,93
4.7	Viga de concreto armado	m ³	5,37
5.0	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m ²	393,86
5.2	Forno de PVC, liso, inclusive estrutura de fixação	m ²	132,04
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
6.1	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	und.	11,00
6.2	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	und.	2,00
6.3	Porta de vidro temperado 2,00x2,10 m, inclusive acessórios	unid.	1,00
6.4	janelas de alumínio e vidro de correr	m ²	6,60
6.5	Vidro temperado tipo pivotante com ferragens	m ²	4,05
6.6	Basculante de Alumínio e vidro 2,00x1,60m inclusive acessórios	unid.	1,00
6.7	Janela basculante fixação com argamassa	m ²	3,90
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m ²	208,89
7.2	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m ²	208,89
7.3	Emboçamento da última fiada	m	24,33
7.4	Marquise de concreto e=10 cm concreto fck=20MPA	m ²	20,80
7.5	Impermeabilização de lajes descobertas	m ²	20,80
8.0	PISOS		

Assomada
R. F. F. F. F.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



8.1	Regularizacao de base	m ²	132,04
8.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	132,04
8.3	Piso cerâmico	m ²	132,04
9.0 REVESTIMENTO			
9.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m ²	779,79
9.2	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m ²	779,79
9.3	Emboço aplicado manualmente para recebimento de cerâmica	m ²	323,10
9.4	Revestimento cerâmico h=1,80m	m ²	323,10
10.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS			
10.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	19,70
10.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,40
10.3	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	18,20
10.4	Registro de gaveta 1 1/4"	un	1,00
10.5	Registro de gaveta 1"	un	3,00
10.6	Registro de gaveta 3/4"	un	3,00
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	44,34
11.2	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	21,44
11.3	Tubo normal c/ conexões 40 mm	m	11,47
11.4	Fossa séptica dimensões ver projeto	un	1,00
11.5	Sumidouro dimensões ver projeto	un	1,00
11.6	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	un	6,00
11.7	Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm com grelha	un	4,00
12.0 APARELHOS			
12.1	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios	unid	4,00
12.2	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, válvula de engate e torneira	unid	6,00
12.3	Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular	unid	1,00
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Dispositivo de proteção contra surtos	un	1,00
13.2	Tomada com Espelho - 2P+T - 2x4"	un	29,00

Handwritten signature and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



13.3	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	7,00
13.4	Luminária PL Electronic de 20W	un	20,00
13.5	Tomada com Espelho - 2P+T - 2x4" - ar Condicionado e maquina de lavar	un	9,00
13.6	Caixa de Passagem - 4x4"	un	51,00
13.7	Interruptor com Espelho - Simples	un	15,00
13.8	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13.9	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Preto	m	250,43
13.10	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Azul	m	228,35
13.11	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Branco	m	80,26
13.12	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ² - Verde	m	179,87
13.13	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - Preto	m	113,77
13.14	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm ² - Azul	m	113,77
13.15	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	202,13
13.16	Disjuntor Unipolar de 10 ^a	un	16,00
13.17	Disjuntor Tripolar de 25 ^a	un	5,00
14.0 PINTURA			
14.1	Emassamento de paredes externas c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m ²	779,79
14.2	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m ²	779,79
15.0 DIVERSOS			
15.1	Bancada de marmore branco	m ²	1,60
15.2	Limpeza geral da obra	m ²	208,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22
Chave de Impressão: 4ZWXd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas

Assinatura
R.P.P.M.T





PREFEITURA
Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente:

Nina Rodrigues/MA, 09 de maio de 2019

Atenciosamente,

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA/MA: 111586911-6
CPF: 043.015.903-11

MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
Engenheiro Civil
CREA/MA 111572190-9
CPF: 024.968.803-40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818488/2019, em 05/08/2019 emita



Certidão nº 818488/2019
07/01/2022, 15:22

Chave de Impressão: 4ZWxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 6 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873583/2022
 Emissão: 23/09/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Ab1xa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO

Registro: 1115721909

CPF: 024.***.***-40

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA FR EIRELI

Registro: 0000007364

CNPJ: 07.636.035/0001-60

Data Início: 29/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005435706

CNPJ: 31.570.201/0001-58

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Registro: 0005393060

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Data Início: 05/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-070/2021 - PL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALUNIT.	VAL. TOTAL
01	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.	01	R\$ 9.428.193,94	R\$ 9.428.193,94

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): no mínimo 90 (noventa) dias

Preço para o lote único (em R\$): **9.428.193,94 (Nove Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: **12 de Janeiro de 2022.**



Item	Código	Banco	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					485.009,28	5,14 %
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4032	93,78	120,29	485.009,28	5,14 %
2			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					562.022,16	5,96 %
2.1	0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	24	7.648,74	9.853,10	236.474,40	2,51 %
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24	4.369,22	5.546,22	133.109,28	1,41 %
2.3	0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	24	6.224,42	8.018,27	192.438,48	2,04 %
3			MATERIAIS					8.381.162,50	88,89 %
3.1	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	2000	40,74	49,98	99.960,00	1,06 %
3.2	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar un	un	5000	257,27	315,64	1.578.200,00	16,74 %
3.3	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10000	11,65	14,29	142.900,00	1,52 %
3.4	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	5000	676,56	830,07	4.150.350,00	44,02 %
3.5	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	200	785,87	964,18	192.836,00	2,05 %
3.6	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1000	203,32	249,45	249.450,00	2,65 %
3.7	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1000	500,79	614,41	614.410,00	6,52 %
3.8	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	15000	37,05	45,45	681.750,00	7,23 %
3.9	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	5000	21,19	25,99	129.950,00	1,38 %



Item	Código	SINAPI	Descrição	M	Quantidade	Valor Unit.	Total
3.10	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	un	2,43	74.500,00	0,79 %
3.11	10623	ORSE	Conector cunha para cabo 4-2AWG E 6A 1/0AWG -fabricado em liga de aluminio un	un	3,04	74.400,00	0,79 %
3.12	10618	ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em aluminio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de aluminio - para cabo isolado 35-120/10-35MM un	un	6,21	76.100,00	0,81 %
3.13	00001623	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	127,42	7.816,50	0,08 %
3.14	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	5,95	73.000,00	0,77 %
3.15	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	un	95,99	235.540,00	2,50 %

Total sem BDI

7.647.553,08

Total do BDI

1.730.640,86

Total Geral

9.428.193,94

Nove Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	93,78	93,78
Composição Auxiliar	95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	89,09	89,09



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	LS =>	41,96	MO com LS =>	92,00
				Valor do BDI =>	26,51	Valor com BDI =>		120,29

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,00000000	7.648,74	7.648,74
Insumo	C-101399	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	1,00000000	3.824,37	3.824,37
Insumo	C-101399	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	1,00000000	3.824,37	3.824,37
				MO sem LS =>	LS =>	3.488,88	MO com LS =>	7.648,74
				Valor do BDI =>	2.204,36	Valor com BDI =>		9.853,10

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000000	4.369,22	4.369,22
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000000	59,61	59,61
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00000000	3.868,30	3.868,30
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00000000	198,30	198,30
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00000000	21,49	21,49



Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARY - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51
					MO sem LS =>	2.136,24	LS =>	1.791,67
								MO com LS =>
								3.927,91
Valor do BDI =>								5.546,22

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	6.224,42	6.224,42
Insumo	C-101375	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.112,21	3.112,21
Insumo	C-101375	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.112,21	3.112,21
MO sem LS =>						3.385,23	LS =>	2.839,19
Valor do BDI =>						1.793,85		8.018,27
Valor com BDI =>								8.018,27

Composições Auxiliares

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	59,61	59,61
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0154100	3.868,30	59,61
MO sem LS =>						32,42	LS =>	27,19
Valor do BDI =>						17,17		59,61
Valor com BDI =>								76,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0327600	89,09	2,91
MO sem LS =>						1,58	LS =>	1,33
Valor do BDI =>						0,84		2,91
Valor com BDI =>								3,75



Curva ABC de Insumos

Ítem	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso Geral	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	5.000,00000000		830,07		4.150.350,00	4.150.350,00	44,02%	4.150.350,00	44,02%
800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm Di ou similar un	Material	un	5.000,00000000		315,64		1.578.200,00	1.578.200,00	16,74%	5.728.550,00	60,76%
510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	15.000,00000000		45,45		681.750,00	681.750,00	7,23%	6.410.300,00	67,99%
243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,00000000		614,41		614.410,00	614.410,00	6,52%	7.024.710,00	74,51%
783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4.164,0883200		114,76		477.870,78	477.870,78	5,07%	7.502.580,78	79,58%
244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,00000000		249,45		249.450,00	249.450,00	2,65%	7.752.030,78	82,22%
C-399	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÉS	48,00000000		4.926,55		236.474,40	236.474,40	2,51%	7.988.505,18	84,73%





285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	Material	un	2.000,00000000	117,77	235.540,00	235.540,00	2,50%	8.224.045,18	87,23%
248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	200,00000000	964,18	192.836,00	192.836,00	2,05%	8.416.881,18	89,27%
C-375	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÉS	48,00000000	4.009,14	192.438,72	192.438,72	2,04%	8.609.319,90	91,31%
431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	10.000,00000000	14,29	142.900,00	142.900,00	1,52%	8.752.219,90	92,83%
380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	5.000,00000000	25,99	129.950,00	129.950,00	1,38%	8.882.169,90	94,21%
818	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	24,3698400	4.983,14	121.438,32	121.438,32	1,29%	9.003.608,22	95,50%
512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	2.000,00000000	49,98	99.960,00	99.960,00	1,06%	9.103.568,22	96,56%
618	ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM un	Material	un	10.000,00000000	7,61	76.100,00	76.100,00	0,81%	9.179.668,22	97,36%
022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	25.000,00000000	2,98	74.500,00	74.500,00	0,79%	9.254.168,22	98,15%



623	ORSE	Conector cunha para cabo 4-2AWG E 6A 1/0AWG -fabricado em liga de alumínio un	Material	un	20.000,00000000	3,72	74.400,00	74.400,00	0,79%	9.328.568,22	98,94%
127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	10.000,00000000	7,30	73.000,00	73.000,00	0,77%	9.401.568,22	99,72%
623	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	Material	UN	50,00000000	156,33	7.816,50	7.816,50	0,08%	9.409.384,72	99,80%
863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	24,00000000	243,29	5.838,96	5.838,96	0,06%	9.415.223,68	99,86%
499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	24,00000000	221,51	5.316,24	5.316,24	0,06%	9.420.539,92	99,92%
372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	4.032,00000000	1,05	4.233,60	4.233,60	0,04%	9.424.773,52	99,96%
486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.032,00000000	0,71	2.862,72	2.862,72	0,03%	9.427.636,24	99,99%
475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	24,00000000	21,49	515,76	515,76	0,01%	9.428.152,00	100,00%
373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	4.032,00000000	0,01	40,32	40,32	0,00%	9.428.192,32	100,00%
462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.032,00000000	0,01	40,32	40,32	0,00%	9.428.232,64	100,00%

864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	24,00000000	0,01	0,24	0,00%	9.428.232,88	100,00%
-----	--------	--	----------	-----	-------------	------	------	-------	--------------	---------

Total sem BDI 7.647.553,08
 Total do BDI 1.780.640,86
 Total Geral 9.428.193,94

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	5.000,0	830,07	4.150.350,00	44,02	44,02
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar un	Material	un	5.000,0	315,64	1.578.200,00	16,74	60,76
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	15.000,0	45,45	681.750,00	7,23	67,99
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,0	614,41	614.410,00	6,52	74,51
91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.032,0	120,29	485.009,28	5,14	79,65
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,0	249,45	249.450,00	2,65	82,30
0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS	MES	24,0	9.853,10	236.474,40	2,51	84,81



		TÉCNICOS									
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	Material	un	2.000,0	117,77	235.540,00	2,50	87,30		
00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	200,0	964,18	192.836,00	2,05	89,35		
0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÉS	24,0	8.018,27	192.438,48	2,04	91,39		
00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	10.000,0	14,29	142.900,00	1,52	92,91		
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	24,0	5.546,22	133.109,28	1,41	94,32		
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	5.000,0	25,99	129.950,00	1,38	95,70		
00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	2.000,0	49,98	99.960,00	1,06	96,76		
10618	ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM un	Material	un	10.000,0	7,61	76.100,00	0,81	97,56		
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	25.000,0	2,98	74.500,00	0,79	98,35		
10623	ORSE	Conector cunha para cabo 4-2AWG E 6A 1/0AWG -fabricado em liga de alumínio un	Material	un	20.000,0	3,72	74.400,00	0,79	99,14		
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	10.000,0	7,30	73.000,00	0,77	99,92		
00001623	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	Material	UN	50,0	156,33	7.816,50	0,08	100,00		

Total sem BDI

7.647.553,08

Total do BDI

1.780.640,86

Total Geral

9.428.193,94



Cronograma Físico e Financeiro																
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 485.009,28	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89		
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 562.022,16	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32		
3	MATERIAIS	100,00% 8.381.162,50	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48		
	Porcentagem		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%		
	Custo		393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69		
	Porcentagem Acumulado		4,17%	8,34%	12,51%	16,68%	20,85%	25,02%	29,19%	33,36%	37,53%	41,7%	45,87%	50,04%		
	Custo Acumulado		393.155,68	786.311,37	1.179.467,06	1.572.622,74	1.965.778,43	2.358.934,12	2.752.089,81	3.145.245,49	3.538.401,18	3.931.556,87	4.324.712,56	4.717.868,24		

Item	Descrição	Total Por Etapa	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 485.009,28	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,17% 20.224,89	4,15% 20.127,89	4,15% 20.127,89	4,15% 20.127,89	4,15% 20.127,89
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 562.022,16	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,17% 23.436,32	4,15% 23.323,92	4,15% 23.323,92	4,15% 23.323,92	4,15% 23.323,92
3	MATERIAIS	100,00% 8.381.162,50	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,17% 349.494,48	4,15% 347.818,24	4,15% 347.818,24	4,15% 347.818,24	4,15% 347.818,24
	Porcentagem		4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,15%	4,15%	4,15%	4,15%
	Custo		393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	393.155,69	391.270,05	391.270,05	391.270,05	391.270,05
	Porcentagem Acumulado		54,21%	58,38%	62,55%	66,72%	70,89%	75,06%	79,23%	83,4%	87,55%	91,7%	95,85%	100,0%
	Custo Acumulado		5.111.023,93	5.504.179,62	5.897.335,30	6.290.490,99	6.683.646,68	7.076.802,37	7.469.958,05	7.863.113,74	8.254.383,79	8.645.653,84	9.036.923,89	9.428.193,94





COMPOSIÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS	
DESPESAS INDIRETAS	
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
B - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
C - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,80%
D - RISCOS	0,97%
	5,36%
LUCRO	
E - LUCRO OPERACIONAL	6,16%
	6,16%
TRIBUTOS	
F - PIS	0,65%
G - COFINS	3,00%
H - ISSQN	5,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB)	4,50%
	13,15%
BDI CALCULADO	28,82%

*Taxa de BDI definida em conformidade com os acordãos 2369/2011 e 2622/2013 do TCU

*ISSQN - Base de cálculo = 100% x 5% da alíquota = 5,00%

COMPOSIÇÃO DE BDI MATERIAIS

DESPESAS INDIRETAS

	%
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,16%
B - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
C - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,30%
D - RISCOS	0,56%
	5,87%

LUCRO

	%
E - LUCRO OPERACIONAL	3,50%
	3,50%

TRIBUTOS

	%
F - PIS	0,65%
G - COFINS	3,00%
H - ISSQN	2,50%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB)	4,50%
	10,65%

BDI CALCULADO

22,69%

*Taxa de BDI definida em conformidade com os acordãos 2369/2011 e 2622/2013 do TCU

*Fórmula do BDI aplicada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	SUB-TOTAL GRUPO A	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93



B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	SUB-TOTAL GRUPO B	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0	0
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	SUB-TOTAL GRUPO C	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,99	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,29
D	SUB-TOTAL GRUPO D	7,41	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		83,86%	49,33%





Ilmo. Senhor Pregoeiro do Município de Vargem Grande/MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-070/2022-CPL/PMVG.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0101.06576.2022)

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto da Licitação: é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

1. Proponente:

- 1.1. Razão Social M HENRIQUE F REGO EIRELI
- 1.2. CNPJ: 26.954.034/0001-09
- 1.3. Endereço: RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000

2. Representante legal:

- 2.1. Nome completo: Mauro Henrique Falcão Rego
- 2.2. Cargo/função: Proprietário
- 2.3. Cédula de identidade/Órgão emissor: 021483862002-7 SSP MA
- 2.4. CPF 024.968.803-40

3. O valor total da Proposta R\$ 7.889.036,44 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e quatro centavos).

MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
REGO:02496880340 Dados: 2023.01.23 17:47:08 -03'00'



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09



Obra

Cópia de: Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA

Bancos

SINAPI - 11/2022 - Maranhão
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.

Material - 22,69%
Serviços - 28,82%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 49,33%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	485.009,28	6,15 %
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	560.941,68	7,11 %
3	MATERIAIS	6.843.085,48	86,74 %

Total sem BDI 6.393.074,89
Total do BDI 1.495.961,55
Total Geral 7.889.036,44

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340
Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:47:27 -03'00'



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09



Obra

Cópia de: Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA

Bancos

SINAPI - 11/2022 - Maranhão
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.

Material - 22,69%
Serviços - 28,82%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 49,33%

Orçamento Sintético

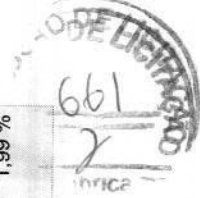
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4032	93,78	120,29	485.009,28	6,15 %
2			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
2.1	0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	24	7.648,74	9.853,10	560.941,68	7,11 %
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24	4.332,53	5.501,20	236.474,40	3,00 %
2.3	0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS	24	6.224,42	8.018,27	132.028,80	1,67 %
3			MATERIAIS						
3.1	0002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	2000	33,20	40,73	81.460,00	1,03 %
3.2	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x200mm DI ou similar un	un	5000	209,68	257,25	1.286.250,00	16,30 %
3.3	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10000	9,42	11,55	115.500,00	1,46 %
3.4	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	5000	551,40	676,51	3.382.550,00	42,88 %
3.5	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	200	640,54	785,87	157.174,00	1,99 %
								6.843.085,48	86,74 %

RUA CORONEL CATÃO, N° 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE
FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:56:31 -03'00'

CNPJ 26.954.034/0001-09





SUPORTE

ENGENHARIA

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
3.6	00042244	SINAPI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	165,71	203.300,00	2,58 %
3.7	00042243	SINAPI LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	419,00	514.070,00	6,52 %
3.8	00002510	SINAPI RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	30,20	555.750,00	7,04 %
3.9	00039380	SINAPI BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	17,27	105.900,00	1,34 %
3.10	00001022	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,98	60.500,00	0,77 %
3.11	10623	ORSE Conector cunha para cabo 4-2AWG E 6A 1/0AWG -fabricado em liga de aluminio un	un	2,48	60.800,00	0,77 %
3.12	10618	ORSE Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM un	un	5,06	62.000,00	0,79 %
3.13	00001623	SINAPI CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	103,86	6.371,29	0,08 %
3.14	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,85	59.500,20	0,75 %
3.15	13285	ORSE Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	un	78,23	191.960,00	2,43 %
Total sem BDI					6.393.074,89	
Total do BDI					1.495.961,55	
Total Geral					7.889.036,44	

MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO
 HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:47:46 -03'00'



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
 CNPJ 26.954.034/0001-09



Composições Analíticas com Preço Unitário

Cópia de: Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA

Bancos
 SINAPI - 11/2022 - Maranhão
 ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
 Encargos Sociais Desonerado:
 Horista: 83,87%
 Mensalista: 49,33%
 Material - 22,69%
 Serviços - 28,82%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	93,78	93,78
Composição Auxiliar	95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	2,91	2,91
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00000000	89,09	89,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	LS =>	41,96	MO com LS =>	92,00



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
 MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 REGO:02496880340 Dados: 2023.01.23 17:56:02 -03'00'
 CNPJ 26.954.034/0001-09

Valor do BDI => 26,51

Valor com BDI => 120,29

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÉS	1,0000000	7.648,74	7.648,74
Insumo	C-101399	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÉS	1,0000000	3.824,37	3.824,37
Insumo	C-101399	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÉS	1,0000000	3.824,37	3.824,37
				MO sem LS	LS =>	3.488,88	MO com LS =>	7.648,74
				Valor do BDI =>		2.204,36	Valor com BDI =>	9.853,10

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.332,53	4.332,53
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	59,61	59,61
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.868,30	3.868,30
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	161,61	161,61
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49

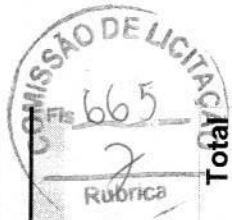




Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51
				MO sem LS =>	LS =>	1.791,67	MO com LS =>	3.927,91
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5.501,20

MO sem LS 2.136,24
 =>
 Valor do BDI 1.168,67
 BDI =>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	6.224,42	6.224,42
Insumo	C-101375	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÊS	1,0000000	3.112,21	3.112,21
Insumo	C-101375	Próprio	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	MÊS	1,0000000	3.112,21	3.112,21
				MO sem LS =>	LS =>	2.839,19	MO com LS =>	6.224,42
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8.018,27



Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	59,61	59,61
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0154100	3.868,30	59,61
				MO sem LS =>	LS =>	27,19	MO com LS =>	59,61

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIMIMA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

CNPJ 26.954.034/0001-09

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:55:06 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340

Valor do BDI => 17,17 Valor com BDI => 76,78

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95407	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,91	2,91
00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0327600	89,09	2,91
			MO sem LS =>	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,91
			Valor do BDI =>	0,84	Valor com BDI =>		3,75



MAURO HENRIQUE FALCAO Assinado de forma digital por MAURO
 HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:48:08 -03'00'



Obra	Bancos B.D.I.	Encargos Sociais
Cópia de:	SINAPI -	Desonerado:
Prestação de	11/2022	Horista: 83,87%
Serviços de	-	Mensalista: 49,33%
Manutenção	Maranhã	
de Iluminação	o	
Pública no	ORSE -	
Município de	09/2022	
Vargem	-	
Grande/MA	Sergipe	

Código	Ban co	Descrição	Tipo	Un id	Quantidade		Valor Unitário		Total		Pes o	Valor Acumul ado	Peso Acumul ado
					Operativa	Improdu tiva	Operat iva	Improdu tiva	Operati va	Improdu tiva			
00042 247	SINA PI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	5.000,0000 000		676,51		3.382,55 0,00		42,8 8%	3.382,55 0,00	42,88%
13800 E	ORS	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x200mm DI ou similar un	Material	un	5.000,0000 000		257,25		1.286,25 0,00		16,3 0%	4.668,80 0,00	59,18%



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
 CNPJ 26.954.034/0001-09

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:54:34 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340

00002 510	SINA PI	RELE FOTOLETRIC O INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	15.000,000 0000	37,05	555.750, 00	7,04 %	5.224.55 0,00	555.750, 00	7,04 %	5.224.55 0,00	66,23%
00042 243	SINA PI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,0000 000	514,07	514.070, 00	6,52 %	5.738.62 0,00	514.070, 00	6,52 %	5.738.62 0,00	72,74%
00034 783	SINA PI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4.164,0883 200	114,76	477.870, 78	6,06 %	6.216.49 0,78	477.870, 78	6,06 %	6.216.49 0,78	78,80%
C- 10139 9	Próp río	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENT ARES	Mão de Obra	MÉ S	48,000000 0	4.926,5 5	236.474, 40	3,00 %	6.452.96 5,18	236.474, 40	3,00 %	6.452.96 5,18	81,80%
00042 244	SINA PI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,0000 000	203,30	203.300, 00	2,58 %	6.656.26 5,18	203.300, 00	2,58 %	6.656.26 5,18	84,37%
C- 10137 5	Próp río	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM	Mão de Obra	MÉ S	48,000000 0	4.009,1 4	192.438, 72	2,44 %	6.848.70 3,90	192.438, 72	2,44 %	6.848.70 3,90	86,81%



RUA CORONEL CATAO, N° 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

CNPJ 26.954.034/0001-09

Assinado de forma digital por MAURO
HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:54:04 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	un	2.000,000000	95,98	191.960,00	191.960,00	2,43%	7.040,663,90	191.960,00	2,43%	7.040,663,90	89,25%
13285 ORS E Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	Material	un	2.000,000000	95,98	191.960,00	191.960,00	2,43%	7.040,663,90	191.960,00	2,43%	7.040,663,90	89,25%
00042 PI 248 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W.	Material	UN	200,000000	785,87	157.174,00	157.174,00	1,99%	7.197,837,90	157.174,00	1,99%	7.197,837,90	91,24%
00040 PI 818 ENCARREGAD O GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	ME S	24,369840	4.983,14	121.438,32	121.438,32	1,54%	7.319,276,22	121.438,32	1,54%	7.319,276,22	92,78%
00000 PI 431 PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	10,000,0000	11,55	115.500,00	115.500,00	1,46%	7.434,776,22	115.500,00	1,46%	7.434,776,22	94,24%
00039 PI 380 COMPRIMENT O = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	5,000,0000	21,18	105.900,00	105.900,00	1,34%	7.540,676,22	105.900,00	1,34%	7.540,676,22	95,58%
RUA CORONEL CATAO, N° 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com												



SINA	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	2.000,0000 0000	40,73	81.460,0 0	81.460,0 0	1,03 %	7.622.13 6,22	96,62%
00002 512										
10618 ORS E	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35- 120/10-35MM un	Material	un	10.000,0000 0000	6,20	62.000,0 0	62.000,0 0	0,79 %	7.684.13 6,22	97,40%
10623 ORS E	Conector cunha para cabo 4- 2AWG E 6A 1/0AWG - fabricado em liga de alumínio un	Material	un	20.000,0000 0000	3,04	60.800,0 0	60.800,0 0	0,77 %	7.744.93 6,22	98,17%
00001 022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	25.000,0000 0000	2,42	60.500,0 0	60.500,0 0	0,77 %	7.805.43 6,22	98,94%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 670
Rubrica

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09

00021 127	SINA PI	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	UN	10,000,000 0000	5,95	59.500,2 0	59.500,2 0	0,75 %	7.864,93 6,22	99,69%
00001 623	SINA PI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	50,000000 0	127,43	6.371,29	6.371,29	0,08 %	7.871,30 6,72	99,78%
00043 499	SINA PI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 EPI - FAMILIA ENCARREGAD O GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENT ARES - COLETADO CAIXA)	Equipam ento	ME S	24,000000 0	221,51	5.316,24	5.316,24	0,07 %	7.876,62 2,96	99,84%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 671
RUBRICA

RUA CORONEL CATAO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

CNPJ 26.954.034/0001-09

Assinado de forma digital por MAURO
HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:52:45 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340



00040 863	SINA PI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENT ARES)	Material	ME S	24,000000 0	4.758,48	4.758,48	0,06 %	7.881,38 1,44	99,90%
00037 372	SINA PI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENT ARES)	Outros	H	4.032,0000 000	4.233,60	1,05	0,05 %	7.885,61 5,04	99,96%
00043 486	SINA PI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENT ARES - COLETADO CAIXA)	Equipam ento	H	4.032,0000 000	2.862,72	0,71	0,04 %	7.888,47 7,76	99,99%
00043 475	SINA PI	FERRAMENTA S - FAMILIA ENCARRREGAD O GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENT ARES - COLETADO CAIXA)	Equipam ento	ME S	24,000000 0	515,76	21,49	0,01 %	7.888,99 3,52	100,00%
00037 373	SINA PI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA -	Taxas	H	4.032,0000 000	40,32	0,01	0,00 %	7.889,03 3,84	100,00%



RUA CORONEL CATAO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE
FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:52:15 -03'00'



ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	4.032,0000 000	0,01	40,32	40,32	0,00 %	7.889,07 4,16	100,00%
00043 PI 462 SINA FERRAMENTA S - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)									
00040 PI 864 SINA SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	ME S	24,000000 0	0,01	0,24	0,24	0,00 %	7.889,07 4,40	100,00%

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:48:28 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:48:28 -03'00'

MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340

Totais por Tipo

Equipamento	R\$ 8.735,04
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 1.028.222,22
Material	R\$ 6.843,08
Serviços	R\$ 5,48
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 40,32
Administração	R\$ 0,00



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO - ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
 CNPJ 26.954.034/0001-09



Aluguel R\$ 0,00
Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 4.233,60

MAURO HENRIQUE FALCAO
Assinado de forma digital por MAURO
HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:48:42 -03'00'

Total sem BDI 6.393.074,89
Total do BDI 1.495.961,55
Total Geral 7.889.036,44



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09

Obra

Cópia de: Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA

Bancos
SINAPI -
11/2022 -
Maranhão
ORSE -
09/2022 -
Sergipe

B.D.I.

Material - 22,69%
Serviços - 28,82%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 83,87%
Mensalista: 49,33%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	5.000,0	676,51	3.382.550,00	42,88	42,88
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x200mm DI ou similar un	Material	un	5.000,0	257,25	1.286.250,00	16,30	59,18
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	15.000,0	37,05	555.750,00	7,04	66,23
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1.000,0	514,07	514.070,00	6,52	72,74
91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.032,0	120,29	485.009,28	6,15	78,89
0002	Próprio	2X ELETRICISTAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	24,0	9.853,10	236.474,40	3,00	81,89

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO-02496880340
Dados: 2023.01.23 17:48:59 -03'00'

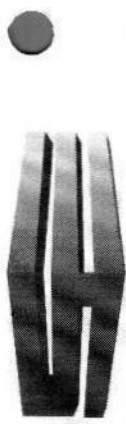
MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340



00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1.000,0	203,30	203.300,00	2,58	84,46
0003	Próprio	2X AUXILIARES DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	24,0	8.018,27	192.438,48	2,44	86,90
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	un	2.000,0	95,98	191.960,00	2,43	89,34
00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	200,0	785,87	157.174,00	1,99	91,33
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,0	5.501,20	132.028,80	1,67	93,00
00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	10.000,0	11,55	115.500,00	1,46	94,47
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	5.000,0	21,18	105.900,00	1,34	95,81
00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	2.000,0	40,73	81.460,00	1,03	96,84
10618	ORSE	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35MM un	un	10.000,0	6,20	62.000,00	0,79	97,63
10623	ORSE	Conector cunha para cabo 4-2AWG E 6A 1/0AWG - fabricado em liga de alumínio un	un	20.000,0	3,04	60.800,00	0,77	98,40
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	25.000,0	2,42	60.500,00	0,77	99,17
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	10.000,0	5,95	59.500,00	0,75	99,92

RUA CORONEL CATAO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

CNPJ 26.954.034/0001-09



SUPORTE ENGENHARIA

SINAPI CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A,
TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2
E AC-3

00001623	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	50,0	127,41	6.370,50	0,08	100,00
----------	--------	---	----	------	--------	----------	------	--------

**MAURO HENRIQUE
FALCAO**
REGO:02496880340

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

Dados: 2023.01.23 17:49:34 -03'00'

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 8.735,04
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 1.028.222,22
Material	6.843.085,48
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 40,32
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 4.233,60
Total sem BDI	6.393.074,89
Total do BDI	1.495.961,55
Total Geral	7.889.036,44



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09

COMPOSIÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS	
DESPESAS INDIRETAS	
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
B - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
C - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,80%
D - RISCOS	0,97%
	5,36%
LUCRO	
E - LUCRO OPERACIONAL	6,16%
	6,16%
TRIBUTOS	
F - PIS	0,65%
G - COFINS	3,00%
H - ISSQN	5,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB)	4,50%
	13,15%
BDI CALCULADO	
	28,82%

*Taxa de BDI definida em conformidade com os acordãos 2369/2011 e 2622/2013 do TCU
 RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340
 Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:50:38 -03'00'

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	SUB-TOTAL GRUPO A	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
682
2

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE FALCAO REGO:02496880340
 MAURO HENRIQUE FALCAO
 REGO:02496880340
 Dados: 2023.01.23 17:51:19 -03'00'

B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	SUB-TOTAL GRUPO B	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0	0
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	SUB-TOTAL GRUPO C	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,99	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,29
D	SUB-TOTAL GRUPO D	7,41	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		83,86%	49,33%

MAURO HENRIQUE FALCAO
REGO:02496880340

Assinado de forma digital por MAURO HENRIQUE
FALCAO REGO:02496880340
Dados: 2023.01.23 17:51:40 -03'00'



3.1 O Valor total da proposta é de R\$ 7.889.036,44 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e quatro centavos).

RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09



4. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
5. Prazo para execução: conforme edital
6. Condições de pagamento: conforme edital
7. Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 0781-1 – Conta Corrente 18.444-6
8. a empresa: M HENRIQUE F REGO EIRELI, Declara que:

- 8.1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 8.2 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 8.3 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de Vargem Grande/MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 8.4 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Optante do simples Nacional? () Sim (X) Não

Itapecuru Mirim/MA, 23 de Janeiro de 2023.

M. HENRIQUE F. REGO Assinado de forma digital por M.
HENRIQUE F. REGO
EIRELI:269540340001 EIRELI:26954034000109
09 Dados: 2023.01.23 17:44:00
-03'00'

M HENRIQUE F REGO EIRELI

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Mauro Henrique Falcão Rego

CPF: 024.968.803-40

Proprietário



RUA CORONEL CATÃO, Nº 399 B, COMPLEMENTO SALA 4, CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, EMAIL: mauroh.eng@gmail.com
CNPJ 26.954.034/0001-09